

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax: (44) 3256.1133

Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná

CNPJ: 95.642.286/0001-15

**PUBLICADO EM 20/12/2016**  
**ODIÁRIO Nº 13.103**  
**PÁGINA Nº 6**

## LEI Nº 955/2016 de 14-12-2016

**SÚMULA: ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE ÂNGULO, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017.**

*A Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:*

**Art. 1º-** O Orçamento Fiscal do Município de Ângulo, para o exercício de 2017 (dois mil e dezessete), discriminado pelos anexos integrantes desta Lei, composto pelas Receitas e Despesas da Administração Direta e Indireta do Município e Fundo, estima a Receita e fixa a Despesa em valores iguais a **R\$ 18.013.096,22 (Dezoito Milhões Treze Mil e Noventa e Seis Reais e Vinte e Dois Centavos)**.

**Art. 2º-** A Receita será realizada mediante a arrecadação de Tributos das receitas correntes e de capital, na forma da Legislação em vigor, das especificações constantes nos anexos respectivos e de acordo com o seguinte desdobramento:

### **1 - RECEITAS:**

<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>16.548.869,22</b>
RECEITA TRIBUTÁRIA	819.120,13
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	682.775,26
RECEITA PATRIMONIAL	1.965.800,13
RECEITA AGROPECUÁRIA	1.289,00
RECEITA DE SERVIÇOS	428.814,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	14.867.366,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	84.678,00
DESCONTOS CONCEDIDOS	-29.693,90
DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB	-2.268.229,00
OUTRAS DEDUÇÕES	-3.050,40
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>955.266,00</b>
ALIENAÇÃO DE BENS	35.766,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	919.500,00
<b>RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>508.961,00</b>
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	508.961,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>18.013.096,22</b>

**Art. 3º-** A Despesa será realizada segundo as discriminações dos demonstrativos integrantes desta Lei, os quais apresentam sua composição por Órgão:

<b>2 - DESPESAS</b>	
<b>LEGISLATIVO MUNICIPAL</b>	<b>818.917,06</b>
LEGISLATIVO MUNICIPAL	818.917,06
<b>PODER EXECUTIVO</b>	<b>590.410,00</b>
GABINETE DO PREFEITO	495.300,00
CONTROLADORIA INTERNA	89.110,00
SERVIÇO MILITAR	6.000,00
<b>ASSESSORIA JURÍDICA</b>	<b>126.692,00</b>
GABINETE DO ASSESSOR JURÍDICO	126.692,00
<b>ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO</b>	<b>85.672,00</b>
GABINETE DO ASSESSOR DE PLANEJAMENTO	85.672,00
<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>1.526.622,20</b>
GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO	94.487,00
DIVISÃO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E PATRIMÔNIO	88.810,00
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	67.222,00
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS	1.276.103,20
<b>SECRETARIA DE FINANÇAS</b>	<b>899.567,23</b>
GABINETE DO SECRETARIO DE FINANÇAS	29.827,00
DIVISÃO DE TESOURARIA	419.558,00
DIVISÃO DE CONTABILIDADE	367.540,23
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO, CADASTRO E TRIBUTAÇÃO	82.642,00
<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>	<b>3.897.993,13</b>
GABINETE DO SECRETARIO DE SAÚDE	25.251,00
DIVISÃO DE SAÚDE	2.370,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGULO	3.870.372,13
<b>SECRETARIA DE SERVIÇO SOCIAL</b>	<b>711.574,00</b>
GABINETE DO SECRETARIO DE SERVIÇO SOCIAL	62.125,00
DIVISÃO DE SERVIÇO SOCIAL	104.818,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANGULO	544.631,00
<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>	<b>3.031.184,73</b>
GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCAÇÃO	45.300,00
ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	2.370,00
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANGULO	2.983.514,73
<b>SECRETARIA DE CULTURA</b>	<b>291.496,00</b>
GABINETE DO SECRETARIO DE CULTURA	69.283,00

DIVISÃO DE CULTURA	222.213,00
<b>SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS</b>	<b>1.953.157,43</b>
GABINETE DO SECRETARIO DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	32.505,00
DIVISÃO DE OBRAS	540.300,00
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS	650.276,70
DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS MUNICIPAL	730.075,73
<b>SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA</b>	<b>402.972,00</b>
GABINETE DO SECRETARIO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	102.872,00
DIVISÃO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	300.100,00
<b>INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ÂNGULO</b>	<b>2.960.717,79</b>
INST. PREV. ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ANGULO	2.960.717,79
<b>SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO</b>	<b>391.657,65</b>
SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	391.657,65
<b>SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE</b>	<b>109.557,00</b>
GABINETE DO SECRETARIO DE MEIO AMBIENTE	55.334,00
DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE	54.223,00
<b>SECRETARIA DE ESPORTES</b>	<b>214.906,00</b>
GABINETE DO SECRETARIO DE ESPORTES	61.238,00
DIVISÃO DE ESPORTES	153.668,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>18.013.096,22</b>

**Art. 4º-**O Poder Executivo Municipal poderá realizar operações de crédito por antecipação da receita até o limite estabelecido por determinação de Portaria do Senado Federal, obedecendo aos limites do total da receita corrente líquida e tomar as medidas necessárias para compatibilizar as despesas e a realização efetiva da receita, desde que autorizado pelo Poder Legislativo Municipal, mediante Lei específica.

**Art. 5º** -Fica o Chefe do Executivo Municipal, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei N.º. 4.320/64, e visando adequar as estruturas do Orçamento Programa às necessidade decorrentes da execução das metas físicas, fica o Poder Executivo autorizado, por meio de Decreto, a alterar a programação orçamentaria da Administração Direta, Indireta, Fundo, bem como o Legislativo, a abrir Créditos Adicionais Suplementares até o limite de 20% (vinte por cento) do Orçamento Programa com a finalidade de incorporar valores que excedam as previsões constantes desta Lei, mediante a utilização de recursos provenientes de anulação parcial ou total de dotações.

**§ 1º** - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder por Decreto, suplementações nas dotações definidas neste Orçamento, a compensação, conversão ou criação de fontes de recursos ordinários vinculados ou próprios dos projetos/atividades/operações especiais e das obras, bem como a suplementação pelo excesso de arrecadação sobre a previsão orçamentária, individualizada por fontes de recursos, bem como por superávit financeiro do exercício anterior, com a finalidade de assegurar a execução das programações definidas nesta Lei, os quais não serão computados no limite de créditos adicionais abertos com base neste artigo.

**§ 2º** - Exclui-se da base de cálculo do limite a que se refere o caput deste artigo o valor correspondente à amortização e encargos da dívida e às despesas financiadas com operações de crédito contratadas e a contratar.

**Art. 6º**-O limite autorizado no artigo anterior não será onerado quando o crédito se destinar a:

I -Atender insuficiência de dotações do grupo de Pessoal e Encargos Sociais, mediante a utilização de recursos oriundos de anulação de despesas consignadas ao mesmo elemento de despesa;

II -Atender ao pagamento de despesas decorrentes de precatórios judiciais, amortização e juros da dívida mediante utilização de recursos provenientes de anulação de dotações;

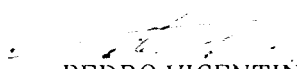
III -Atender despesas financiadas com recursos vinculados a operações de créditos e convênios;

IV -Atender insuficiência de outras despesas de custeio e de capital consignadas em Programas de Trabalho das funções de Saúde, Assistência, Previdência, e em programadas relacionados à manutenção e Desenvolvimento do Ensino, mediante o cancelamento de dotações das respectivas funções.

**Art. 7º**-A transferência de recursos do Tesouro Municipal a Entidades por intermédio de Subvenções Sociais ou auxílios dependerá de autorização em Lei específica.

**Art. 8º**-Esta Lei entrará em vigor a partir de 01 de Janeiro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, EM 14 DE  
DEZEMBRO DE 2016.

  
PEDRO VICENTINI  
Prefeito Municipal


**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO**

Fone/Fax: (44) 3256.1133

 Av. Valério Osmar Esteves nº 73 - CEP 86.755-000 - Ângulo - Paraná  
 CNPJ: 95.642.286/0001-15

**LEI Nº 955/2016 de 14-12-2016**
**SÚMULA: ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE ÂNGULO, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017.**

A Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - O Orçamento Fiscal do Município de Ângulo, para o exercício de 2017 (dois mil e dezessete), discriminado pelos anexos integrantes desta Lei, composto pelas Receitas e Despesas da Administração Direta e Indireta do Município e Fundo, estima a Receita e fixa a Despesa em valores iguais a **R\$ 18.013.096,22** (Dezoito Milhões Treze Mil e Noventa e Seis Reais e Vinte e Dois Centavos).

**Art. 2º** - A Receita será realizada mediante a arrecadação de Tributos das receitas correntes e de capital, na forma da Legislação em vigor, das especificações constantes nos anexos respectivos e de acordo com o seguinte desdobramento:

1 - RECEITAS:	
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>16.548.869,22</b>
RECEITA TRIBUTÁRIA	819.120,13
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	682.775,26
RECEITA PATRIMONIAL	1.965.800,13
RECEITA AGROPECUÁRIA	1.289,00
RECEITA DE SERVIÇOS	428.814,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	14.867.366,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	84.678,00
DESCONTOS CONCEDIDOS	-29.693,90
DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB	-2.268.229,00
OUTRAS DEDUÇÕES	-3.050,40
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>955.266,00</b>
ALIENAÇÃO DE BENS	35.766,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	919.500,00
<b>RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>508.961,00</b>
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	508.961,00

**TOTAL DAS RECEITAS 18.013.096,22**

**Art. 3º** - A Despesa será realizada segundo as discriminações dos demonstrativos integrantes desta Lei, os quais apresentam sua composição por Órgão:

2 - DESPESAS	
<b>LEGISLATIVO MUNICIPAL</b>	<b>818.917,06</b>
LEGISLATIVO MUNICIPAL	818.917,06
<b>PODER EXECUTIVO</b>	<b>590.410,00</b>
GABINETE DO PREFEITO	495.300,00
CONTROLADORIA INTERNA	89.110,00
SERVIÇO MILITAR	6.000,00

ASSESSORIA JURÍDICA	
GABINETE DO ASSESSOR JURÍDICO	126.692,00
GABINETE DO ASSESSOR JURÍDICO	126.692,00

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO	
GABINETE DO ASSESSOR DE PLANEJAMENTO	85.672,00
GABINETE DO ASSESSOR DE PLANEJAMENTO	85.672,00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO	1.526.622,20
GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO	94.487,00
DIVISÃO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E PATRIMÔNIO	88.810,00
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	67.222,00
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS	1.276.103,20

SECRETARIA DE FINANÇAS	
GABINETE DO SECRETARIO DE FINANÇAS	899.567,23
GABINETE DO SECRETARIO DE FINANÇAS	29.827,00
DIVISÃO DE TESOUREARIA	419.558,00
DIVISÃO DE CONTABILIDADE	367.540,23
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO, CADASTRO E TRIBUTAÇÃO	82.642,00

SECRETARIA DE SAÚDE	
GABINETE DO SECRETARIO DE SAÚDE	3.897.993,13
GABINETE DO SECRETARIO DE SAÚDE	25.251,00
DIVISÃO DE SAÚDE	2.370,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGULO	3.870.372,13

SECRETARIA DE SERVIÇO SOCIAL	
GABINETE DO SECRETARIO DE SERVIÇO SOCIAL	711.574,00
GABINETE DO SECRETARIO DE SERVIÇO SOCIAL	62.125,00
DIVISÃO DE SERVIÇO SOCIAL	104.818,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANGULO	544.631,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCAÇÃO	3.031.184,73
GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCAÇÃO	45.300,00
ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	2.370,00
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANGULO	2.983.514,73

SECRETARIA DE CULTURA	
GABINETE DO SECRETARIO DE CULTURA	291.496,00
GABINETE DO SECRETARIO DE CULTURA	64.283,00
DIVISÃO DE CULTURA	222.213,00

SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
GABINETE DO SECRETARIO DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	1.953.157,43
GABINETE DO SECRETARIO DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	32.505,00
DIVISÃO DE OBRAS	540.300,00
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS	650.276,70
DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS MUNICIPAL	730.075,73

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
GABINETE DO SECRETARIO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	402.972,00
GABINETE DO SECRETARIO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	102.872,00
DIVISÃO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	300.100,00

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ÂNGULO	
INST. PREV. ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ANGULO	2.960.717,79
INST. PREV. ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ANGULO	2.960.717,79

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	
SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	391.657,65
SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	391.657,65

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
GABINETE DO SECRETARIO DE MEIO AMBIENTE	109.557,00
GABINETE DO SECRETARIO DE MEIO AMBIENTE	55.334,00
DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE	54.223,00

SECRETARIA DE ESPORTES	
GABINETE DO SECRETARIO DE ESPORTES	214.906,00
GABINETE DO SECRETARIO DE ESPORTES	61.238,00
DIVISÃO DE ESPORTES	153.668,00

**TOTAL DAS DESPESAS 18.013.096,22**

**Art. 4º** - O Poder Executivo Municipal poderá realizar operações de crédito por antecipação da receita até o limite estabelecido por determinação de Portaria do Senado Federal, obedecendo aos limites do total da receita corrente líquida e tomar as medidas necessárias para compatibilizar as despesas e a realização efetiva da receita, desde que autorizado pelo Poder Legislativo Municipal, mediante Lei específica.

**Art. 5º** - Fica o Chefe do Executivo Municipal, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei Nº. 4.320/64, e visando adequar as estruturas do Orçamento Programa às necessidades decorrentes da execução das metas físicas, fica o Poder Executivo autorizado, por meio de Decreto, a alterar a programação orçamentária da Administração Direta, Indireta, Fundo, bem como o Legislativo, a abrir Créditos Adicionais Suplementares até o limite de 20% (vinte por cento) do Orçamento Programa com a finalidade de incorporar valores que excedam as previsões constantes desta Lei, mediante a utilização de recursos provenientes de anulação parcial ou total de:

**§ 1º** - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder por Decreto, suplementações nas dotações definidas neste Orçamento, a compensação, conversão ou criação de fontes de recursos ordinários vinculados ou próprios dos projetos/atividades/operações especiais e das obras, bem como a suplementação pelo excesso de arrecadação sobre a previsão orçamentária, individualizada por fontes de recursos, bem como por superávit financeiro do exercício anterior, com a finalidade de assegurar a execução das programações definidas nesta Lei, os quais não serão computados no limite de créditos adicionais abertos com base neste artigo.

**§ 2º** - Exclui-se da base de cálculo do limite a que se refere o caput deste artigo o valor correspondente à amortização e encargos da dívida e às despesas financiadas com operações de crédito contratadas e a contratar.

**Art. 6º** - O limite autorizado no artigo anterior não será onerado quando o crédito se destinar a:

I - Atender insuficiência de dotações do grupo de Pessoal e Encargos Sociais, mediante a utilização de recursos oriundos de anulação de despesas consignadas ao mesmo elemento de despesa;

II - Atender ao pagamento de despesas decorrentes de precatórios judiciais, amortização e juros da dívida mediante utilização de recursos provenientes de anulação de dotações;

III - Atender despesas financiadas com recursos vinculados a operações de créditos e convênios;

IV - Atender insuficiência de outras despesas de custeio e de capital consignadas em Programas de Trabalho das funções de Saúde, Assistência, Previdência, e em programadas relacionados à manutenção e Desenvolvimento do Ensino, mediante o cancelamento de dotações das respectivas funções.

**Art. 7º** - A transferência de recursos do Tesouro Municipal a Entidades por intermédio de Subvenções Sociais ou auxílios dependerá de autorização em Lei específica.

**Art. 8º** - Esta Lei entrará em vigor a partir de 01 de Janeiro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, EM 14 DE DEZEMBRO DE 2016.

 PEDRO VICENTIN  
 Prefeito Municipal

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUARI**

Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº. 461/2016**

**Súmula:** Dispõe sobre a autorização para utilização do bem público "Praça Independência" pela empresa **J. C. LAZARIN DA SILVA COMUNICAÇÃO E EVENTOS - ME** para instalação de estrutura itinerante de transmissão.

O Prefeito do Município de Mandaguari, Estado do Paraná, ROMUALDO BATISTA, no uso de suas atribuições legais, conforme artigo 89, inciso VI e XLVII, da Lei Orgânica do Município; Decreto Municipal 113/99, de 22 de dezembro de 1999 e,

**CONSIDERANDO** solicitação, formulada pela empresa **J. C. LAZARIN DA SILVA COMUNICAÇÃO E EVENTOS - ME** - "Agora Comunicação", para realização de um Show de Natal, no dia 21 de dezembro de 2016, das 20 horas às 00h00min;

**CONSIDERANDO** que o espaço solicitado caracteriza-se como bem de uso comum do povo, destinada ao uso coletivo em atividades de lazer, recreação e cultura;

**CONSIDERANDO** a possibilidade de utilização do bem por particular, a título precário, desde que existente interesse coletivo;

**CONSIDERANDO** a necessidade de autorização do Poder Executivo para uso de bens municipais por terceiros;

**CONSIDERANDO** que a Lei Orgânica Municipal estabelece em seu artigo 89, XLVII, como atribuição do Prefeito Municipal autorizar o uso de bem público por terceiro, mediante autorização legislativa, salvo se não excederem 30 dias;

**CONSIDERANDO** a atuação discricionária do Poder Público pautada na conveniência e oportunidade da medida, tendo em vista presença de interesse público e não prejuízo ao direito de uso pelo restante da população;

**CONSIDERANDO** que o uso do espaço não excederá o prazo de trinta dias, eis que será utilizado apenas um dia no mês de dezembro;

**CONSIDERANDO** que visa a J.C. LAZARIN DA SILVA COMUNICAÇÃO E EVENTOS - ME, realizar Show de Natal que tem a intenção de apoiar e incentivar cantores, duplas e bandas de Mandaguari e região, além de ser totalmente gratuito a toda população.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica concedida, para a empresa **J. C. LAZARIN DA SILVA COMUNICAÇÃO E EVENTOS - ME**, inscrita no CNPJ nº 11.524.562/0001-50, a título precário, autorização de uso de bem de uso comum do Município de Mandaguari, referente à Praça Independência, para fins de realizar *Show de Natal*.

**Art. 2º** - O permissionário utilizará o local e na forma mencionados no artigo 1º durante o dia 21/12/2016, das 20 horas às 00h00min, ficando referido bem público sob sua responsabilidade durante o período.

**Art. 3º** - Fica estabelecido que todas as despesas, decorrentes desta autorização correrão por conta exclusiva de J. C. LAZARIN DA SILVA COMUNICAÇÃO E EVENTOS - ME.

**Art. 4º** - J. C. LAZARIN DA SILVA COMUNICAÇÃO E EVENTOS - ME, deverá entregar o bem nas condições que o encontrou, responsabilizando-se, inclusive financeiramente, por quaisquer danos que porventura venham a ser causados ao patrimônio público utilizado para a realização do evento e a terceiros.

**Art. 5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Mandaguari, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis (16/12/2016).

 Romualdo Batista  
 Prefeito Municipal

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUARI**

Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº. 462/2016**

**Súmula:** Dispõe sobre o funcionamento interno da sede da Prefeitura do Município de Mandaguari e declara ponto facultativo nos dias que especifica, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mandaguari, Estado do Paraná, ROMUALDO BATISTA, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no inciso XII do art. 89 da Lei Orgânica do Município de Mandaguari,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica disposto que o expediente na sede da Prefeitura do Município de Mandaguari para atendimento ao público estará suspenso no período compreendido entre os dias 20 e 29 de dezembro de 2016.

Parágrafo único. Os servidores da sede Prefeitura do Município de Mandaguari atuarão em serviços internos, ressalvada as atividades que necessitem de realização na forma externa e com exceção dos setores da Junta Militar e Tributação.

**Art. 2º** - Fica declarado ponto facultativo na Administração Pública Municipal no período compreendido entre os dias 30 de dezembro de 2016 e 6 de janeiro de 2017.

§ 1º - Deverão funcionar as unidades cujas atividades não possam sofrer solução de continuidade, como o Pronto Atendimento Municipal, Cemitério Municipal e os executores das serviços de limpeza pública e recolhimento de resíduos sólidos.

§ 2º - Nas demais unidades, a critério dos titulares dos respectivos órgãos, poderá ser instituído plantão, nos casos julgados necessários.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Mandaguari, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis. (16.2016).

 Romualdo Batista  
 Prefeito Municipal

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUARI**

Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº. 463/2016**

**Súmula:** "Dispõe sobre a nomeação de membros para compor a Comissão de Avaliação Imobiliária do Município de Mandaguari e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Mandaguari, Estado do Paraná, ROMUALDO BATISTA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 89 da Lei Orgânica Municipal e com fulcro no Art. 86 e 87 da Lei Complementar Municipal nº 706/2001 (Código Tributário Municipal);

**CONSIDERANDO** a necessidade de definir o Valor Venal para fins de compor a base de cálculo de tributos municipais de novos loteamentos e ou áreas incorporadas ao perímetro urbano do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados para compor a Comissão de Avaliação Imobiliária do Município de Mandaguari/PR com fulcro no Art. 87 da Lei Complementar nº 706/2001 as seguintes pessoas:

- 1 - ALCIR BATISTA DOS SANTOS - Secretaria de Governo
- 2 - GUILHERME AUGUSTO LIMA CASTANHEIRA - Procuradoria Jurídica
- 3 - JERRYVALDO DA SILVA FINETTO - Departamento de Tributação e Fiscalização
- 4 - EDUARDO DE MIRANDA - Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos
- 5 - JAIRSON ELIAS DE ALMEIDA - Fiscalização de Obras e Posturas
- 6 - AMARILDO ROCHA - Fiscalização de Tributos
- 7 - SIDNEY CARDOSO MAGALHÃES - Sociedade Civil

**Art. 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto 319/2013 de 30/08/2013.

Edifício da Prefeitura do Município de Mandaguari, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis (16.12.2016).

 Romualdo Batista  
 Prefeito Municipal

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUARI**

Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 464/2016**

**EMENTA:** Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mandaguari, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2622/2015 de 18/12/2015.

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 212.100,00 (Duzentos e Doze Mil, e Cem Reais), destinado ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

Suplementação			
02.000.00.000.0000.0000	Secretaria Municipal de Governo		
02.003.00.000.0000.0000	Procuradoria Geral do Município		
02.003.04.122.0002.2006	Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral do Município		
29-3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	01000	R\$ 7.500,00
04.000.00.000.0000.0000	Secretaria de Educação, Esporte e Lazer		
04.001.00.000.0000.0000	Educação Municipal de Qualidade para Mandaguari		
04.001.12.361.0003.2024	Manutenção do Ensino Fundamental-60%		
165-3.1.90.11.00.00	Vencimentos Fixos e Pessoal Civil	01101	R\$ 21.100,00
166-3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	01000	R\$ 52.500,00
04.001.12.365.0003.2031	Manutenção Básica da Educação Fundamental-60%		
196-3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	01101	R\$ 20.200,00
04.001.12.367.0003.2040	Manutenção da Educação Especial		
229-3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	01000	R\$ 8.000,00
06.000.00.000.0000.0000	Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Turismo		
06.001.00.000.0000.0000	Gabinete do Secretário		
06.001.04.122.0007.2058	Manutenção das Atividades administrativas e operacionais da Secretaria de Desenv. Econômico		
316-3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	01000	R\$ 10.000,00
07.000.00.000.0000.0000	Fundo Municipal de Saúde		
07.001.00.000.0000.0000	Assistência em Saúde		
07.001.10.301.0011.2071	Manutenção das Atividades de Odontologia		
359-3.1.90.11.00.00	Vencimentos Fixos e Pessoal Civil	01303	R\$ 5.000,00
07.002.00.000.0000.0000	Saúde Mental		
07.002.10.303.0012.2073	Manutenção das Atividades do Caps		
373-3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	01303	R\$ 3.600,00
374-3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	01496	R\$ 3.100,00
07.003.00.000.0000.0000	Atenção Básica		
07.003.10.301.0019.2075	Manutenção das Ações Básicas de Saúde		
392-3.1.90.11.00.00	Vencimentos Fixos e Pessoal Civil	01303	R\$ 29.700,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO**

**Estado do Paraná**

Exercício: 2017

**Art. 2º, Parágrafo 1º**

**Sumário Geral da Receita por Fontes e da Despesa por Função de Governo**

RECEITAS		DESPESAS	
RECEITA TRIBUTÁRIA	819.120,13	Legislativa	818.917,06
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	682.775,26	Judiciária	126.692,00
RECEITA PATRIMONIAL	1.965.800,13	Administração	2.937.664,43
RECEITA AGROPECUÁRIA	1.289,00	Defesa Nacional	6.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	428.814,00	Assistência Social	716.314,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	14.867.366,00	Previdência Social	573.787,12
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	84.678,00	Saúde	3.930.623,13
ALIENAÇÃO DE BENS	35.766,00	Educação	3.028.814,73
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	919.500,00	Cultura	222.213,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	508.961,00	Urbanismo	1.760.491,43
DESCONTOS CONCEDIDOS	-29.693,90	Habitação	1.000,00
DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO	-2.268.229,00	Saneamento	448.890,90
OUTRAS DEDUÇÕES	-3.050,40	Gestão Ambiental	109.557,00
		Agricultura	209.100,00
		Indústria	2.000,00
		Energia	50.000,00
		Transporte	71.000,00
		Desporto e Lazer	214.906,00
		Encargos Especiais	336.598,00
		Reserva de Contingência	2.448.527,42
<b>TOTAL</b>	<b>18.013.096,22</b>	<b>TOTAL</b>	<b>18.013.096,22</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO**

Estado do Paraná

Exercício: 2017

**Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas****Adendo II a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985****Anexo I, da Lei nº 4.320/64**

RECEITAS		DESPESAS	
RECEITAS CORRENTES	18.849.842,52	DESPESAS CORRENTES	14.501.881,06
RECEITA TRIBUTÁRIA	819.120,13	PESSOAL E ENCARGOS	7.866.809,19
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	682.775,26	SOCIAIS	
RECEITA PATRIMONIAL	1.965.800,13	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	32.979,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	1.289,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.602.092,87
RECEITA DE SERVIÇOS	428.814,00		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	14.867.366,00		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	84.678,00		
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	508.961,00		
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	508.961,00		
DEDUÇÕES DA RECEITA	-2.300.973,30		
DESCONTOS CONCEDIDOS	-29.693,90		
DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB	-2.268.229,00		
OUTRAS DEDUÇÕES	-3.050,40		
DEFICIT	0,00	SUPERAVIT	2.555.949,16
TOTAL	17.057.830,22	TOTAL	17.057.830,22
SUPERAVIT	2.555.949,16	DEFICIT	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	955.266,00	DESPESAS DE CAPITAL	1.062.687,74
ALIENAÇÃO DE BENS	35.766,00	INVESTIMENTOS	950.848,74
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	919.500,00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	111.839,00
DEFICIT	0,00	SUPERAVIT	2.448.527,42
TOTAL	3.511.215,16	TOTAL	3.511.215,16
<b>RESUMO</b>			
RECEITAS CORRENTES	17.057.830,22	DESPESAS CORRENTES	14.501.881,06
RECEITAS DE CAPITAL	955.266,00	DESPESAS DE CAPITAL	1.062.687,74
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.448.527,42
		RESERVA LEGAL	0,00
TOTAL	18.013.096,22	TOTAL	18.013.096,22



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO**  
**Estado do Paraná**

Exercício: 2017

**Receita Segundo as Categorias Econômicas**  
**Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985**  
**Anexo II, da Lei nº 4.320/64**

<u>Reduzido</u>	<u>Receita</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor Orcado</u>	<u>Legislação</u>
	1.0.0.0.00.00.00.00.	RECEITAS CORRENTES	18.849.842,52	
	1.1.0.0.00.00.00.00.	RECEITA TRIBUTÁRIA	819.120,13	
	1.1.1.0.00.00.00.00.	IMPOSTOS	675.335,13	
	1.1.1.2.00.00.00.00.	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	565.335,13	
1	1.1.1.2.02.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	193.298,00	
	1.1.1.2.04.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	171.037,13	
	1.1.1.2.04.31.00.00.	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OS RENDIMENTOS DO TRABALHO	141.968,13	
	1.1.1.2.04.31.03.00.	IRRF - S/FOLHA DE PAGAMENTO DO PESSOAL CIVIL	141.968,13	
2	1.1.1.2.04.31.03.01.	IRRF - S/FOLHA DE PAGAMENTO DO PESSOAL CIVIL - LEGISLATIVO	11.968,13	
3	1.1.1.2.04.31.03.02.	IRRF - S/FOLHA DE PAGAMENTO DO PESSOAL CIVIL - EXECUTIVO E ENTIDADES INDIRETAS	130.000,00	
4	1.1.1.2.04.34.00.00.	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OUTROS RENDIMENTOS	29.069,00	
5	1.1.1.2.08.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	201.000,00	
	1.1.1.3.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	110.000,00	
6	1.1.1.3.05.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	110.000,00	
	1.1.2.0.00.00.00.00.	TAXAS	95.860,00	
	1.1.2.1.00.00.00.00.	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	20.392,00	
7	1.1.2.1.17.00.00.00.	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	5.127,00	
8	1.1.2.1.25.00.00.00.	TAXA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, INDÚSTRIAS E PRESTADORA DE SERVIÇO	11.200,00	
9	1.1.2.1.29.00.00.00.	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	2.000,00	
10	1.1.2.1.31.00.00.00.	TAXA DE UTILIZAÇÃO DE ÁREA DE DOMÍNIO PÚBLICO	1.313,00	
11	1.1.2.1.32.00.00.00.	TAXA DE APROVAÇÃO DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO CIVIL	752,00	
	1.1.2.2.00.00.00.00.	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	75.468,00	
12	1.1.2.2.28.00.00.00.	TAXA DE CEMITÉRIOS	13.240,00	
13	1.1.2.2.90.00.00.00.	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	22.969,00	
	1.1.2.2.99.00.00.00.	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	39.259,00	
14	1.1.2.2.99.01.00.00.	TAXA DE EXPEDIENTE	1.094,00	
15	1.1.2.2.99.02.00.00.	TX P/EXERC. COM. EVENTUAL/AMBULANTE	890,00	
16	1.1.2.2.99.03.00.00.	TAXA DE COLETA DE LIXO	37.275,00	
	1.1.3.0.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	47.925,00	
17	1.1.3.0.04.00.00.00.	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES	47.925,00	
	1.2.0.0.00.00.00.00.	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	682.775,26	
	1.2.1.0.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	485.275,26	
	1.2.1.0.29.00.00.00.	CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO	485.275,26	
1	1.2.1.0.29.07.00.00.	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	485.275,26	
	1.2.3.0.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	197.500,00	
18	1.2.3.0.00.01.00.00.	COSIP - COBRANÇA NA FATURA DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA	185.000,00	
19	1.2.3.0.00.02.00.00.	COSIP - COBRANÇA NO CARNÊT DO IPTU	12.500,00	
	1.3.0.0.00.00.00.00.	RECEITA PATRIMONIAL	1.965.800,13	
	1.3.2.0.00.00.00.00.	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	1.965.800,13	
	1.3.2.5.00.00.00.00.	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	87.548,00	
20	1.3.2.5.01.00.00.00.	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	61.500,00	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO**  
**Estado do Paraná**

Exercício: 2017

**Receita Segundo as Categorias Econômicas**  
**Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985**  
**Anexo II, da Lei nº 4.320/64**

<u>Reduzido</u>	<u>Receita</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor Orcado</u>	<u>Legislação</u>
	1.3.2.5.02.00.00.00.	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	25.200,00	
42	1.3.2.5.02.01.00.00.	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE POUPANÇA	25.200,00	
1	1.3.2.5.03.00.00.00.	FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA	848,00	
	1.3.2.8.00.00.00.00.	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	1.878.252,13	
2	1.3.2.8.10.00.00.00.	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR EM RENDA FIXA	1.878.252,13	
	1.4.0.0.00.00.00.00.	RECEITA AGROPECUÁRIA	1.289,00	
	1.4.9.0.00.00.00.00.	OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	1.289,00	
44	1.4.9.0.00.01.00.00.	RECEITA DA VENDA DE SEMEM BOVINO	1.289,00	
	1.6.0.0.00.00.00.00.	RECEITA DE SERVIÇOS	428.814,00	
	1.6.0.0.13.00.00.00.	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	1.792,00	
45	1.6.0.0.13.02.00.00.	SERVIÇOS DE VENDA DE EDITAIS	672,00	
46	1.6.0.0.13.07.00.00.	SERVIÇOS DE FOTOCÓPIAS E/OU CÓPIAS HELIOGRÁFICAS	1.120,00	
2	1.6.0.0.18.00.00.00.	SERVIÇOS DE REPARAÇÃO, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO	7.986,00	
47	1.6.0.0.19.00.00.00.	SERVIÇOS RECREATIVOS E CULTURAIS	10.610,00	
3	1.6.0.0.41.00.00.00.	SERVIÇOS DE CAPTAÇÃO, ADUÇÃO, TRATAMENTO, RESERVAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	360.544,00	
48	1.6.0.0.44.00.00.00.	SERVIÇOS DE ABATE DE ANIMAIS	35.000,00	
4	1.6.0.0.48.00.00.00.	SERVIÇOS DE RELIGAMENTO DE ÁGUA	250,00	
	1.6.0.0.99.00.00.00.	OUTROS SERVIÇOS	12.632,00	
5	1.6.0.0.99.01.00.00.	LIGACAO DE AGUA	5.732,00	
6	1.6.0.0.99.02.00.00.	TAXA DE EXPEDIENTE	2.300,00	
7	1.6.0.0.99.03.00.00.	CONSERTO DE HIDROMETRO/CAVALETE	2.300,00	
8	1.6.0.0.99.04.00.00.	DESLOCAMENTO DE CAVALETE	2.300,00	
	1.7.0.0.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	14.867.366,00	
	1.7.2.0.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	14.867.366,00	
	1.7.2.1.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	9.661.430,00	
	1.7.2.1.01.00.00.00.	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	8.498.493,00	
49	1.7.2.1.01.02.00.00.	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	7.852.576,00	
50	1.7.2.1.01.03.00.00.	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO	341.187,00	
51	1.7.2.1.01.04.00.00.	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO	260.000,00	
52	1.7.2.1.01.05.00.00.	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	44.730,00	
	1.7.2.1.22.00.00.00.	TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	107.541,00	
53	1.7.2.1.22.70.00.00.	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	107.541,00	
	1.7.2.1.33.00.00.00.	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSE FUNDO A FUNDO	624.357,00	
	1.7.2.1.33.10.00.00.	ATENÇÃO BÁSICA	586.557,00	
	1.7.2.1.33.10.01.00.	PAB FIXO	88.791,00	
54	1.7.2.1.33.10.01.01.	PAB FIXO	88.791,00	
	1.7.2.1.33.10.02.00.	PAB VARIÁVEL	497.766,00	
55	1.7.2.1.33.10.02.01.	SAÚDE DA FAMÍLIA - SF	113.684,00	
56	1.7.2.1.33.10.02.03.	SAÚDE BUCAL - SB	35.520,00	
57	1.7.2.1.33.10.02.06.	PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ (RAB-PMAQ-SM)	157.362,00	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO**  
**Estado do Paraná**

Exercício: 2017

**Receita Segundo as Categorias Econômicas**  
**Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985**  
**Anexo II, da Lei nº 4.320/64**

<u>Reduzido</u>	<u>Receita</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor Orcado</u>	<u>Legislação</u>
58	1.7.2.1.33.10.02.08.	NÚCLEOS DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF	103.200,00	
59	1.7.2.1.33.10.02.10.	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR - 95 POR CENTO	84.000,00	
60	1.7.2.1.33.10.02.11.	FORTELEC. DE POL. AFETAS À ATUAÇÃO DA ESTRATÉGIA DE ACS - 5 POR CENTO	4.000,00	
	1.7.2.1.33.30.00.00.	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	37.800,00	
	1.7.2.1.33.30.01.00.	COMPONENTE DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE	24.350,00	
61	1.7.2.1.33.30.01.01.	INCENTIVOS PONTUAIS PARA AÇÕES DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE IPVS	5.500,00	
62	1.7.2.1.33.30.01.02.	PISO FIXO DE VIGILANCIA EM SAUDE ( PFVS)	18.850,00	
	1.7.2.1.33.30.02.00.	COMPONENTE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	13.450,00	
63	1.7.2.1.33.30.02.02.	PISO FIXO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PARTE ANVISA (PARCELA)	2.800,00	
64	1.7.2.1.33.30.02.03.	PISO FIXO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA PARTE - FNS	10.650,00	
	1.7.2.1.34.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	165.160,00	
	1.7.2.1.34.10.00.00.	BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (SUAS)	142.000,00	
65	1.7.2.1.34.10.10.00.	PISO BÁSICO FIXO (SUAS)	72.000,00	
66	1.7.2.1.34.10.20.00.	PISO BÁSICO VARIÁVEL (SUAS)	70.000,00	
	1.7.2.1.34.30.00.00.	BLOCO DE COFINANCIAMENTO POR RESULTADOS (SUAS)	23.160,00	
67	1.7.2.1.34.30.10.00.	COMPONENTE PARA QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO (SUAS)	6.000,00	
68	1.7.2.1.34.30.30.00.	COMPONENTE PARA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO (SUAS)	17.160,00	
	1.7.2.1.35.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	224.546,00	
69	1.7.2.1.35.01.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	143.775,00	
70	1.7.2.1.35.03.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	58.000,00	
71	1.7.2.1.35.04.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - P	22.771,00	
72	1.7.2.1.36.00.00.00.	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96	25.189,00	
	1.7.2.1.99.00.00.00.	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	16.144,00	
73	1.7.2.1.99.03.00.00.	AUXÍLIO FINANCEIRO DE FOMENTO À EXPORTAÇÃO - FEX	16.144,00	
	1.7.2.2.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	3.615.936,00	
	1.7.2.2.01.00.00.00.	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	3.457.037,00	
74	1.7.2.2.01.01.00.00.	COTA-PARTE DO ICMS	3.035.250,00	
75	1.7.2.2.01.02.00.00.	COTA-PARTE DO IPVA	335.475,00	
76	1.7.2.2.01.04.00.00.	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	47.925,00	
77	1.7.2.2.01.13.00.00.	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	38.387,00	
	1.7.2.2.22.00.00.00.	TRANSFERÊNCIA DA COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA (25%)	6.558,00	
78	1.7.2.2.22.30.00.00.	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO - LEI 7.990/89	6.558,00	
	1.7.2.2.33.00.00.00.	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE - REPASSE FUNDO A FUNDO	113.925,00	
79	1.7.2.2.33.02.00.00.	TRANSF. DE RECURSOS DO ESTADO - PROGR DE QUALIFICACAO ATENCAO PRIMARIA APSUS	47.925,00	
80	1.7.2.2.33.03.00.00.	PROGRAMA DE QUALIFICACAO DAS AÇOES DE VIGILANCIA EM SAUDE-VIGIASUS	12.000,00	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO**  
**Estado do Paraná**

Exercício: 2017

**Receita Segundo as Categorias Econômicas**  
**Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985**  
**Anexo II, da Lei nº 4.320/64**

<u>Reduzido</u>	<u>Receita</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor Orçado</u>	<u>Legislação</u>
81	1.7.2.2.33.04.00.00.	TRANSFERENCIA INCENTIVO A ORGANIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	6.000,00	
82	1.7.2.2.33.05.00.00.	INCENTIVO FINANCEIRO DE CUSTEIO DA REDE DE SAÚDE MENTAL - NÚCLEOS DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF	48.000,00	
	1.7.2.2.99.00.00.00.	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	38.416,00	
83	1.7.2.2.99.35.00.00.	PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR MUNICÍPIOS - PETE/PR	37.800,00	
	1.7.2.2.99.99.00.00.	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	616,00	
84	1.7.2.2.99.99.02.00.	REPASSE FUNDO MUNIC DE TRÂNSITO	616,00	
	1.7.2.4.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	1.590.000,00	
85	1.7.2.4.01.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZA	1.590.000,00	
	1.9.0.0.00.00.00.00.	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	84.678,00	
	1.9.1.0.00.00.00.00.	MULTAS E JUROS DE MORA	32.770,00	
	1.9.1.1.00.00.00.00.	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	6.148,00	
86	1.9.1.1.35.00.00.00.	MULTAS E JUROS DE MORA DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA	255,00	
87	1.9.1.1.38.00.00.00.	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU	343,00	
88	1.9.1.1.40.00.00.00.	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA- ISS	5.000,00	
	1.9.1.1.99.00.00.00.	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	550,00	
	1.9.1.1.99.05.00.00.	MULTAS E JUROS DE MORA DA TAXAS	550,00	
	1.9.1.1.99.05.01.00.	MULTAS E JUROS DE MORA DE TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	275,00	
89	1.9.1.1.99.05.01.01.	MULTAS E JUROS DE MORA DE TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	275,00	
	1.9.1.1.99.05.02.00.	MULTAS E JUROS DE MORA DE TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	275,00	
90	1.9.1.1.99.05.02.01.	MULTAS E JUROS DE MORA DE TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	275,00	
	1.9.1.2.00.00.00.00.	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	200,00	
	1.9.1.2.99.00.00.00.	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	200,00	
	1.9.1.2.99.00.29.00.	MULTAS E JUROS DE MORA DA COSIP	200,00	
91	1.9.1.2.99.00.29.02.	MULTAS E JUROS DE MORA DA COSIP- COBRANÇA NO CARNÊT DO IPTU	200,00	
	1.9.1.3.00.00.00.00.	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE TRIBUTOS	14.804,00	
92	1.9.1.3.11.00.00.00.	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA -	8.200,00	
93	1.9.1.3.13.00.00.00.	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS	657,00	
94	1.9.1.3.35.00.00.00.	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA	240,00	
95	1.9.1.3.98.00.00.00.	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.194,00	
	1.9.1.3.99.00.00.00.	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	4.513,00	
96	1.9.1.3.99.01.00.00.	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE TAXAS EM GERAL PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	861,00	
97	1.9.1.3.99.02.00.00.	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE TAXAS EM GERAL PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	3.652,00	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO**  
**Estado do Paraná**

Exercício: 2017

**Receita Segundo as Categorias Econômicas**  
**Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985**  
**Anexo II, da Lei nº 4.320/64**

<u>Reduzido</u>	<u>Receita</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor Orcado</u>	<u>Legislação</u>
	1.9.1.4.00.00.00.00.	MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES	646,00	
	1.9.1.4.99.00.00.00.	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	646,00	
	1.9.1.4.99.00.29.00.	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA - COSIP	646,00	
98	1.9.1.4.99.00.29.02.	ENC. MORAT. COSIP - COBRANÇA NO CARNÊT DO IPTU	646,00	
	1.9.1.8.00.00.00.00.	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS RECEITAS	9.422,00	
9	1.9.1.8.00.01.00.00.	MULTA E JUROS DE MORAS DAS RECEITAS DE AGUA E ESGOTO	9.422,00	
	1.9.1.9.00.00.00.00.	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	1.550,00	
	1.9.1.9.99.00.00.00.	OUTRAS MULTAS	1.550,00	
10	1.9.1.9.99.01.00.00.	MULTA POR VIOLACAO DE HIDROMETRO	1.550,00	
	1.9.2.0.00.00.00.00.	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.920,00	
	1.9.2.2.00.00.00.00.	RESTITUIÇÕES	2.920,00	
	1.9.2.2.99.00.00.00.	OUTRAS RESTITUIÇÕES	2.920,00	
	1.9.2.2.99.99.00.00.	RESTITUIÇÕES DIVERSAS	2.920,00	
99	1.9.2.2.99.99.01.00.	RESTITUIÇAO POR PGTO INDEVIDO	803,00	
100	1.9.2.2.99.99.02.00.	RESTITUIÇOES DE TRANSPORTES	685,00	
101	1.9.2.2.99.99.05.00.	RESTITUIÇAO DE MULTAS DE TRANSITO	1.432,00	
	1.9.3.0.00.00.00.00.	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	48.988,00	
	1.9.3.1.00.00.00.00.	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	46.840,00	
102	1.9.3.1.11.00.00.00.	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU	20.367,00	
103	1.9.3.1.13.00.00.00.	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS	3.141,00	
104	1.9.3.1.98.00.00.00.	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	685,00	
	1.9.3.1.99.00.00.00.	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	22.647,00	
	1.9.3.1.99.01.00.00.	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS - PRINCIPAL	22.647,00	
105	1.9.3.1.99.01.01.00.	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS - TAXAS EM GERAL PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	3.160,00	
106	1.9.3.1.99.01.02.00.	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS - TAXAS EM GERAL PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	19.487,00	
	1.9.3.2.00.00.00.00.	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	2.148,00	
	1.9.3.2.16.00.00.00.	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	2.148,00	
	1.9.3.2.16.00.29.00.	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA COSIP (ART. 149-A, CF)	2.148,00	
107	1.9.3.2.16.00.29.02.	DÍVIDA ATIVA COSIP - COBRANÇA NO CARNÊT DO IPTU	2.148,00	
	2.0.0.0.00.00.00.00.	RECEITAS DE CAPITAL	955.266,00	
	2.2.0.0.00.00.00.00.	ALIENAÇÃO DE BENS	35.766,00	
	2.2.1.0.00.00.00.00.	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	35.766,00	
	2.2.1.5.00.00.00.00.	ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS	35.766,00	
	2.2.1.5.01.00.00.00.	ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS ADQUIRIDOS COM RECURSOS VINCULADOS	23.844,00	
108	2.2.1.5.01.02.00.00.	ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS ADQUIRIDOS COM RECURSOS DO FUNDO DE SAÚDE	11.922,00	
109	2.2.1.5.01.05.00.00.	ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS ADQUIRIDOS COM OUTROS RECURSOS DA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	11.922,00	
110	2.2.1.5.02.00.00.00.	ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS ADQUIRIDOS COM RECURSOS NÃO VINCULADOS	11.922,00	
	2.4.0.0.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	919.500,00	
	2.4.2.0.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	919.500,00	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO**  
**Estado do Paraná**

Exercício: 2017

**Receita Segundo as Categorias Econômicas**  
**Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985**  
**Anexo II, da Lei nº 4.320/64**

<u>Reduzido</u>	<u>Receita</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor Orcado</u>	<u>Legislação</u>
	2.4.2.1.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	515.500,00	
	2.4.2.1.01.00.00.00.	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	115.500,00	
111	2.4.2.1.01.01.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	115.500,00	
	2.4.2.1.99.00.00.00.	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	400.000,00	
112	2.4.2.1.99.01.00.00.	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIAO	400.000,00	
	2.4.2.2.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	404.000,00	
	2.4.2.2.99.00.00.00.	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	404.000,00	
113	2.4.2.2.99.01.00.00.	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	380.000,00	
114	2.4.2.2.99.12.00.00.	PROGRAMA DE INCENTIVO A ORGANIZACAO DA ASSSITENCIA FARMACEUTICA	24.000,00	
	7.0.0.0.00.00.00.00.	RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	508.961,00	
	7.2.0.0.00.00.00.00.	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	508.961,00	
	7.2.1.0.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	508.961,00	
	7.2.1.0.29.00.00.00.	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME PRÓPRIO	508.961,00	
4	7.2.1.0.29.01.00.00.	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	485.275,26	
	7.2.1.0.29.13.00.00.	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PARA AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL	23.685,74	
5	7.2.1.0.29.13.02.00.	APORTES PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL	23.685,74	
	9.0.0.0.00.00.00.00.	DEDUÇÕES DA RECEITA	-2.300.973,30	
	9.3.0.0.00.00.00.00.	DESCONTOS CONCEDIDOS	-29.693,90	
	9.3.0.1.00.00.00.00.	DESCONTOS CONCEDIDOS DO IPTU	-19.329,80	
115	9.3.0.1.01.00.00.00.	DESCONTOS CONCEDIDOS DO IPTU NÃO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA	-19.329,80	
	9.3.0.4.00.00.00.00.	DESCONTOS CONCEDIDOS DE TAXAS EM GERAL	-9.032,80	
116	9.3.0.4.01.00.00.00.	DESCONTOS CONCEDIDOS DE TAXAS EM GERAL NÃO INSCRITA EM DÍVIDA ATIVA	-9.032,80	
	9.3.0.6.00.00.00.00.	DESCONTOS CONCEDIDOS DA COSIP	-1.331,30	
117	9.3.0.6.01.00.00.00.	DESCONTOS CONCEDIDOS DA COSIP NÃO INSCRITA EM DÍVIDA ATIVA	-1.331,30	
	9.7.0.0.00.00.00.00.	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB	-2.268.229,00	
	9.7.2.0.00.00.00.00.	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB - TRANSFERÊNCIAS	-2.268.229,00	
	9.7.2.1.00.00.00.00.	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	-1.584.499,00	
	9.7.2.1.01.00.00.00.	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	-1.579.461,20	
118	9.7.2.1.01.02.00.00.	DEDUÇÃO DE RECEITA DO FPM - FUNDEB E REDUTOR FINANCEIRO	-1.570.515,20	
119	9.7.2.1.01.05.00.00.	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB - ITR	-8.946,00	
120	9.7.2.1.36.00.00.00.	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB - ICMS - DESONERAÇÃO - LEI COMPLEMENTAR 87/96	-5.037,80	
	9.7.2.2.00.00.00.00.	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB - TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS	-683.730,00	
	9.7.2.2.01.00.00.00.	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS	-683.730,00	
121	9.7.2.2.01.01.00.00.	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB - ICMS	-607.050,00	
122	9.7.2.2.01.02.00.00.	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPVA	-67.095,00	
123	9.7.2.2.01.04.00.00.	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPI - EXPORTAÇÃO	-9.585,00	
	9.9.0.0.00.00.00.00.	OUTRAS DEDUÇÕES	-3.050,40	
	9.9.0.2.00.00.00.00.	OUTRAS DEDUÇÕES DO ITBI	-2.020,00	
124	9.9.0.2.01.00.00.00.	OUTRAS DEDUÇÕES DO ITBI NÃO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA	-2.020,00	
	9.9.0.3.00.00.00.00.	OUTRAS DEDUÇÕES DO ISS	-1.030,40	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO**  
**Estado do Paraná**

Exercício: 2017

**Receita Segundo as Categorias Econômicas**  
**Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985**  
**Anexo II, da Lei nº 4.320/64**

<u>Reduzido</u>	<u>Receita</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor Orcado</u>	<u>Legislação</u>
125	9.9.0.3.01.00.00.00.	OUTRAS DEDUÇÕES DO ISS NÃO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA	-1.030,40	
<b>TOTAL:</b>			<b>18.013.096,22</b>	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO**  
**Estado do Paraná**

Exercício: 2017

**Receita Segundo as Categorias Econômicas**  
**Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985**  
**Anexo II, da Lei nº 4.320/64**

<u>Receita</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Fonte</u>	<u>Categoria Econômica</u>
1.0.0.0.00.00.00.00.	RECEITAS CORRENTES			18.849.842,52
1.1.0.0.00.00.00.00.	RECEITA TRIBUTÁRIA		819.120,13	
1.1.1.0.00.00.00.00.	IMPOSTOS	675.335,13		
1.1.1.2.00.00.00.00.	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	565.335,13		
1.1.1.2.02.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	193.298,00		
1.1.1.2.04.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	171.037,13		
1.1.1.2.04.31.00.00.	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OS RENDIMENTOS DO TRABALHO	141.968,13		
1.1.1.2.04.31.03.00.	IRRF - S/FOLHA DE PAGAMENTO DO PESSOAL CIVIL	141.968,13		
1.1.1.2.04.31.03.01.	IRRF - S/FOLHA DE PAGAMENTO DO PESSOAL CIVIL - LEGISLATIVO	11.968,13		
1.1.1.2.04.31.03.02.	IRRF - S/FOLHA DE PAGAMENTO DO PESSOAL CIVIL - EXECUTIVO E ENTIDADES INDIRETAS	130.000,00		
1.1.1.2.04.34.00.00.	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OUTROS RENDIMENTOS	29.069,00		
1.1.1.2.08.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	201.000,00		
1.1.1.3.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	110.000,00		
1.1.1.3.05.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	110.000,00		
1.1.2.0.00.00.00.00.	TAXAS	95.860,00		
1.1.2.1.00.00.00.00.	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	20.392,00		
1.1.2.1.17.00.00.00.	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	5.127,00		
1.1.2.1.25.00.00.00.	TAXA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, INDÚSTRIAS E PRESTADORA DE SERVIÇO	11.200,00		
1.1.2.1.29.00.00.00.	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	2.000,00		
1.1.2.1.31.00.00.00.	TAXA DE UTILIZAÇÃO DE ÁREA DE DOMÍNIO PÚBLICO	1.313,00		
1.1.2.1.32.00.00.00.	TAXA DE APROVAÇÃO DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO CIVIL	752,00		
1.1.2.2.00.00.00.00.	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	75.468,00		
1.1.2.2.28.00.00.00.	TAXA DE CEMITÉRIOS	13.240,00		
1.1.2.2.90.00.00.00.	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	22.969,00		
1.1.2.2.99.00.00.00.	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	39.259,00		
1.1.2.2.99.01.00.00.	TAXA DE EXPEDIENTE	1.094,00		
1.1.2.2.99.02.00.00.	TX P/EXERC. COM. EVENTUAL/AMBULANTE	890,00		
1.1.2.2.99.03.00.00.	TAXA DE COLETA DE LIXO	37.275,00		
1.1.3.0.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	47.925,00		
1.1.3.0.04.00.00.00.	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES	47.925,00		
1.2.0.0.00.00.00.00.	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES		682.775,26	
1.2.1.0.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	485.275,26		
1.2.1.0.29.00.00.00.	CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO	485.275,26		
1.2.1.0.29.07.00.00.	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	485.275,26		
1.2.3.0.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	197.500,00		
1.2.3.0.00.01.00.00.	COSEP - COBRANÇA NA FATURA DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA	185.000,00		
1.2.3.0.00.02.00.00.	COSEP - COBRANÇA NO CARNÊT DO IPTU	12.500,00		
1.3.0.0.00.00.00.00.	RECEITA PATRIMONIAL		1.965.800,13	
1.3.2.0.00.00.00.00.	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	1.965.800,13		
1.3.2.5.00.00.00.00.	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	87.548,00		
1.3.2.5.01.00.00.00.	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	61.500,00		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO**  
**Estado do Paraná**

Exercício: 2017

**Receita Segundo as Categorias Econômicas**  
**Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985**  
**Anexo II, da Lei nº 4.320/64**

<u>Receita</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Fonte</u>	<u>Categoria Econômica</u>
1.3.2.5.02.00.00.00.	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	25.200,00		
1.3.2.5.02.01.00.00.	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE POUPANÇA	25.200,00		
1.3.2.5.03.00.00.00.	FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA	848,00		
1.3.2.8.00.00.00.00.	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	1.878.252,13		
1.3.2.8.10.00.00.00.	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR EM RENDA FIXA	1.878.252,13		
1.4.0.0.00.00.00.00.	RECEITA AGROPECUÁRIA		1.289,00	
1.4.9.0.00.00.00.00.	OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	1.289,00		
1.4.9.0.00.01.00.00.	RECEITA DA VENDA DE SEMEM BOVINO	1.289,00		
1.6.0.0.00.00.00.00.	RECEITA DE SERVIÇOS		428.814,00	
1.6.0.0.13.00.00.00.	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	1.792,00		
1.6.0.0.13.02.00.00.	SERVIÇOS DE VENDA DE EDITAIS	672,00		
1.6.0.0.13.07.00.00.	SERVIÇOS DE FOTOCÓPIAS E/OU CÓPIAS HELIOGRÁFICAS	1.120,00		
1.6.0.0.18.00.00.00.	SERVIÇOS DE REPARAÇÃO, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO	7.986,00		
1.6.0.0.19.00.00.00.	SERVIÇOS RECREATIVOS E CULTURAIS	10.610,00		
1.6.0.0.41.00.00.00.	SERVIÇOS DE CAPTAÇÃO, ADUÇÃO, TRATAMENTO, RESERVAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	360.544,00		
1.6.0.0.44.00.00.00.	SERVIÇOS DE ABATE DE ANIMAIS	35.000,00		
1.6.0.0.48.00.00.00.	SERVIÇOS DE RELIGAMENTO DE ÁGUA	250,00		
1.6.0.0.99.00.00.00.	OUTROS SERVIÇOS	12.632,00		
1.6.0.0.99.01.00.00.	LIGACAO DE AGUA	5.732,00		
1.6.0.0.99.02.00.00.	TAXA DE EXPEDIENTE	2.300,00		
1.6.0.0.99.03.00.00.	CONCERTO DE HIDROMETRO/CAVALETE	2.300,00		
1.6.0.0.99.04.00.00.	DESLOCAMENTO DE CAVALETE	2.300,00		
1.7.0.0.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		14.867.366,00	
1.7.2.0.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	14.867.366,00		
1.7.2.1.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	9.661.430,00		
1.7.2.1.01.00.00.00.	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	8.498.493,00		
1.7.2.1.01.02.00.00.	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	7.852.576,00		
1.7.2.1.01.03.00.00.	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO	341.187,00		
1.7.2.1.01.04.00.00.	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO	260.000,00		
1.7.2.1.01.05.00.00.	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	44.730,00		
1.7.2.1.22.00.00.00.	TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	107.541,00		
1.7.2.1.22.70.00.00.	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	107.541,00		
1.7.2.1.33.00.00.00.	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSE FUNDO A FUNDO	624.357,00		
1.7.2.1.33.10.00.00.	ATENÇÃO BÁSICA	586.557,00		
1.7.2.1.33.10.01.00.	PAB FIXO	88.791,00		
1.7.2.1.33.10.01.01.	PAB FIXO	88.791,00		
1.7.2.1.33.10.02.00.	PAB VARIÁVEL	497.766,00		
1.7.2.1.33.10.02.01.	SAÚDE DA FAMÍLIA - SF	113.684,00		
1.7.2.1.33.10.02.03.	SAÚDE BUCAL - SB	35.520,00		
1.7.2.1.33.10.02.06.	PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ (RAB-PMAQ-SM)	157.362,00		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO**  
**Estado do Paraná**

Exercício: 2017

**Receita Segundo as Categorias Econômicas**  
**Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985**  
**Anexo II, da Lei nº 4.320/64**

<u>Receita</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Fonte</u>	<u>Categoria Econômica</u>
1.7.2.1.33.10.02.08.	NÚCLEOS DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF	103.200,00		
1.7.2.1.33.10.02.10.	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR - 95 POR CENTO	84.000,00		
1.7.2.1.33.10.02.11.	FORTALEC. DE POL. AFETAS À ATUAÇÃO DA ESTRATÉGIA DE ACS - 5 POR CENTO	4.000,00		
1.7.2.1.33.30.00.00.	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	37.800,00		
1.7.2.1.33.30.01.00.	COMPONENTE DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE	24.350,00		
1.7.2.1.33.30.01.01.	INCENTIVOS PONTUAIS PARA AÇÕES DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE IPVS	5.500,00		
1.7.2.1.33.30.01.02.	PISO FIXO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE ( PFVS)	18.850,00		
1.7.2.1.33.30.02.00.	COMPONENTE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	13.450,00		
1.7.2.1.33.30.02.02.	PISO FIXO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PARTE ANVISA (PARCELA)	2.800,00		
1.7.2.1.33.30.02.03.	PISO FIXO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA PARTE - FNS	10.650,00		
1.7.2.1.34.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	165.160,00		
1.7.2.1.34.10.00.00.	BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (SUAS)	142.000,00		
1.7.2.1.34.10.10.00.	PISO BÁSICO FIXO (SUAS)	72.000,00		
1.7.2.1.34.10.20.00.	PISO BÁSICO VARIÁVEL (SUAS)	70.000,00		
1.7.2.1.34.30.00.00.	BLOCO DE COFINANCIAMENTO POR RESULTADOS (SUAS)	23.160,00		
1.7.2.1.34.30.10.00.	COMPONENTE PARA QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO (SUAS)	6.000,00		
1.7.2.1.34.30.30.00.	COMPONENTE PARA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO (SUAS)	17.160,00		
1.7.2.1.35.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	224.546,00		
1.7.2.1.35.01.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	143.775,00		
1.7.2.1.35.03.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	58.000,00		
1.7.2.1.35.04.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - P	22.771,00		
1.7.2.1.36.00.00.00.	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96	25.189,00		
1.7.2.1.99.00.00.00.	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	16.144,00		
1.7.2.1.99.03.00.00.	AUXÍLIO FINANCEIRO DE FOMENTO À EXPORTAÇÃO - FEX	16.144,00		
1.7.2.2.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	3.615.936,00		
1.7.2.2.01.00.00.00.	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	3.457.037,00		
1.7.2.2.01.01.00.00.	COTA-PARTE DO ICMS	3.035.250,00		
1.7.2.2.01.02.00.00.	COTA-PARTE DO IPVA	335.475,00		
1.7.2.2.01.04.00.00.	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	47.925,00		
1.7.2.2.01.13.00.00.	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	38.387,00		
1.7.2.2.22.00.00.00.	TRANSFERÊNCIA DA COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA (25%)	6.558,00		
1.7.2.2.22.30.00.00.	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO - LEI 7.990/89	6.558,00		
1.7.2.2.33.00.00.00.	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE - REPASSE FUNDO A FUNDO	113.925,00		
1.7.2.2.33.02.00.00.	TRANSF. DE RECURSOS DO ESTADO - PROGR DE QUALIFICACAO ATENCAO PRIMARIA APSUS	47.925,00		
1.7.2.2.33.03.00.00.	PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILANCIA EM SAUDE-VIGIASUS	12.000,00		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO**  
**Estado do Paraná**

Exercício: 2017

**Receita Segundo as Categorias Econômicas**  
**Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985**  
**Anexo II, da Lei nº 4.320/64**

<u>Receita</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Fonte</u>	<u>Categoria Econômica</u>
1.7.2.2.33.04.00.00.	TRANSFERENCIA INCENTIVO A ORGANIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	6.000,00		
1.7.2.2.33.05.00.00.	INCENTIVO FINANCEIRO DE CUSTEIO DA REDE DE SAÚDE MENTAL - NÚCLEOS DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF	48.000,00		
1.7.2.2.99.00.00.00.	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	38.416,00		
1.7.2.2.99.35.00.00.	PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR MUNICÍPIOS - PETE/PR	37.800,00		
1.7.2.2.99.99.00.00.	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	616,00		
1.7.2.2.99.99.02.00.	REPASSE FUNDO MUNIC DE TRÂNSITO	616,00		
1.7.2.4.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	1.590.000,00		
1.7.2.4.01.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZA	1.590.000,00		
1.9.0.0.00.00.00.00.	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		84.678,00	
1.9.1.0.00.00.00.00.	MULTAS E JUROS DE MORA	32.770,00		
1.9.1.1.00.00.00.00.	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	6.148,00		
1.9.1.1.35.00.00.00.	MULTAS E JUROS DE MORA DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA	255,00		
1.9.1.1.38.00.00.00.	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU	343,00		
1.9.1.1.40.00.00.00.	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA- ISS	5.000,00		
1.9.1.1.99.00.00.00.	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	550,00		
1.9.1.1.99.05.00.00.	MULTAS E JUROS DE MORA DA TAXAS	550,00		
1.9.1.1.99.05.01.00.	MULTAS E JUROS DE MORA DE TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	275,00		
1.9.1.1.99.05.01.01.	MULTAS E JUROS DE MORA DE TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	275,00		
1.9.1.1.99.05.02.00.	MULTAS E JUROS DE MORA DE TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	275,00		
1.9.1.1.99.05.02.01.	MULTAS E JUROS DE MORA DE TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	275,00		
1.9.1.2.00.00.00.00.	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	200,00		
1.9.1.2.99.00.00.00.	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	200,00		
1.9.1.2.99.00.29.00.	MULTAS E JUROS DE MORA DA COSIP	200,00		
1.9.1.2.99.00.29.02.	MULTAS E JUROS DE MORA DA COSIP-COBRAÇA NO CARNÉT DO IPTU	200,00		
1.9.1.3.00.00.00.00.	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE TRIBUTOS	14.804,00		
1.9.1.3.11.00.00.00.	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA -	8.200,00		
1.9.1.3.13.00.00.00.	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS	657,00		
1.9.1.3.35.00.00.00.	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA	240,00		
1.9.1.3.98.00.00.00.	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.194,00		
1.9.1.3.99.00.00.00.	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	4.513,00		
1.9.1.3.99.01.00.00.	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE TAXAS EM GERAL PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	861,00		
1.9.1.3.99.02.00.00.	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE TAXAS EM GERAL PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	3.652,00		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO**  
**Estado do Paraná**

Exercício: 2017

**Receita Segundo as Categorias Econômicas**  
**Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985**  
**Anexo II, da Lei nº 4.320/64**

<u>Receita</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Fonte</u>	<u>Categoria Econômica</u>
1.9.1.4.00.00.00.00.	MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES	646,00		
1.9.1.4.99.00.00.00.	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	646,00		
1.9.1.4.99.00.29.00.	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA - COSIP	646,00		
1.9.1.4.99.00.29.02.	ENC. MORAT. COSIP - COBRANÇA NO CARNÊT DO IPTU	646,00		
1.9.1.8.00.00.00.00.	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS RECEITAS	9.422,00		
1.9.1.8.00.01.00.00.	MULTA E JUROS DE MORAS DAS RECEITAS DE AGUA E ESGOTO	9.422,00		
1.9.1.9.00.00.00.00.	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	1.550,00		
1.9.1.9.99.00.00.00.	OUTRAS MULTAS	1.550,00		
1.9.1.9.99.01.00.00.	MULTA POR VIOLACAO DE HIDROMETRO	1.550,00		
1.9.2.0.00.00.00.00.	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.920,00		
1.9.2.2.00.00.00.00.	RESTITUIÇÕES	2.920,00		
1.9.2.2.99.00.00.00.	OUTRAS RESTITUIÇÕES	2.920,00		
1.9.2.2.99.99.00.00.	RESTITUIÇÕES DIVERSAS	2.920,00		
1.9.2.2.99.99.01.00.	RESTITUIÇÃO POR PGTO INDEVIDO	803,00		
1.9.2.2.99.99.02.00.	RESTITUIÇÕES DE TRANSPORTES	685,00		
1.9.2.2.99.99.05.00.	RESTITUIÇÃO DE MULTAS DE TRANSITO	1.432,00		
1.9.3.0.00.00.00.00.	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	48.988,00		
1.9.3.1.00.00.00.00.	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	46.840,00		
1.9.3.1.11.00.00.00.	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU	20.367,00		
1.9.3.1.13.00.00.00.	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS	3.141,00		
1.9.3.1.98.00.00.00.	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	685,00		
1.9.3.1.99.00.00.00.	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	22.647,00		
1.9.3.1.99.01.00.00.	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS - PRINCIPAL	22.647,00		
1.9.3.1.99.01.01.00.	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS - TAXAS EM GERAL PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	3.160,00		
1.9.3.1.99.01.02.00.	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS - TAXAS EM GERAL PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	19.487,00		
1.9.3.2.00.00.00.00.	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	2.148,00		
1.9.3.2.16.00.00.00.	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	2.148,00		
1.9.3.2.16.00.29.00.	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA COSIP (ART. 149-A, CF)	2.148,00		
1.9.3.2.16.00.29.02.	DÍVIDA ATIVA COSIP - COBRANÇA NO CARNÊT DO IPTU	2.148,00		
2.0.0.0.00.00.00.00.	RECEITAS DE CAPITAL			955.266,00
2.2.0.0.00.00.00.00.	ALIENAÇÃO DE BENS		35.766,00	
2.2.1.0.00.00.00.00.	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	35.766,00		
2.2.1.5.00.00.00.00.	ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS	35.766,00		
2.2.1.5.01.00.00.00.	ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS ADQUIRIDOS COM RECURSOS VINCULADOS	23.844,00		
2.2.1.5.01.02.00.00.	ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS ADQUIRIDOS COM RECURSOS DO FUNDO DE SAÚDE	11.922,00		
2.2.1.5.01.05.00.00.	ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS ADQUIRIDOS COM OUTROS RECURSOS DA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	11.922,00		
2.2.1.5.02.00.00.00.	ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS ADQUIRIDOS COM RECURSOS NÃO VINCULADOS	11.922,00		
2.4.0.0.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		919.500,00	
2.4.2.0.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	919.500,00		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO**  
**Estado do Paraná**

Exercício: 2017

**Receita Segundo as Categorias Econômicas**  
**Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985**  
**Anexo II, da Lei nº 4.320/64**

<b>Receita</b>	<b>Descrição</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria Econômica</b>
2.4.2.1.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	515.500,00		
2.4.2.1.01.00.00.00.	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	115.500,00		
2.4.2.1.01.01.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	115.500,00		
2.4.2.1.99.00.00.00.	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	400.000,00		
2.4.2.1.99.01.00.00.	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIAO	400.000,00		
2.4.2.2.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	404.000,00		
2.4.2.2.99.00.00.00.	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	404.000,00		
2.4.2.2.99.01.00.00.	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	380.000,00		
2.4.2.2.99.12.00.00.	PROGRAMA DE INCENTIVO A ORGANIZACAO DA ASSSITENCIA FARMACEUTICA	24.000,00		
7.0.0.0.00.00.00.00.	RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS			508.961,00
7.2.0.0.00.00.00.00.	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES		508.961,00	
7.2.1.0.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	508.961,00		
7.2.1.0.29.00.00.00.	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME PRÓPRIO	508.961,00		
7.2.1.0.29.01.00.00.	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	485.275,26		
7.2.1.0.29.13.00.00.	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PARA AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL	23.685,74		
7.2.1.0.29.13.02.00.	APORTES PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL	23.685,74		
9.0.0.0.00.00.00.00.	DEDUÇÕES DA RECEITA			-2.300.973,30
9.3.0.0.00.00.00.00.	DESCONTOS CONCEDIDOS		-29.693,90	
9.3.0.1.00.00.00.00.	DESCONTOS CONCEDIDOS DO IPTU	-19.329,80		
9.3.0.1.01.00.00.00.	DESCONTOS CONCEDIDOS DO IPTU NÃO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA	-19.329,80		
9.3.0.4.00.00.00.00.	DESCONTOS CONCEDIDOS DE TAXAS EM GERAL	-9.032,80		
9.3.0.4.01.00.00.00.	DESCONTOS CONCEDIDOS DE TAXAS EM GERAL NÃO INSCRITA EM DÍVIDA ATIVA	-9.032,80		
9.3.0.6.00.00.00.00.	DESCONTOS CONCEDIDOS DA COSIP	-1.331,30		
9.3.0.6.01.00.00.00.	DESCONTOS CONCEDIDOS DA COSIP NÃO INSCRITA EM DÍVIDA ATIVA	-1.331,30		
9.7.0.0.00.00.00.00.	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB		-2.268.229,00	
9.7.2.0.00.00.00.00.	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB - TRANSFERÊNCIAS	-2.268.229,00		
9.7.2.1.00.00.00.00.	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	-1.584.499,00		
9.7.2.1.01.00.00.00.	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	-1.579.461,20		
9.7.2.1.01.02.00.00.	DEDUÇÃO DE RECEITA DO FPM - FUNDEB E REDUTOR FINANCEIRO	-1.570.515,20		
9.7.2.1.01.05.00.00.	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB - ITR	-8.946,00		
9.7.2.1.36.00.00.00.	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB - ICMS - DESONERAÇÃO - LEI COMPLEMENTAR 87/96	-5.037,80		
9.7.2.2.00.00.00.00.	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB - TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS	-683.730,00		
9.7.2.2.01.00.00.00.	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS	-683.730,00		
9.7.2.2.01.01.00.00.	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB - ICMS	-607.050,00		
9.7.2.2.01.02.00.00.	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPVA	-67.095,00		
9.7.2.2.01.04.00.00.	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPI - EXPORTAÇÃO	-9.585,00		
9.9.0.0.00.00.00.00.	OUTRAS DEDUÇÕES		-3.050,40	
9.9.0.2.00.00.00.00.	OUTRAS DEDUÇÕES DO ITBI	-2.020,00		
9.9.0.2.01.00.00.00.	OUTRAS DEDUÇÕES DO ITBI NÃO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA	-2.020,00		
9.9.0.3.00.00.00.00.	OUTRAS DEDUÇÕES DO ISS	-1.030,40		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO**  
**Estado do Paraná**

Exercício: 2017

**Receita Segundo as Categorias Econômicas**  
**Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985**  
**Anexo II, da Lei nº 4.320/64**

<b>Receita</b>	<b>Descrição</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria Econômica</b>
9.9.0.3.01.00.00.00.	OUTRAS DEDUÇÕES DO ISS NÃO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA	-1.030,40		

**RESUMO GERAL**

RECEITAS CORRENTES	16.548.869,22
RECEITA TRIBUTÁRIA	819.120,13
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	682.775,26
RECEITA PATRIMONIAL	1.965.800,13
RECEITA AGROPECUÁRIA	1.289,00
RECEITA DE SERVIÇOS	428.814,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	14.867.366,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	84.678,00
DESCONTOS CONCEDIDOS	-29.693,90
DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB	-2.268.229,00
OUTRAS DEDUÇÕES	-3.050,40
RECEITAS DE CAPITAL	955.266,00
ALIENAÇÃO DE BENS	35.766,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	919.500,00
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	508.961,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	508.961,00
<b>Total Geral.....:</b>	<b>18.013.096,22</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO****Estado do Paraná****Exercício: 2017****Resumo Geral da Despesa  
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985  
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64****Órgão: 01      LEGISLATIVO MUNICIPAL**

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria Econômica</u>
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			690.657,06
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			591.798,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		574.626,00	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	510.390,00		
1.005	Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Exercício Corrente	510.390,00		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	63.600,00		
1.005	Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Exercício Corrente	63.600,00		
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	636,00		
1.005	Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Exercício Corrente	636,00		
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		17.172,00	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	17.172,00		
1.005	Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Exercício Corrente	17.172,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			98.859,06
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		98.859,06	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	22.260,00		
1.005	Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Exercício Corrente	22.260,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	12.720,00		
1.005	Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Exercício Corrente	12.720,00		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.908,00		
1.005	Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Exercício Corrente	1.908,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.544,00		
1.005	Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Exercício Corrente	2.544,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	58.918,26		
1.005	Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Exercício Corrente	58.918,26		
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	508,80		
1.005	Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Exercício Corrente	508,80		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			128.260,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			128.260,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		128.260,00	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	78.000,00		
1.005	Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Exercício Corrente	78.000,00		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.260,00		
1.005	Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Exercício Corrente	50.260,00		
		<b>Total do Órgão:</b>		<b>818.917,06</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO**

Estado do Paraná

Exercício: 2017

**Resumo Geral da Despesa**  
**Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985**  
**Anexo 2, da Lei nº 4.320/64**Órgão: 02 **PODER EXECUTIVO**

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria Econômica</u>
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			515.910,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			337.110,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		329.300,00	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	287.800,00		
1.001	Recursos Ordinários (Livres)	287.800,00		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	41.500,00		
1.001	Recursos Ordinários (Livres)	41.500,00		
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		7.810,00	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.810,00		
1.001	Recursos Ordinários (Livres)	7.810,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			178.800,00
3.3.70.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS		40.000,00	
3.3.70.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	40.000,00		
1.001	Recursos Ordinários (Livres)	40.000,00		
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		138.800,00	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	41.500,00		
1.001	Recursos Ordinários (Livres)	41.500,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	44.600,00		
1.001	Recursos Ordinários (Livres)	44.600,00		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	7.100,00		
1.001	Recursos Ordinários (Livres)	7.100,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	44.200,00		
1.001	Recursos Ordinários (Livres)	44.200,00		
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.400,00		
1.001	Recursos Ordinários (Livres)	1.400,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			74.500,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			74.500,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		74.500,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	74.500,00		
1.001	Recursos Ordinários (Livres)	74.500,00		
		<b>Total do Órgão:</b>		<b>590.410,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO****Estado do Paraná****Exercício: 2017****Resumo Geral da Despesa  
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985  
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64****Órgão: 03      ACESSORIA JURIDICA**

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria Econômica</u>
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			123.692,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			76.570,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		70.100,00	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	64.700,00		
1.001	Recursos Ordinários (Livres)	64.700,00		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.400,00		
1.001	Recursos Ordinários (Livres)	5.400,00		
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		6.470,00	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.470,00		
1.001	Recursos Ordinários (Livres)	6.470,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			47.122,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		47.122,00	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.200,00		
1.001	Recursos Ordinários (Livres)	2.200,00		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	800,00		
1.001	Recursos Ordinários (Livres)	800,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	38.000,00		
1.001	Recursos Ordinários (Livres)	38.000,00		
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.422,00		
1.001	Recursos Ordinários (Livres)	1.422,00		
3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	2.300,00		
1.001	Recursos Ordinários (Livres)	2.300,00		
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.400,00		
1.001	Recursos Ordinários (Livres)	2.400,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			3.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			3.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.000,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00		
1.001	Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00		
			<b>Total do Órgão:</b>	<b>126.692,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO**

Estado do Paraná

Exercício: 2017

**Resumo Geral da Despesa  
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985  
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64****Órgão: 04      ACESSORIA DE PLANEJAMENTO**

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria Econômica</u>
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			82.672,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			42.450,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		38.800,00	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	35.150,00		
1.001	Recursos Ordinários (Livres)	35.150,00		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.650,00		
1.001	Recursos Ordinários (Livres)	3.650,00		
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		3.650,00	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.650,00		
1.001	Recursos Ordinários (Livres)	3.650,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			40.222,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		40.222,00	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.400,00		
1.001	Recursos Ordinários (Livres)	1.400,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.800,00		
1.001	Recursos Ordinários (Livres)	2.800,00		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.600,00		
1.001	Recursos Ordinários (Livres)	2.600,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	32.000,00		
1.001	Recursos Ordinários (Livres)	32.000,00		
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.422,00		
1.001	Recursos Ordinários (Livres)	1.422,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			3.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			3.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.000,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00		
1.001	Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00		
			<b>Total do Órgão:</b>	<b>85.672,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO**

Estado do Paraná

Exercício: 2017

**Resumo Geral da Despesa  
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985  
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64**

Órgão: 05 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria Econômica</u>
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.452.331,20
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			712.446,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		651.957,00	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	634.007,00		
1.001	Recursos Ordinários (Livres)	634.007,00		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	17.950,00		
1.001	Recursos Ordinários (Livres)	17.950,00		
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		60.489,00	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	60.489,00		
1.001	Recursos Ordinários (Livres)	60.489,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			739.885,20
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		704.885,20	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	7.300,00		
1.001	Recursos Ordinários (Livres)	7.300,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	173.376,20		
1.001	Recursos Ordinários (Livres)	126.485,00		
1.391	Taxas - Prestação de Serviços	46.891,20		
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	25.000,00		
1.001	Recursos Ordinários (Livres)	25.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	468.783,00		
1.001	Recursos Ordinários (Livres)	430.885,00		
1.391	Taxas - Prestação de Serviços	37.898,00		
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	30.426,00		
1.001	Recursos Ordinários (Livres)	30.426,00		
3.3.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		35.000,00	
3.3.91.97.00.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	35.000,00		
1.001	Recursos Ordinários (Livres)	35.000,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			69.291,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			69.291,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		69.291,00	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	25.000,00		
1.001	Recursos Ordinários (Livres)	25.000,00		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	44.291,00		
1.001	Recursos Ordinários (Livres)	32.369,00		
1.049	Receitas de Alienações de Ativos	11.922,00		
			<b>Total do Órgão:</b>	<b>1.521.622,20</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO**

Estado do Paraná

Exercício: 2017

**Resumo Geral da Despesa**  
**Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985**  
**Anexo 2, da Lei nº 4.320/64**

Órgão: 06

SECRETARIA DE FINANÇAS

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria Econômica</u>
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			718.598,23
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			407.202,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		368.582,00	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	366.756,00		
1.001	Recursos Ordinários (Livres)	366.756,00		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.826,00		
1.001	Recursos Ordinários (Livres)	1.826,00		
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		38.620,00	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	38.620,00		
1.001	Recursos Ordinários (Livres)	38.620,00		
3.2.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			32.979,00
3.2.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		32.979,00	
3.2.90.21.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	32.979,00		
1.001	Recursos Ordinários (Livres)	32.979,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			278.417,23
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		278.417,23	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.368,23		
1.001	Recursos Ordinários (Livres)	5.368,23		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.661,00		
1.001	Recursos Ordinários (Livres)	10.661,00		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	800,00		
1.001	Recursos Ordinários (Livres)	800,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	61.700,00		
1.001	Recursos Ordinários (Livres)	61.700,00		
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	8.108,00		
1.001	Recursos Ordinários (Livres)	8.108,00		
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	191.780,00		
1.001	Recursos Ordinários (Livres)	190.000,00		
1.504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais	1.187,00		
1.512	CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	593,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			121.339,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			9.500,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		9.500,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.500,00		
1.001	Recursos Ordinários (Livres)	9.500,00		
4.6.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA			111.839,00
4.6.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		111.839,00	
4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	111.839,00		
1.001	Recursos Ordinários (Livres)	111.839,00		
9.0.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			59.630,00
9.9.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			59.630,00
9.9.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		59.630,00	
9.9.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	59.630,00		
1.539	Reservas de Contingências	59.630,00		
<b>Total do Órgão:</b>				<b>899.567,23</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO****Estado do Paraná****Exercício: 2017****Resumo Geral da Despesa  
Adendo III a Portaria SOF n° 8, de 04/02/1985  
Anexo 2, da Lei n° 4.320/64****Órgão: 07 SECRETARIA DE SAUDE**

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria Econômica</u>
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			3.811.086,84
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.434.644,24
3.1.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		7.896,12	
3.1.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	7.896,12		
1.001	Recursos Ordinários (Livres)	7.896,12		
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.365.334,97	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.289.306,06		
1.001	Recursos Ordinários (Livres)	48.392,00		
1.039	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	1.012.671,00		
1.088	Atenção Básica	228.243,06		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	76.028,91		
1.001	Recursos Ordinários (Livres)	8.736,00		
1.039	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	41.620,91		
1.088	Atenção Básica	25.672,00		
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		61.413,15	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	61.413,15		
1.001	Recursos Ordinários (Livres)	5.272,00		
1.039	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	46.862,21		
1.088	Atenção Básica	9.278,94		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.376.442,60
3.3.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		116.634,76	
3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	116.634,76		
1.001	Recursos Ordinários (Livres)	116.634,76		
3.3.72.00.00.00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		36.000,00	
3.3.72.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	36.000,00		
1.001	Recursos Ordinários (Livres)	36.000,00		
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.223.807,84	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	23.348,01		
1.001	Recursos Ordinários (Livres)	2.842,29		
1.039	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	7.105,72		
1.088	Atenção Básica	6.000,00		
1.089	Vigilância em Saúde	2.400,00		
31.495	Atenção Basica - Estadual	2.500,00		
31.497	Vigilância em Saúde - Estadual	2.500,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	509.672,00		
1.001	Recursos Ordinários (Livres)	33.554,00		
1.039	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	243.000,00		
1.088	Atenção Básica	151.435,00		
1.089	Vigilância em Saúde	14.000,00		
1.389	Taxas - Exercício Poder de Polícia	13.683,00		
1.533	Programa de Qualificacao da Atencao Primaria - APSUS	28.000,00		
31.495	Atenção Basica - Estadual	18.000,00		
31.497	Vigilância em Saúde - Estadual	8.000,00		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	26.074,29		
1.001	Recursos Ordinários (Livres)	8.874,29		
1.039	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	12.000,00		
1.089	Vigilância em Saúde	2.700,00		
31.497	Vigilância em Saúde - Estadual	2.500,00		
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	492.000,00		
1.001	Recursos Ordinários (Livres)	372.000,00		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO****Estado do Paraná**

Exercício: 2017

**Resumo Geral da Despesa  
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985  
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64**

1.039	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	120.000,00	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.119.420,48	
1.001	Recursos Ordinários (Livres)	615.153,48	
1.039	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	274.000,00	
1.088	Atenção Básica	139.842,00	
1.089	Vigilância em Saúde	14.700,00	
1.389	Taxas - Exercício Poder de Polícia	12.500,00	
1.533	Programa de Qualificacao da Atencao Primaria - APSUS	22.125,00	
31.495	Atenção Basica - Estadual	35.300,00	
31.497	Vigilância em Saúde - Estadual	5.800,00	
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	53.293,06	
1.001	Recursos Ordinários (Livres)	2.711,00	
1.039	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	48.582,06	
1.088	Atenção Básica	2.000,00	
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		121.906,29
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		121.906,29
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		121.906,29
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	37.000,00	
1.001	Recursos Ordinários (Livres)	37.000,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	84.906,29	
1.001	Recursos Ordinários (Livres)	4.969,00	
1.039	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	8.329,29	
1.041	Receitas de alienação de Ativos da Saúde/Indenização de Sin	11.922,00	
1.088	Atenção Básica	27.686,00	
1.089	Vigilância em Saúde	5.000,00	
1.577	Investimentos na Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúd	24.000,00	
31.497	Vigilância em Saúde - Estadual	3.000,00	
	<b>Total do Órgão:</b>		<b>3.932.993,13</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO**

Estado do Paraná

Exercício: 2017

**Resumo Geral da Despesa  
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985  
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64**

Órgão: 08

SECRETARIA DE SERVIÇO SOCIAL

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria Econômica</u>
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			674.814,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			326.059,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		305.760,00	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	279.699,00		
1.001	Recursos Ordinários (Livres)	279.699,00		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	26.061,00		
1.001	Recursos Ordinários (Livres)	26.061,00		
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		20.299,00	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.299,00		
1.001	Recursos Ordinários (Livres)	20.299,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			348.755,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		348.755,00	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	6.800,00		
1.001	Recursos Ordinários (Livres)	6.800,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	79.525,00		
1.001	Recursos Ordinários (Livres)	21.285,00		
1.200	Bloco de Protecão Social Basica	58.240,00		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	72.800,00		
1.001	Recursos Ordinários (Livres)	72.800,00		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.800,00		
1.001	Recursos Ordinários (Livres)	2.800,00		
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	10.000,00		
1.001	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	13.785,00		
1.001	Recursos Ordinários (Livres)	13.785,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	151.745,00		
1.001	Recursos Ordinários (Livres)	64.385,00		
1.200	Bloco de Protecão Social Basica	87.360,00		
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	6.100,00		
1.001	Recursos Ordinários (Livres)	6.100,00		
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	5.200,00		
1.001	Recursos Ordinários (Livres)	5.200,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			36.760,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			36.760,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		36.760,00	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00		
1.001	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	35.760,00		
1.001	Recursos Ordinários (Livres)	9.000,00		
1.201	Bloco de Gestao do Suas	7.800,00		
1.202	Bloco de Gestao do Programa Bolsa Familia e do Cadastro Un	18.960,00		
			<b>Total do Órgão:</b>	<b>711.574,00</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO

Estado do Paraná

Exercício: 2017

## Resumo Geral da Despesa Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 09 SECRETARIA DE EDUCACAO

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.938.848,73
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.151.202,07
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.937.908,07	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.935.269,77		
1.001	Recursos Ordinários (Livres)	93.392,00		
1.022	Fundeb 60%	893.100,00		
1.024	Fundeb 40%	440.000,00		
1.026	5% sobre Transferências Constitucionais Fundeb	458.777,77		
1.028	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	50.000,00		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.638,30		
1.001	Recursos Ordinários (Livres)	1.386,00		
1.026	5% sobre Transferências Constitucionais Fundeb	1.252,30		
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		213.294,00	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	213.294,00		
1.001	Recursos Ordinários (Livres)	10.422,00		
1.022	Fundeb 60%	98.244,00		
1.024	Fundeb 40%	48.400,00		
1.026	5% sobre Transferências Constitucionais Fundeb	50.228,00		
1.028	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	6.000,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			787.646,66
3.3.70.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS		10.000,00	
3.3.70.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	10.000,00		
1.001	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00		
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		777.646,66	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	800,00		
1.001	Recursos Ordinários (Livres)	800,00		
3.3.90.18.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	20.000,00		
1.001	Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	493.446,16		
1.001	Recursos Ordinários (Livres)	35.187,00		
1.024	Fundeb 40%	32.000,00		
1.026	5% sobre Transferências Constitucionais Fundeb	18.248,18		
1.028	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	179.535,55		
1.368	Pnate - Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar	23.271,00		
1.376	Programa Estadual de Transporte Escolar	36.631,43		
1.387	Alimentação Escolar - Programa Nacional de Alimentação Esc	59.200,00		
1.390	Salário-Educação	86.364,00		
1.504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais	23.009,00		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.200,00		
1.001	Recursos Ordinários (Livres)	1.200,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	183.796,50		
1.001	Recursos Ordinários (Livres)	4.374,00		
1.024	Fundeb 40%	26.423,00		
1.026	5% sobre Transferências Constitucionais Fundeb	19.769,00		
1.028	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	78.357,93		
1.376	Programa Estadual de Transporte Escolar	2.368,57		
1.390	Salário-Educação	52.504,00		
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	78.404,00		
1.001	Recursos Ordinários (Livres)	4.627,00		
1.024	Fundeb 40%	58.433,00		
1.026	5% sobre Transferências Constitucionais Fundeb	14.844,00		
1.028	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	500,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			92.336,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO**

**Estado do Paraná**

**Exercício: 2017**

**Resumo Geral da Despesa**  
**Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985**  
**Anexo 2, da Lei nº 4.320/64**

4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		92.336,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00	
1.001	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
1.028	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	10.000,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	72.336,00	
1.001	Recursos Ordinários (Livres)	40.000,00	
1.024	Fundeb 40%	3.200,00	
1.026	5% sobre Transferências Constitucionais Fundeb	7.738,00	
1.028	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	2.369,00	
1.030	Alienação de Ativos da Educação	11.922,00	
1.390	Salário-Educação	7.107,00	
		<b>Total do Órgão:</b>	<b>3.031.184,73</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO****Estado do Paraná**

Exercício: 2017

**Resumo Geral da Despesa  
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985  
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64**

Órgão: 10 SECRETARIA DE CULTURA

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria Econômica</u>
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			278.996,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			124.831,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		111.021,00	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	99.335,00		
1.001	Recursos Ordinários (Livres)	99.335,00		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11.686,00		
1.001	Recursos Ordinários (Livres)	11.686,00		
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		13.810,00	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13.810,00		
1.001	Recursos Ordinários (Livres)	13.810,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			154.165,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		154.165,00	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00		
1.001	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15.516,00		
1.001	Recursos Ordinários (Livres)	15.516,00		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00		
1.001	Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	130.138,00		
1.001	Recursos Ordinários (Livres)	130.138,00		
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	3.511,00		
1.001	Recursos Ordinários (Livres)	3.511,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			12.500,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			12.500,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		12.500,00	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00		
1.001	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.500,00		
1.001	Recursos Ordinários (Livres)	11.500,00		
		<b>Total do Órgão:</b>		<b>291.496,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO****Estado do Paraná**

Exercício: 2017

**Resumo Geral da Despesa  
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985  
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64**

Órgão: 11 SECRETARIA DE VIACAO, OBRAS E SERVICOS URBANOS

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria Econômica</u>
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.642.995,43
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			708.702,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		645.748,00	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	629.596,00		
1.001	Recursos Ordinários (Livres)	629.596,00		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16.152,00		
1.001	Recursos Ordinários (Livres)	16.152,00		
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		62.954,00	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	62.954,00		
1.001	Recursos Ordinários (Livres)	62.954,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			934.293,43
3.3.60.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTIT. PRIVADAS C/FINS LUCRATIVOS		200,00	
3.3.60.45.00.00	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	200,00		
1.001	Recursos Ordinários (Livres)	200,00		
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		934.093,43	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	4.633,00		
1.001	Recursos Ordinários (Livres)	4.633,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	489.603,00		
1.001	Recursos Ordinários (Livres)	313.230,00		
1.377	Fundo Municipal do Transito	616,00		
1.391	Taxas - Prestação de Serviços	6.260,00		
1.504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais	90.703,00		
1.507	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	40.000,00		
1.512	CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	38.794,00		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	45.000,00		
1.001	Recursos Ordinários (Livres)	45.000,00		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00		
1.001	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	373.246,43		
1.001	Recursos Ordinários (Livres)	262.883,73		
1.507	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	110.362,70		
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	19.611,00		
1.001	Recursos Ordinários (Livres)	19.611,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			280.162,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			280.162,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		280.162,00	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	205.000,00		
1.001	Recursos Ordinários (Livres)	155.000,00		
1.507	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	50.000,00		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	73.162,00		
1.001	Recursos Ordinários (Livres)	73.162,00		
4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	2.000,00		
1.001	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00		

Total do Órgão:

1.923.157,43

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO**

Estado do Paraná

Exercício: 2017

**Resumo Geral da Despesa  
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985  
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64**

Órgão: 12 SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUARIA

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria Econômica</u>
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			343.050,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			191.721,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		169.119,00	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	152.794,00		
1.001	Recursos Ordinários (Livres)	152.794,00		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16.325,00		
1.001	Recursos Ordinários (Livres)	16.325,00		
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		22.602,00	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	22.602,00		
1.001	Recursos Ordinários (Livres)	22.602,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			151.329,00
3.3.30.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		1.000,00	
3.3.30.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	1.000,00		
1.001	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		150.329,00	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.844,00		
1.001	Recursos Ordinários (Livres)	2.844,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	71.450,00		
1.001	Recursos Ordinários (Livres)	71.450,00		
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	25.000,00		
1.001	Recursos Ordinários (Livres)	25.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	48.135,00		
1.001	Recursos Ordinários (Livres)	48.135,00		
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	2.900,00		
1.001	Recursos Ordinários (Livres)	2.900,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			59.922,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			59.922,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		59.922,00	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	40.000,00		
1.001	Recursos Ordinários (Livres)	40.000,00		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	19.922,00		
1.001	Recursos Ordinários (Livres)	19.922,00		
			<b>Total do Órgão:</b>	<b>462.972,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO**

Estado do Paraná

Exercício: 2017

**Resumo Geral da Despesa**  
**Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985**  
**Anexo 2, da Lei nº 4.320/64**

Órgão: 13 INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DO MUNICIPIO DE ANGULO

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria Econômica</u>
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			559.575,67
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			420.971,88
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		420.971,88	
3.1.90.01.00.00	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	177.643,07		
1.015	Regime Próprio de Previdência Social - Exercício Corrente	177.643,07		
3.1.90.03.00.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	177.643,07		
1.015	Regime Próprio de Previdência Social - Exercício Corrente	177.643,07		
3.1.90.05.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	42.000,00		
1.015	Regime Próprio de Previdência Social - Exercício Corrente	42.000,00		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	23.685,74		
1.005	Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Exercício Corrente	23.685,74		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			138.603,79
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		138.603,79	
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	76.428,71		
1.015	Regime Próprio de Previdência Social - Exercício Corrente	76.428,71		
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.960,72		
1.005	Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Exercício Corrente	2.960,72		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.921,44		
1.005	Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Exercício Corrente	5.921,44		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11.842,87		
1.005	Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Exercício Corrente	11.842,87		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	39.081,47		
1.005	Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Exercício Corrente	39.081,47		
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.368,58		
1.005	Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Exercício Corrente	2.368,58		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			14.211,45
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			14.211,45
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		14.211,45	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	14.211,45		
1.005	Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Exercício Corrente	14.211,45		
9.0.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			2.386.930,67
9.9.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			2.386.930,67
9.9.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		2.386.930,67	
9.9.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.386.930,67		
1.539	Reservas de Contingências	2.386.930,67		
		<b>Total do Órgão:</b>		<b>2.960.717,79</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO

Estado do Paraná

Exercício: 2017

## Resumo Geral da Despesa Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 14      SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria Econômica</u>
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			371.690,90
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			112.653,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		103.039,00	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	90.700,00		
1.001	Recursos Ordinários (Livres)	90.700,00		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.339,00		
1.001	Recursos Ordinários (Livres)	12.339,00		
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		9.614,00	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	9.614,00		
1.001	Recursos Ordinários (Livres)	9.614,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			259.037,90
3.3.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		36.000,00	
3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	36.000,00		
1.001	Recursos Ordinários (Livres)	36.000,00		
3.3.72.00.00.00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		32.320,90	
3.3.72.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	8.320,90		
1.001	Recursos Ordinários (Livres)	8.320,90		
3.3.72.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	24.000,00		
1.001	Recursos Ordinários (Livres)	24.000,00		
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		190.717,00	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	32.330,00		
1.001	Recursos Ordinários (Livres)	32.330,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.000,00		
1.001	Recursos Ordinários (Livres)	8.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	139.434,00		
1.001	Recursos Ordinários (Livres)	139.434,00		
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	5.677,00		
1.001	Recursos Ordinários (Livres)	5.677,00		
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5.276,00		
1.001	Recursos Ordinários (Livres)	5.276,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			18.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			18.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		18.000,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	18.000,00		
1.001	Recursos Ordinários (Livres)	18.000,00		
9.0.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			1.966,75
9.9.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			1.966,75
9.9.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		1.966,75	
9.9.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.966,75		
1.539	Reservas de Contingências	1.966,75		
<b>Total do Órgão:</b>				<b>391.657,65</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO**

Estado do Paraná

Exercício: 2017

**Resumo Geral da Despesa**  
**Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985**  
**Anexo 2, da Lei nº 4.320/64**

Órgão: 16 SECRETARIA DE ESPORTES

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria</u> <u>Econômica</u>
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			193.406,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			140.092,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		126.861,00	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	109.855,00		
1.001	Recursos Ordinários (Livres)	109.855,00		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	17.006,00		
1.001	Recursos Ordinários (Livres)	17.006,00		
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		13.231,00	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13.231,00		
1.001	Recursos Ordinários (Livres)	13.231,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			53.314,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		53.314,00	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	8.264,00		
1.001	Recursos Ordinários (Livres)	8.264,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	17.475,00		
1.001	Recursos Ordinários (Livres)	17.475,00		
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	4.200,00		
1.001	Recursos Ordinários (Livres)	4.200,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21.775,00		
1.001	Recursos Ordinários (Livres)	21.775,00		
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.600,00		
1.001	Recursos Ordinários (Livres)	1.600,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			21.500,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			21.500,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		21.500,00	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.000,00		
1.001	Recursos Ordinários (Livres)	4.000,00		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17.500,00		
1.001	Recursos Ordinários (Livres)	17.500,00		
		<b>Total do Órgão:</b>		<b>214.966,00</b>

**RESUMO GERAL**

DESPESAS CORRENTES	14.501.881,06
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.866.809,19
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	32.979,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.602.092,87
DESPESAS DE CAPITAL	1.062.687,74
INVESTIMENTOS	950.848,74
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	111.839,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.448.527,42
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.448.527,42
<b>Total Geral</b>	<b>18.013.096,22</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO**

Estado do Paraná

Exercício: 2017

**Demonstrativo da Despesa por Unidade Orcamentária.****Segundo as Categorias Econômicas****Adendo III a Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985**

<b>ÓRGÃO/UNIDADE</b>	<b>DESPESA CORRENTE</b>	<b>DESPESA CAPITAL</b>	<b>TOTAL</b>
LEGISLATIVO MUNICIPAL			
LEGISLATIVO MUNICIPAL	690.657,06	128.260,00	818.917,06
PODER EXECUTIVO			
GABINETE DO PREFEITO	426.800,00	68.500,00	495.300,00
CONTROLADORIA INTERNA	86.110,00	3.000,00	89.110,00
SERVICO MILITAR	3.000,00	3.000,00	6.000,00
ASSESSORIA JURIDICA			
GABINETE DO ASSESSOR JURIDICO	123.692,00	3.000,00	126.692,00
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO			
GABINETE DO ASSESSOR DE PLANEJAMENTO	82.672,00	3.000,00	85.672,00
SECRETARIA DE ADMINISTRACAO			
GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRACAO	94.487,00		94.487,00
DIVISAO DE LICITACOES, COMPRAS E PATRIMONIO	85.810,00	3.000,00	88.810,00
DIVISAO DE RECURSOS HUMANOS	64.222,00	3.000,00	67.222,00
DIVISAO DE SERVICOS GERAIS	1.207.812,20	63.291,00	1.271.103,20
SECRETARIA DE FINANÇAS			
GABINETE DO SECRETARIO DE FINANÇAS	29.827,00		29.827,00
DIVISAO DE TESOURARIA	304.719,00	114.839,00	419.558,00
DIVISAO DE CONTABILIDADE	304.410,23	3.500,00	367.540,23
DIVISAO DE FISCALIZACAO, CADASTRO E TRIBUTACAO	79.642,00	3.000,00	82.642,00
SECRETARIA DE SAUDE			
GABINETE DO SECRETARIO DE SAUDE	22.882,00	2.369,00	25.251,00
DIVISAO DE SAUDE	2.370,00		2.370,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANGULO	3.785.834,84	119.537,29	3.905.372,13
SECRETARIA DE SERVICO SOCIAL			
GABINETE DO SECRETARIO DE SERVICO SOCIAL	62.125,00		62.125,00
DIVISAO DE SERVICO SOCIAL	101.818,00	3.000,00	104.818,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ANGULO	510.871,00	33.760,00	544.631,00
SECRETARIA DE EDUCACAO			
GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCACAO	42.300,00	3.000,00	45.300,00
ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	2.370,00		2.370,00
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE ANGULO	2.894.178,73	89.336,00	2.983.514,73
SECRETARIA DE CULTURA			
GABINETE DO SECRETARIO DE CULTURA	66.283,00	3.000,00	69.283,00
DIVISAO DE CULTURA	212.713,00	9.500,00	222.213,00
SECRETARIA DE VIACAO, OBRAS E SERVICOS URBANOS			
GABINETE DO SECRETARIO DE VIACAO, OBRAS E SERVICOS URBANOS	29.543,00	2.962,00	32.505,00
DIVISAO DE OBRAS	366.300,00	154.000,00	520.300,00
DIVISAO DE SERVICOS GERAIS	570.038,70	80.238,00	650.276,70
DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS MUNICIPAL	677.113,73	42.962,00	720.075,73
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUARIA			
GABINETE DO SECRETARIO DE AGRICULTURA E PECUARIA	97.872,00	5.000,00	102.872,00
DIVISAO DE AGRICULTURA E PECUARIA	245.178,00	54.922,00	300.100,00
INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DO MUNICIPIO DE ANGULO			
INST. PREV. ASSISTENCIA DO MUNICIPIO DE ANGULO	559.575,67	14.211,45	2.960.717,79
SERVICO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO			
SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	371.690,90	18.000,00	391.657,65
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE			
GABINETE DO SECRETARIO DE MEIO AMBIENTE	52.334,00	3.000,00	55.334,00
DIVISAO DE MEIO AMBIENTE	51.223,00	3.000,00	54.223,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO**

**Estado do Paraná**

**Exercício: 2017**

**Demonstrativo da Despesa por Unidade Orcamentária.**

**Segundo as Categorias Econômicas**

**Adendo III a Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985**

<u>ÓRGÃO/UNIDADE</u>	<u>DESPESA CORRENTE</u>	<u>DESPESA CAPITAL</u>	<u>TOTAL</u>
SECRETARIA DE ESPORTES			
GABINETE DO SECRETARIO DE ESPORTES	55.738,00	5.500,00	61.238,00
DIVISAO DE ESPORTES	137.668,00	16.000,00	153.668,00
	<hr/>	<hr/>	<hr/>
	14.501.881,06	1.062.687,74	18.013.096,22



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO**  
**Estado do Paraná**

Exercício: 2017

**Programa de Trabalho**  
**Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985**  
**Anexo VI, da Lei nº 4.320/64**

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
<b>Órgão: 01</b>	<b>LEGISLATIVO MUNICIPAL</b>				
01.000.0000.0.000.	Legislativa	78.000,00	740.917,06	0,00	818.917,06
01.031.0000.0.000.	Ação Legislativa	78.000,00	740.917,06	0,00	818.917,06
01.031.0001.0.000.	PROGRAMA DE PROCEDIMENTOS LEGISLATIVOS	78.000,00	740.917,06	0,00	818.917,06
01.031.0001.1.001.	CONSTRUÇÃO DE MURO EM TERRENO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
01.031.0001.1.002.	CONSTRUÇÃO DO PREDIO DA CAMARA MUNICIPAL	78.000,00	0,00	0,00	78.000,00
01.031.0001.2.001.	MANUTENCAO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL	0,00	740.917,06	0,00	740.917,06
		<b>78.000,00</b>	<b>740.917,06</b>	<b>0,00</b>	<b>818.917,06</b>

**Total da Unidade.....:**

**818.917,06**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO**  
**Estado do Paraná**

Exercício: 2017

**Programa de Trabalho**  
**Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985**  
**Anexo VI, da Lei nº 4.320/64**

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
<b>Órgão: 02</b>	<b>PODER EXECUTIVO</b>				
04.000.0000.0.000.	Administração	0,00	584.410,00	0,00	584.410,00
04.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	495.300,00	0,00	495.300,00
04.122.0002.0.000.	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	495.300,00	0,00	495.300,00
04.122.0002.2.002.	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	0,00	495.300,00	0,00	495.300,00
04.124.0000.0.000.	Controle Interno	0,00	89.110,00	0,00	89.110,00
04.124.0002.0.000.	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	89.110,00	0,00	89.110,00
04.124.0002.2.074.	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO	0,00	89.110,00	0,00	89.110,00
05.000.0000.0.000.	Defesa Nacional	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
05.153.0000.0.000.	Defesa Terrestre	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
05.153.0016.0.000.	PROGRAMA DE ALISTAMENTO MILITAR	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
05.153.0016.2.015.	MANUTENÇÃO DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
		<b>0,00</b>	<b>590.410,00</b>	<b>0,00</b>	<b>590.410,00</b>

**Total da Unidade.....:**

**590.410,00**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO**  
**Estado do Paraná**

Exercício: 2017

**Programa de Trabalho**  
**Adendo V a Portaria SOF n° 8, de 04/02/1985**  
**Anexo VI, da Lei n° 4.320/64**

<u>Programática</u> Órgão: 03	<u>Descrição</u> ASSESSORIA JURIDICA	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações</u> <u>Especiais</u>	<u>Total</u>
02.000.0000.0.000.	Judiciária	0,00	126.692,00	0,00	126.692,00
02.062.0000.0.000.	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	126.692,00	0,00	126.692,00
02.062.0002.0.000.	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	126.692,00	0,00	126.692,00
02.062.0002.2.004.	MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA	0,00	126.692,00	0,00	126.692,00
		<b>0,00</b>	<b>126.692,00</b>	<b>0,00</b>	<b>126.692,00</b>

**Total da Unidade.....:**

**126.692,00**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO**  
**Estado do Paraná**

Exercício: 2017

**Programa de Trabalho**  
**Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985**  
**Anexo VI, da Lei nº 4.320/64**

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
<b>Órgão: 04</b>	<b>ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO</b>				
04.000.0000.0.000.	Administração	0,00	85.672,00	0,00	85.672,00
04.121.0000.0.000.	Planejamento e Orçamento	0,00	85.672,00	0,00	85.672,00
04.121.0002.0.000.	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	85.672,00	0,00	85.672,00
04.121.0002.2.005.	MANUTENÇÃO DO PLANEJAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	85.672,00	0,00	85.672,00
		<hr/>	<hr/>	<hr/>	<hr/>
		0,00	85.672,00	0,00	85.672,00

**Total da Unidade.....:**

**85.672,00**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO**  
**Estado do Paraná**

Exercício: 2017

**Programa de Trabalho**  
**Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985**  
**Anexo VI, da Lei nº 4.320/64**

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
<b>Órgão: 05</b>	<b>SECRETARIA DE ADMINISTRACAO</b>				
04.000.0000.0.000.	Administração	25.000,00	1.496.622,20	0,00	1.521.622,20
04.122.0000.0.000.	Administração Geral	25.000,00	1.344.122,20	0,00	1.369.122,20
04.122.0002.0.000.	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	1.344.122,20	0,00	1.344.122,20
04.122.0002.2.006.	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO	0,00	47.687,00	0,00	47.687,00
04.122.0002.2.008.	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTROLE PATRIMONIAL	0,00	4.800,00	0,00	4.800,00
04.122.0002.2.009.	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LICITAÇÃO	0,00	84.010,00	0,00	84.010,00
04.122.0002.2.010.	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE RECRUTAMENTO, SELEÇÃO E CONTROLE DO PESSOAL	0,00	61.522,00	0,00	61.522,00
04.122.0002.2.013.	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	0,00	1.126.344,20	0,00	1.126.344,20
04.122.0002.2.029.	MANUTENÇÃO DA PANIFICADORA MUNICIPAL	0,00	19.759,00	0,00	19.759,00
04.122.0005.0.000.	PROGRAMA ADMINISTRAÇÃO GERAL	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
04.122.0005.1.029.	REFORMA/AMPLIACAO DO PREDIO PAÇO MUNICIPAL	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
04.126.0000.0.000.	Tecnologia da Informatização	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
04.126.0002.0.000.	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
04.126.0002.2.014.	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
04.128.0000.0.000.	Formação de Recursos Humanos	0,00	5.700,00	0,00	5.700,00
04.128.0002.0.000.	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	5.700,00	0,00	5.700,00
04.128.0002.2.011.	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	5.700,00	0,00	5.700,00
04.131.0000.0.000.	Comunicação Social	0,00	46.800,00	0,00	46.800,00
04.131.0002.0.000.	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	46.800,00	0,00	46.800,00
04.131.0002.2.007.	DIVULGAÇÃO OFICIAL DO MUNICIPIO	0,00	46.800,00	0,00	46.800,00
		<b>25.000,00</b>	<b>1.496.622,20</b>	<b>0,00</b>	<b>1.521.622,20</b>

**Total da Unidade.....:**

**1.521.622,20**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO**  
**Estado do Paraná**

Exercício: 2017

**Programa de Trabalho**  
**Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985**  
**Anexo VI, da Lei nº 4.320/64**

<b>Programática</b>	<b>Descrição</b>	<b>Projetos</b>	<b>Atividades</b>	<b>Operações Especiais</b>	<b>Total</b>
<b>Órgão: 06</b>	<b>SECRETARIA DE FINANÇAS</b>				
04.000.0000.0.000.	Administração	0,00	503.339,23	0,00	503.339,23
04.123.0000.0.000.	Administração Financeira	0,00	337.737,23	0,00	337.737,23
04.123.0002.0.000.	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	337.737,23	0,00	337.737,23
04.123.0002.2.016.	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	0,00	29.827,00	0,00	29.827,00
04.123.0002.2.018.	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE	0,00	307.910,23	0,00	307.910,23
04.129.0000.0.000.	Administração de Receitas	0,00	165.602,00	0,00	165.602,00
04.129.0002.0.000.	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	165.602,00	0,00	165.602,00
04.129.0002.2.017.	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE TESOURARIA	0,00	82.960,00	0,00	82.960,00
04.129.0002.2.020.	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CADASTRO, LANÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA	0,00	82.642,00	0,00	82.642,00
28.000.0000.0.000.	Encargos Especiais	144.818,00	191.780,00	0,00	336.598,00
28.843.0000.0.000.	Serviço da Dívida Interna	144.818,00	0,00	0,00	144.818,00
28.843.0012.0.000.	PROGRAMA ENCARGOS ESPECIAIS	144.818,00	0,00	0,00	144.818,00
28.843.0012.1.003.	AMORTIZACAO DO PRINCIPAL E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO E CONFISSES DE DIVIDAS	144.818,00	0,00	0,00	144.818,00
28.846.0000.0.000.	Outros Encargos Especiais	0,00	191.780,00	0,00	191.780,00
28.846.0012.0.000.	PROGRAMA ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	191.780,00	0,00	191.780,00
28.846.0012.2.012.	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	0,00	191.780,00	0,00	191.780,00
99.000.0000.0.000.	Reserva de Contingência	0,00	59.630,00	0,00	59.630,00
99.999.0000.0.000.	Reserva de Contingência	0,00	59.630,00	0,00	59.630,00
99.999.9999.0.000.	RESERVA DE CONTIGENCIA	0,00	59.630,00	0,00	59.630,00
99.999.9999.2.019.	RESERVAS DE CONTINGENCIAS	0,00	59.630,00	0,00	59.630,00
		<b>144.818,00</b>	<b>754.749,23</b>	<b>0,00</b>	<b>899.567,23</b>

**Total da Unidade.....:**

**899.567,23**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO**  
**Estado do Paraná**

Exercício: 2017

**Programa de Trabalho**  
**Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985**  
**Anexo VI, da Lei nº 4.320/64**

<u>Programática</u> <u>Órgão: 07</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações</u> <u>Especiais</u>	<u>Total</u>
08.000.0000.0.000.	Assistência Social	0,00	2.370,00	0,00	2.370,00
08.243.0000.0.000.	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	2.370,00	0,00	2.370,00
08.243.0010.0.000.	PROGRAMA DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	2.370,00	0,00	2.370,00
08.243.0010.6.003.	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	2.370,00	0,00	2.370,00
10.000.0000.0.000.	Saúde	39.000,00	3.891.623,13	0,00	3.930.623,13
10.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	25.251,00	0,00	25.251,00
10.122.0009.0.000.	PROGRAMA SAUDE PARA TODOS	0,00	25.251,00	0,00	25.251,00
10.122.0009.2.021.	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE SAÚDE	0,00	25.251,00	0,00	25.251,00
10.301.0000.0.000.	Atenção Básica	2.000,00	626.157,00	0,00	628.157,00
10.301.0009.0.000.	PROGRAMA SAUDE PARA TODOS	2.000,00	626.157,00	0,00	628.157,00
10.301.0009.1.031.	AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
10.301.0009.2.024.	MANUTENCAO DO PROGRAMA PISO DE ATENCAO BASICA - PAB FIXO	0,00	92.391,00	0,00	92.391,00
10.301.0009.2.027.	MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF	0,00	113.684,00	0,00	113.684,00
10.301.0009.2.035.	MANUTENCAO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE - ACS	0,00	88.000,00	0,00	88.000,00
10.301.0009.2.055.	MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE BUCAL SB	0,00	35.520,00	0,00	35.520,00
10.301.0009.2.069.	MANUTENCAO DO PROGRAMA DE MELHORIAS DE ACESSO E QUALIDADE - PMAQ	0,00	157.362,00	0,00	157.362,00
10.301.0009.2.102.	MANUTENCAO DE CONVENIO COM O CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE	0,00	36.000,00	0,00	36.000,00
10.301.0009.2.106.	MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE APOIO A FAMILIA - NASF	0,00	103.200,00	0,00	103.200,00
10.302.0000.0.000.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	37.000,00	3.179.615,13	0,00	3.216.615,13
10.302.0009.0.000.	PROGRAMA SAUDE PARA TODOS	37.000,00	3.179.615,13	0,00	3.216.615,13
10.302.0009.1.023.	AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PREDIO DO NÚCLEO INTEGRADO DE SAUDE	37.000,00	0,00	0,00	37.000,00
10.302.0009.2.022.	MANUTENÇÃO DA DIVISAO DE SAUDE	0,00	57.252,00	0,00	57.252,00
10.302.0009.2.023.	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÂNGULO	0,00	2.918.032,25	0,00	2.918.032,25
10.302.0009.2.072.	MANUTENCAO DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL CISAMUSEP	0,00	99.344,88	0,00	99.344,88
10.302.0009.2.101.	MANUTENCAO DO CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE GESTAO DA AMUSEP - PROAMUSEP	0,00	25.186,00	0,00	25.186,00
10.302.0009.2.105.	MANUTENCAO DA ATIVIDADE DA FARMACIA BASICA	0,00	79.800,00	0,00	79.800,00
10.304.0000.0.000.	Vigilância Sanitária	0,00	60.600,00	0,00	60.600,00
10.304.0009.0.000.	PROGRAMA SAUDE PARA TODOS	0,00	60.600,00	0,00	60.600,00
10.304.0009.2.087.	MANUTENCAO DO PROGRAMA ACOES ESTRUTURANTES DA VIGILANCIA SANITARIA	0,00	15.900,00	0,00	15.900,00
10.304.0009.2.090.	MANUTENCAO DO PROGRAMA DE VIGILANCIA E PROMOCAO SA SAUDE - PFPVS	0,00	21.800,00	0,00	21.800,00
10.304.0009.2.104.	MANUTENCAO DA ATIVIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	0,00	22.900,00	0,00	22.900,00
		<b>39.000,00</b>	<b>3.893.993,13</b>	<b>0,00</b>	<b>3.932.993,13</b>

**Total da Unidade.....:**

**3.932.993,13**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO**  
**Estado do Paraná**

Exercício: 2017

**Programa de Trabalho**  
**Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985**  
**Anexo VI, da Lei nº 4.320/64**

<b>Programática</b>	<b>Descrição</b>	<b>Projetos</b>	<b>Atividades</b>	<b>Operações Especiais</b>	<b>Total</b>
<b>Órgão: 08</b>	<b>SECRETARIA DE SERVIÇO SOCIAL</b>				
08.000.0000.0.000.	Assistência Social	1.000,00	710.574,00	0,00	711.574,00
08.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	62.125,00	0,00	62.125,00
08.122.0010.0.000.	PROGRAMA DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	62.125,00	0,00	62.125,00
08.122.0010.2.025.	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	62.125,00	0,00	62.125,00
08.243.0000.0.000.	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	104.818,00	0,00	104.818,00
08.243.0010.0.000.	PROGRAMA DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	104.818,00	0,00	104.818,00
08.243.0010.2.028.	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DOS ADOLESCENTES	0,00	102.448,00	0,00	102.448,00
08.243.0010.6.001.	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DOS ADOLESCENTES	0,00	2.370,00	0,00	2.370,00
08.244.0000.0.000.	Assistência Comunitária	1.000,00	543.631,00	0,00	544.631,00
08.244.0010.0.000.	PROGRAMA DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.000,00	543.631,00	0,00	544.631,00
08.244.0010.1.030.	CONSTRUÇÃO DA SEDE PARA O CRAS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
08.244.0010.2.031.	MANUTENÇÃO DA DIVISAO DE SERVICOS SOCIAIS	0,00	189.700,00	0,00	189.700,00
08.244.0010.2.032.	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	177.560,00	0,00	177.560,00
08.244.0010.2.070.	MANUTENÇÃO DO CRAS	0,00	128.386,00	0,00	128.386,00
08.244.0010.2.076.	MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS AUXILIO FUNERAL	0,00	7.800,00	0,00	7.800,00
08.244.0010.2.077.	MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS AUXILIO NATALIDADE	0,00	7.800,00	0,00	7.800,00
08.244.0010.2.078.	MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS AUXILIO TRANSPORTE	0,00	1.185,00	0,00	1.185,00
08.244.0010.2.079.	MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS CESTAS DE ALIMENTOS	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
08.244.0010.2.080.	MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS DOCUMENTAÇÃO	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00
		<b>1.000,00</b>	<b>710.574,00</b>	<b>0,00</b>	<b>711.574,00</b>
<b>Total da Unidade.....:</b>					<b>711.574,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO**  
**Estado do Paraná**

Exercício: 2017

**Programa de Trabalho**  
**Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985**  
**Anexo VI, da Lei nº 4.320/64**

<b>Programática</b>	<b>Descrição</b>	<b>Projetos</b>	<b>Atividades</b>	<b>Operações Especiais</b>	<b>Total</b>
<b>Órgão: 09</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCACAO</b>				
08.000.0000.0.000.	Assistência Social	0,00	2.370,00	0,00	2.370,00
08.243.0000.0.000.	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	2.370,00	0,00	2.370,00
08.243.0010.0.000.	PROGRAMA DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	2.370,00	0,00	2.370,00
08.243.0010.6.002.	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	2.370,00	0,00	2.370,00
12.000.0000.0.000.	Educação	22.000,00	3.006.814,73	0,00	3.028.814,73
12.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	25.300,00	0,00	25.300,00
12.122.0011.0.000.	PROGRAMA DE EDUCAÇÃO EM GERAL	0,00	25.300,00	0,00	25.300,00
12.122.0011.2.034.	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	0,00	25.300,00	0,00	25.300,00
12.361.0000.0.000.	Ensino Fundamental	12.000,00	1.960.195,96	0,00	1.972.195,96
12.361.0011.0.000.	PROGRAMA DE EDUCAÇÃO EM GERAL	12.000,00	1.960.195,96	0,00	1.972.195,96
12.361.0011.1.025.	AQUISICAO DE MOBILIARIO PARA ESCOLA MUNICIPAL	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
12.361.0011.1.033.	CONSTRUÇÃO ESCOLA MUNICIPAL	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
12.361.0011.2.036.	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 60% FUNDEB	0,00	865.800,00	0,00	865.800,00
12.361.0011.2.037.	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 40% FUNDEB	0,00	339.923,00	0,00	339.923,00
12.361.0011.2.038.	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	431.144,41	0,00	431.144,41
12.361.0011.2.039.	TREINAMENTO DO PESSOAL - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	13.029,00	0,00	13.029,00
12.361.0011.2.040.	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	289.199,55	0,00	289.199,55
12.361.0011.2.048.	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	21.100,00	0,00	21.100,00
12.362.0000.0.000.	Ensino Médio	0,00	4.602,00	0,00	4.602,00
12.362.0011.0.000.	PROGRAMA DE EDUCAÇÃO EM GERAL	0,00	4.602,00	0,00	4.602,00
12.362.0011.2.068.	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO MÉDIO	0,00	4.602,00	0,00	4.602,00
12.364.0000.0.000.	Ensino Superior	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
12.364.0002.0.000.	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
12.364.0002.2.073.	INCENTIVO A ESTUDANTES	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
12.365.0000.0.000.	Educação Infantil	10.000,00	980.814,77	0,00	990.814,77
12.365.0011.0.000.	PROGRAMA DE EDUCAÇÃO EM GERAL	10.000,00	980.814,77	0,00	990.814,77
12.365.0011.1.046.	AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
12.365.0011.2.026.	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - ENSINO INFANTIL - CRECHE	0,00	18.200,00	0,00	18.200,00
12.365.0011.2.041.	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CHAPEUZINHO VERMELHO	0,00	530.159,77	0,00	530.159,77
12.365.0011.2.044.	TREINAMENTO DO PESSOAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	11.675,00	0,00	11.675,00
12.365.0011.2.045.	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO INFANTIL	0,00	8.203,00	0,00	8.203,00
12.365.0011.2.047.	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	0,00	18.500,00	0,00	18.500,00
12.365.0011.2.071.	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - 40% FUNDEB	0,00	268.533,00	0,00	268.533,00
12.365.0011.2.103.	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - 60% FUNDEB	0,00	125.544,00	0,00	125.544,00
12.366.0000.0.000.	Educação de Jovens e Adultos	0,00	5.902,00	0,00	5.902,00
12.366.0011.0.000.	PROGRAMA DE EDUCAÇÃO EM GERAL	0,00	5.902,00	0,00	5.902,00
12.366.0011.2.084.	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - (EJA)	0,00	5.902,00	0,00	5.902,00
12.367.0000.0.000.	Educação Especial	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
12.367.0011.0.000.	PROGRAMA DE EDUCAÇÃO EM GERAL	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
12.367.0011.2.046.	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO**  
**Estado do Paraná**

Exercício: 2017

**Programa de Trabalho**  
**Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985**  
**Anexo VI, da Lei nº 4.320/64**

<b>Programática</b>	<b>Descrição</b>	<b>Projetos</b>	<b>Atividades</b>	<b>Operações Especiais</b>	<b>Total</b>
		<b>22.000,00</b>	<b>3.009.184,73</b>	<b>0,00</b>	<b>3.031.184,73</b>
<b>Total da Unidade.....:</b>					<b>3.031.184,73</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO**

Estado do Paraná

Exercício: 2017

**Programa de Trabalho**  
**Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985**  
**Anexo VI, da Lei nº 4.320/64**

<b>Programática</b>	<b>Descrição</b>	<b>Projetos</b>	<b>Atividades</b>	<b>Operações Especiais</b>	<b>Total</b>
<b>Órgão: 10</b>	<b>SECRETARIA DE CULTURA</b>				
04.000.0000.0.000.	Administração	0,00	69.283,00	0,00	69.283,00
04.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	69.283,00	0,00	69.283,00
04.122.0017.0.000.	PROGRAMA DE INCENTIVO A CULTURA	0,00	69.283,00	0,00	69.283,00
04.122.0017.2.049.	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA DE CULTURA	0,00	69.283,00	0,00	69.283,00
13.000.0000.0.000.	Cultura	1.000,00	221.213,00	0,00	222.213,00
13.391.0000.0.000.	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
13.391.0017.0.000.	PROGRAMA DE INCENTIVO A CULTURA	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
13.391.0017.1.009.	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CASA DA CULTURA	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
13.392.0000.0.000.	Difusão Cultural	0,00	221.213,00	0,00	221.213,00
13.392.0002.0.000.	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	139.995,00	0,00	139.995,00
13.392.0002.2.003.	DIVULGAÇÃO E PROMOÇÃO DO MUNICÍPIO	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
13.392.0002.2.085.	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS	0,00	39.995,00	0,00	39.995,00
13.392.0004.0.000.	PROGRAMA DE PROMOCÃO DO DESPORTO E LAZER	0,00	35.098,00	0,00	35.098,00
13.392.0004.2.050.	MANUTENÇÃO DA CASA DA CULTURA	0,00	35.098,00	0,00	35.098,00
13.392.0017.0.000.	PROGRAMA DE INCENTIVO A CULTURA	0,00	46.120,00	0,00	46.120,00
13.392.0017.2.086.	MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA CIDADÃ	0,00	46.120,00	0,00	46.120,00
		<b>1.000,00</b>	<b>290.496,00</b>	<b>0,00</b>	<b>291.496,00</b>

**Total da Unidade.....:****291.496,00**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO**  
**Estado do Paraná**

Exercício: 2017

**Programa de Trabalho**  
**Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985**  
**Anexo VI, da Lei nº 4.320/64**

<b>Programática</b>	<b>Descrição</b>	<b>Projetos</b>	<b>Atividades</b>	<b>Operações Especiais</b>	<b>Total</b>
<b>Órgão: 11</b>	<b>SECRETARIA DE VIACAO, OBRAS E SERVICOS URBANOS</b>				
04.000.0000.0.000.	Administração	0,00	70.466,00	0,00	70.466,00
04.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	70.466,00	0,00	70.466,00
04.122.0002.0.000.	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	37.961,00	0,00	37.961,00
04.122.0002.2.060.	MANUTENÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL	0,00	37.961,00	0,00	37.961,00
04.122.0005.0.000.	PROGRAMA ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	32.505,00	0,00	32.505,00
04.122.0005.2.053.	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS E SUA FISCALIZAÇÃO.	0,00	32.505,00	0,00	32.505,00
15.000.0000.0.000.	Urbanismo	115.000,00	1.645.491,43	0,00	1.760.491,43
15.451.0000.0.000.	Infra-Estrutura Urbana	25.000,00	399.517,00	0,00	424.517,00
15.451.0008.0.000.	PROGRAMA DE URBANISMO	25.000,00	399.517,00	0,00	424.517,00
15.451.0008.1.016.	CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS, MEIO FIO E SARJETAS	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
15.451.0008.1.019.	CONSTRUÇÃO E/OU REMODELACAO DE PRACAS, PARQUES E JARDINS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
15.451.0008.2.054.	MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DE OBRAS E SUA FISCALIZAÇÃO	0,00	331.100,00	0,00	331.100,00
15.451.0008.2.059.	MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	0,00	23.417,00	0,00	23.417,00
15.451.0008.2.081.	MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS RECONSTRUÇÃO DE MORADIAS	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00
15.452.0000.0.000.	Serviços Urbanos	90.000,00	1.245.974,43	0,00	1.335.974,43
15.452.0002.0.000.	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	682.114,73	0,00	682.114,73
15.452.0002.2.061.	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL	0,00	682.114,73	0,00	682.114,73
15.452.0008.0.000.	PROGRAMA DE URBANISMO	90.000,00	563.859,70	0,00	653.859,70
15.452.0008.1.014.	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
15.452.0008.1.021.	CONSTRUÇÃO DE PONTES	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
15.452.0008.1.045.	RECAPE DE RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
15.452.0008.2.056.	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	0,00	305.777,00	0,00	305.777,00
15.452.0008.2.057.	MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL	0,00	45.939,00	0,00	45.939,00
15.452.0008.2.058.	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	150.362,70	0,00	150.362,70
15.452.0008.2.092.	MANUTENCAO DA CAPELA MORTUARIA	0,00	61.781,00	0,00	61.781,00
16.000.0000.0.000.	Habitação	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
16.482.0000.0.000.	Habitação Urbana	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
16.482.0008.0.000.	PROGRAMA DE URBANISMO	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
16.482.0008.1.017.	CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES URBANAS E RURAIS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
17.000.0000.0.000.	Saneamento	39.200,00	0,00	0,00	39.200,00
17.512.0000.0.000.	Saneamento Básico Urbano	39.200,00	0,00	0,00	39.200,00
17.512.0008.0.000.	PROGRAMA DE URBANISMO	39.200,00	0,00	0,00	39.200,00
17.512.0008.1.010.	AMPLIACAO DO SISTEMA DE DISTRIBUCAO DE AGUA	200,00	0,00	0,00	200,00
17.512.0008.1.015.	CONSTRUÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
17.512.0008.1.042.	IMPLANTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL EM SANEAMENTO BÁSICO	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
22.000.0000.0.000.	Indústria	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
22.661.0000.0.000.	Promoção Industrial	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
22.661.0013.0.000.	PROGRAMA DE APOIO A INSTALACAO DE INDUSTRIAS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
22.661.0013.1.024.	PROMOÇÃO A INSTALAÇÃO DE INDUSTRIAS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
22.662.0000.0.000.	Produção Industrial	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
22.662.0005.0.000.	PROGRAMA ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
22.662.0005.1.013.	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA A ADMINISTRAÇÃO	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
25.000.0000.0.000.	Energia	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO**  
**Estado do Paraná**

Exercício: 2017

**Programa de Trabalho**  
**Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985**  
**Anexo VI, da Lei nº 4.320/64**

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
25.752.0000.0.000.	Energia Elétrica	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
25.752.0008.0.000.	PROGRAMA DE URBANISMO	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
25.752.0008.1.018.	EXTENSÃO DE REDES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E REBAIXAMENTO DE LUMINÁRIAS	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
		<b>207.200,00</b>	<b>1.715.957,43</b>	<b>0,00</b>	<b>1.923.157,43</b>

**Total da Unidade.....:**

**1.923.157,43**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO**  
**Estado do Paraná**

Exercício: 2017

**Programa de Trabalho**  
**Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985**  
**Anexo VI, da Lei nº 4.320/64**

<b>Programática</b>	<b>Descrição</b>	<b>Projetos</b>	<b>Atividades</b>	<b>Operações Especiais</b>	<b>Total</b>
<b>Órgão: 12</b>	<b>SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUARIA</b>				
04.000.0000.0.000.	Administração	0,00	102.872,00	0,00	102.872,00
04.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	102.872,00	0,00	102.872,00
04.122.0002.0.000.	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	102.872,00	0,00	102.872,00
04.122.0002.2.062.	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUARIA	0,00	102.872,00	0,00	102.872,00
17.000.0000.0.000.	Saneamento	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
17.511.0000.0.000.	Saneamento Básico Rural	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
17.511.0003.0.000.	PROGRAMA AGRICULTURA FONTE DE RIQUEZ.	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
17.511.0003.1.022.	PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO E CONSTRUÇÃO DE ABASTECEDOURO COMUNITARIO	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
20.000.0000.0.000.	Agricultura	10.000,00	199.100,00	0,00	209.100,00
20.606.0000.0.000.	Extensão Rural	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
20.606.0003.0.000.	PROGRAMA AGRICULTURA FONTE DE RIQUEZ.	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
20.606.0003.2.063.	TRANSFERÊNCIAS A EMATER	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
20.608.0000.0.000.	Promoção da Produção Agropecuária	10.000,00	198.100,00	0,00	208.100,00
20.608.0003.0.000.	PROGRAMA AGRICULTURA FONTE DE RIQUEZ.	10.000,00	198.100,00	0,00	208.100,00
20.608.0003.1.011.	REFORMA E AMPLIACAO DO ABATEDOURO MUNICIPAL	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
20.608.0003.2.064.	MANUTENÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL	0,00	31.992,00	0,00	31.992,00
20.608.0003.2.065.	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PECUÁRIOS NO MUNICIPIO	0,00	78.662,00	0,00	78.662,00
20.608.0003.2.066.	MANUTENÇÃO DO MATADOURO MUNICIPAL	0,00	87.446,00	0,00	87.446,00
26.000.0000.0.000.	Transporte	11.000,00	60.000,00	0,00	71.000,00
26.782.0000.0.000.	Transporte Rodoviário	11.000,00	60.000,00	0,00	71.000,00
26.782.0015.0.000.	PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTC AGROINDUSTRIAL	11.000,00	60.000,00	0,00	71.000,00
26.782.0015.1.020.	READEQUAÇÃO DE ESTRADAS E CONSTRUÇÃO DE MICRO BACIAS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
26.782.0015.1.027.	RECUPERACAO DA TRAFEGABILIDADE DE ESTRADAS RURAIS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
26.782.0015.2.094.	ENCASCALHAMENTO DE ESTRADAS E MANUTENCAO DE MICRO BACIAS	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
		<b>41.000,00</b>	<b>361.972,00</b>	<b>0,00</b>	<b>402.972,00</b>

Total da Unidade.....:

**402.972,00**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO**  
**Estado do Paraná**

Exercício: 2017

**Programa de Trabalho**  
**Adendo V a Portaria SOF nº 8. de 04/02/1985**  
**Anexo VI. da Lei nº 4.320/64**

<b>Programática</b>	<b>Descrição</b>	<b>Projetos</b>	<b>Atividades</b>	<b>Operações Especiais</b>	<b>Total</b>
<b>Órgão: 13</b>	<b>INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DO MUNICIPIO DE ANGULO</b>				
09.000.0000.0.000.	Previdência Social	0,00	573.787,12	0,00	573.787,12
09.272.0000.0.000.	Previdência do Regime Estatutário	0,00	573.787,12	0,00	573.787,12
09.272.0019.0.000.	PROGRAMA DE PREVIDENCIA MUNICIPAL	0,00	573.787,12	0,00	573.787,12
09.272.0019.2.097.	CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIO	0,00	473.714,85	0,00	473.714,85
09.272.0019.2.098.	MANUTENCAO DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DO MUNICIPIO DE ANGULO	0,00	100.072,27	0,00	100.072,27
99.000.0000.0.000.	Reserva de Contingência	0,00	2.386.930,67	0,00	2.386.930,67
99.997.0000.0.000.	Reserva do Regime Próprio de Previdência do Servidor - RPPS	0,00	2.386.930,67	0,00	2.386.930,67
99.997.9999.0.000.	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	2.386.930,67	0,00	2.386.930,67
99.997.9999.2.099.	RESERVA DE CONTINGENCIA DO RPPS	0,00	2.386.930,67	0,00	2.386.930,67
		<b>0,00</b>	<b>2.960.717,79</b>	<b>0,00</b>	<b>2.960.717,79</b>
<b>Total da Unidade.....:</b>					<b>2.960.717,79</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO**  
**Estado do Paraná**

Exercício: 2017

**Programa de Trabalho**  
**Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985**  
**Anexo VI, da Lei nº 4.320/64**

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
<b>Órgão: 14</b>	<b>SERVICO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO</b>				
17.000.0000.0.000.	Saneamento	0,00	389.690,90	0,00	389.690,90
17.512.0000.0.000.	Saneamento Básico Urbano	0,00	389.690,90	0,00	389.690,90
17.512.0020.0.000.	PROGRAMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA	0,00	389.690,90	0,00	389.690,90
17.512.0020.2.030.	MANUTENCAO DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO PARANA - CISMAE	0,00	68.320,90	0,00	68.320,90
17.512.0020.2.033.	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP DO SAMAE	0,00	5.276,00	0,00	5.276,00
17.512.0020.2.042.	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DO SAMAE	0,00	117.442,00	0,00	117.442,00
17.512.0020.2.043.	MANUTENCAO DA DOS SERVICOS OPERACIONAIS DO SISTEMA DE AGUA DO SAMAE	0,00	198.652,00	0,00	198.652,00
99.000.0000.0.000.	Reserva de Contingência	0,00	1.966,75	0,00	1.966,75
99.999.0000.0.000.	Reserva de Contingência	0,00	1.966,75	0,00	1.966,75
99.999.9999.0.000.	RESERVA DE CONTIGENCIA	0,00	1.966,75	0,00	1.966,75
99.999.9999.2.075.	RESERVA DE CONTINGENCIA DO SAMAE	0,00	1.966,75	0,00	1.966,75
		<b>0,00</b>	<b>391.657,65</b>	<b>0,00</b>	<b>391.657,65</b>

**Total da Unidade.....:**

**391.657,65**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO**

**Estado do Paraná**

**Exercício: 2017**

**Programa de Trabalho**  
**Adendo V a Portaria SOF nº 8. de 04/02/1985**  
**Anexo VI. da Lei nº 4.320/64**

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
<b>Órgão: 15</b>	<b>SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE</b>				
18.000.0000.0.000.	Gestão Ambiental	0,00	109.557,00	0,00	109.557,00
18.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	55.334,00	0,00	55.334,00
18.122.0018.0.000.	PROGRAMA DE PROTECAO E RECUPERACAO AMBIENTAL	0,00	55.334,00	0,00	55.334,00
18.122.0018.2.096.	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	0,00	55.334,00	0,00	55.334,00
18.541.0000.0.000.	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	54.223,00	0,00	54.223,00
18.541.0018.0.000.	PROGRAMA DE PROTECAO E RECUPERACAO AMBIENTAL	0,00	54.223,00	0,00	54.223,00
18.541.0018.2.067.	SERVIÇO DE MANUTENCAO AMBIENTAL	0,00	54.223,00	0,00	54.223,00
		<b>0,00</b>	<b>109.557,00</b>	<b>0,00</b>	<b>109.557,00</b>

**Total da Unidade.....:**

**109.557,00**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO**  
**Estado do Paraná**

Exercício: 2017

**Programa de Trabalho**  
**Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985**  
**Anexo VI, da Lei nº 4.320/64**

<b>Programática</b>	<b>Descrição</b>	<b>Projetos</b>	<b>Atividades</b>	<b>Operações Especiais</b>	<b>Total</b>
<b>Órgão: 16</b>	<b>SECRETARIA DE ESPORTES</b>				
27.000.0000.0.000.	Desporto e Lazer	4.000,00	210.906,00	0,00	214.906,00
27.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	61.238,00	0,00	61.238,00
27.122.0004.0.000.	PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESPORTO E LAZER	0,00	61.238,00	0,00	61.238,00
27.122.0004.2.095.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES	0,00	61.238,00	0,00	61.238,00
27.812.0000.0.000.	Desporto Comunitário	4.000,00	149.668,00	0,00	153.668,00
27.812.0004.0.000.	PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESPORTO E LAZER	4.000,00	149.668,00	0,00	153.668,00
27.812.0004.1.012.	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CAMPOS DE FUTEBOL	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
27.812.0004.1.044.	REVITALIZAÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTE ANTONIO BENAVIDES	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
27.812.0004.2.051.	MANUTENÇÃO DO ESPORTE MUNICIPAL	0,00	74.695,00	0,00	74.695,00
27.812.0004.2.052.	MANUTENÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES MUNICIPAL	0,00	74.973,00	0,00	74.973,00
		<b>4.000,00</b>	<b>210.906,00</b>	<b>0,00</b>	<b>214.906,00</b>
<b>Total da Unidade.....:</b>					<b>214.906,00</b>
		<b>563.018,00</b>	<b>17.450.078,22</b>	<b>0,00</b>	<b>18.013.096,22</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO

Estado do Paraná

Exercício: 2017

## Programa de Trabalho de Governo Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 Anexo VII, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
01.000.0000.0.000.	Legislativa	78.000,00	740.917,06	0,00	818.917,06
01.031.0000.0.000.	Ação Legislativa	78.000,00	740.917,06	0,00	818.917,06
01.031.0001.0.000.	PROGRAMA DE PROCEDIMENTOS LEGISLATIVOS	78.000,00	740.917,06	0,00	818.917,06
01.031.0001.1.001.	CONSTRUÇÃO DE MURO EM TERRENO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Objetivos/Metas:	Dar suporte e segurança a futura instalação a Construção do prédio do Legislativo Municipal de Angulo.				
01.031.0001.1.002.	CONSTRUÇÃO DO PREDIO DA CAMARA MUNICIPAL	78.000,00	0,00	0,00	78.000,00
Objetivos/Metas:	O Funcionamento eficaz do Poder Legislativo Municipal, sob o ponto de vista do desempenho parlamentar e dos serviços e rotinas operacionais, sugere que esteja instalado em espaço físico que ofereça segurança e bem estar nas ações de seus membros, servidores e público em geral, para isto se faz necessário à construção do prédio de Legislativo Municipal, reequipamento e manutenção de máquinas e utensílios.				
01.031.0001.2.001.	MANUTENCAO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL	0,00	740.917,06	0,00	740.917,06
Objetivos/Metas:	Propiciar melhores condições de trabalho ao Legislativo Municipal. Repassar recursos para manutenção e desenvolvimento das atividades da Câmara.				
02.000.0000.0.000.	Judiciária	0,00	126.692,00	0,00	126.692,00
02.062.0000.0.000.	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	126.692,00	0,00	126.692,00
02.062.0002.0.000.	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	126.692,00	0,00	126.692,00
02.062.0002.2.004.	MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA	0,00	126.692,00	0,00	126.692,00
Objetivos/Metas:	Propiciar a prestação de serviços jurídicos de qualidade, agilizando os trâmites processuais e garantindo segurança jurídica nas decisões administrativas.				
04.000.0000.0.000.	Administração	25.000,00	2.912.664,43	0,00	2.937.664,43
04.121.0000.0.000.	Planejamento e Orçamento	0,00	85.672,00	0,00	85.672,00
04.121.0002.0.000.	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	85.672,00	0,00	85.672,00
04.121.0002.2.005.	MANUTENÇÃO DO PLANEJAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	85.672,00	0,00	85.672,00
Objetivos/Metas:	Alcançar a excelência na gestão das entidades que compõem a estrutura do Município; proporcionar a implementação e o aperfeiçoamento do Planejamento Governamental; qualificar servidores, oferecendo oportunidades de ascensão na vida profissional, bem como, proporcionar incentivos para a categoria; proporcionar a prestação de serviços públicos com eficiência e eficácia e contribuir para a redução dos gastos; prover os órgãos da Administração Direta, Indireta, Autárquicas, Fundacionais e assemelhados, em equipamentos e serviços, visando a qualidade no atendimento ao cidadão; garantir o provimento de informações operacionais estratégicas através da atualização científica e tecnológica otimizando o apoio das atividades; modernizar a administração burocrática, mediante uma política de carreiras, concursos anuais, treinamentos, uma efetiva administração salarial, ao mesmo tempo em que se introduz no sistema burocrático uma cultura gerencial baseada na avaliação do desempenho; substituir a administração pública burocrática, rígida, voltada para o controle a priori dos processos, para a administração pública gerencial, baseada no controle a posteriori dos resultados e na competição administrada; manutenção de atividades de próprios públicos municipais.				
04.122.0000.0.000.	Administração Geral	25.000,00	2.082.043,20	0,00	2.107.043,20
04.122.0002.0.000.	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	1.980.255,20	0,00	1.980.255,20
04.122.0002.2.002.	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	0,00	495.300,00	0,00	495.300,00
Objetivos/Metas:	O Gabinete do Prefeito concentra diversificada gama de atividades inerentes às atribuições do Chefe do Executivo Municipal, sendo responsável pelo suporte direto ao mesmo, pela assessoria nas suas funções políticas, nos projetos especiais e nas relações institucionais e internacionais, nos assuntos inerentes à defesa do patrimônio público, ao controle interno, à prevenção e o combate à corrupção, às atividades de ouvidoria e ao incremento da transparência da gestão.				
04.122.0002.2.006.	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	47.687,00	0,00	47.687,00
Objetivos/Metas:	Alcançar a excelência na gestão das entidades que compõem a estrutura do Município; proporcionar a implementação e o aperfeiçoamento do Planejamento Governamental; qualificar servidores, oferecendo oportunidades de ascensão na vida profissional, bem como, proporcionar incentivos para a categoria; proporcionar a prestação de serviços públicos com eficiência e eficácia e contribuir para a redução dos gastos; prover os órgãos da Administração Direta, Indireta, Autárquicas, Fundacionais e assemelhados, em equipamentos e serviços, visando a qualidade no atendimento ao cidadão; garantir o provimento de informações operacionais estratégicas através da atualização científica e tecnológica otimizando o apoio das atividades; modernizar a administração burocrática, mediante uma política de carreiras, concursos anuais, treinamentos, uma efetiva administração salarial, ao mesmo tempo em que se introduz no sistema burocrático uma cultura gerencial baseada na avaliação do desempenho; substituir a administração pública burocrática, rígida, voltada para o controle a priori dos processos, para a administração pública gerencial, baseada no controle a posteriori dos resultados e na competição administrada; manutenção de atividades de próprios públicos municipais.				
04.122.0002.2.008.	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTROLE PATRIMONIAL	0,00	4.800,00	0,00	4.800,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO

Estado do Paraná

Exercício: 2017

## Programa de Trabalho de Governo Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 Anexo VII, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Objetivos/Metas:	Alcançar a excelência na gestão das entidades que compõem a estrutura do Município; proporcionar a implementação e o aperfeiçoamento do Planejamento Governamental; qualificar servidores, oferecendo oportunidades de ascensão na vida profissional, bem como, proporcionar incentivos para a categoria; proporcionar a prestação de serviços públicos com eficiência e eficácia e contribuir para a redução dos gastos; prover os órgãos da Administração Direta, Indireta, Autárquicas, Fundacionais e assemelhados, em equipamentos e serviços, visando a qualidade no atendimento ao cidadão; garantir o provimento de informações operacionais estratégicas através da atualização científica e tecnológica otimizando o apoio das atividades; modernizar a administração burocrática, mediante uma política de carreiras, concursos anuais, treinamentos, uma efetiva administração salarial, ao mesmo tempo em que se introduz no sistema burocrático uma cultura gerencial baseada na avaliação do desempenho; substituir a administração pública burocrática, rígida, voltada para o controle a priori dos processos, para a administração pública gerencial, baseada no controle a posteriori dos resultados e na competição administrada; manutenção de atividades de próprios públicos municipais.				
04.122.0002.2.009.	MANUTENÇÃO DOS SERVICOS DE LICITAÇÃO	0,00	84.010,00	0,00	84.010,00
Objetivos/Metas:	Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o Departamento de Licitações e de Contratos para a realização de suas atribuições.				
04.122.0002.2.010.	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE RECRUTAMENTO, SELEÇÃO E CONTROLE DO PESSOAL	0,00	61.522,00	0,00	61.522,00
Objetivos/Metas:	Além de obrigação do empregador, as condições de trabalho adequadas, a qualidade de vida, a capacitação e outros itens do programa refletem diretamente na qualidade do serviço prestado pelo Servidor.				
04.122.0002.2.013.	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	0,00	1.126.344,20	0,00	1.126.344,20
Objetivos/Metas:	Alcançar a excelência na gestão das entidades que compõem a estrutura do Município; proporcionar a implementação e o aperfeiçoamento do Planejamento Governamental; qualificar servidores, oferecendo oportunidades de ascensão na vida profissional, bem como, proporcionar incentivos para a categoria; proporcionar a prestação de serviços públicos com eficiência e eficácia e contribuir para a redução dos gastos; prover os órgãos da Administração Direta, Indireta, Autárquicas, Fundacionais e assemelhados, em equipamentos e serviços, visando a qualidade no atendimento ao cidadão; garantir o provimento de informações operacionais estratégicas através da atualização científica e tecnológica otimizando o apoio das atividades; modernizar a administração burocrática, mediante uma política de carreiras, concursos anuais, treinamentos, uma efetiva administração salarial, ao mesmo tempo em que se introduz no sistema burocrático uma cultura gerencial baseada na avaliação do desempenho; substituir a administração pública burocrática, rígida, voltada para o controle a priori dos processos, para a administração pública gerencial, baseada no controle a posteriori dos resultados e na competição administrada; manutenção de atividades de próprios públicos municipais.				
04.122.0002.2.029.	MANUTENÇÃO DA PANIFICADORA MUNICIPAL	0,00	19.759,00	0,00	19.759,00
Objetivos/Metas:	Manutenção de Cozinhas Comunitárias.				
04.122.0002.2.060.	MANUTENÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL	0,00	37.961,00	0,00	37.961,00
Objetivos/Metas:	Há necessidade de reparações nos veículos assim como são poucos para atendimento da demanda. A estrutura física (espaço em m2) é suficiente porem não atende a adequação da equipe, dificultando assim um melhor andamento e agilidade no atendimento e acompanhamento dos serviços em execução.				
04.122.0002.2.062.	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	0,00	102.872,00	0,00	102.872,00
Objetivos/Metas:	Ângulo é um Município de pequeno porte, que tem sua economia baseada na produção primária, com destaque para as culturas de soja, milho e trigo. O setor agrícola representa a maior parte da economia municipal. Este setor visa fixar o homem no campo dando apoio aos pequenos produtores no meio rural, evitando o êxodo rural e promovendo o desenvolvimento deste setor econômico, tão importante para o Município.				
04.122.0005.0.000.	PROGRAMA ADMINISTRAÇÃO GERAL	25.000,00	32.505,00	0,00	57.505,00
04.122.0005.1.029.	REFORMA/AMPLIACAO DO PREDIO PAÇO MUNICIPAL	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
Objetivos/Metas:	Melhor organização das instalações administrativas das Secretarias instaladas no Paço Municipal, proporcionando aos servidores um ambiente de trabalho mais agradável e organizado e ao cidadão uma melhor acomodação e mais rapidez no atendimento.				
04.122.0005.2.053.	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS E SUA FISCALIZAÇÃO.	0,00	32.505,00	0,00	32.505,00
Objetivos/Metas:	Apoiar ações do município na adequação e complementação de sua infraestrutura, sobretudo pela implantação e redimensionamento de seus equipamentos e serviços urbanos essenciais.				
04.122.0017.0.000.	PROGRAMA DE INCENTIVO A CULTURA	0,00	69.283,00	0,00	69.283,00
04.122.0017.2.049.	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA DE CULTURA	0,00	69.283,00	0,00	69.283,00
Objetivos/Metas:	Garantir a todo cidadão o acesso aos bens e valores culturais mediante as diferentes formas de manifestações e expressões artístico-culturais; incentivar as manifestações e expressões artísticas e culturais.				
04.123.0000.0.000.	Administração Financeira	0,00	337.737,23	0,00	337.737,23



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO

Estado do Paraná

Exercício: 2017

## Programa de Trabalho de Governo Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 Anexo VII, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
04.123.0002.0.000.	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	337.737,23	0,00	337.737,23
04.123.0002.2.016.	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	0,00	29.827,00	0,00	29.827,00
Objetivos/Metas:	A Administração Pública de maneira geral vem sendo cada vez mais desafiada a se modernizar, a adotar conceitos e ferramental contemporâneos e adequados à realidade atual. Não só a sociedade brasileira como um todo espera respostas mais condizentes do Poder Público frente às suas necessidades, como a própria legislação atinente tem exigido adequações importantes, seja no campo financeiro e orçamentário, seja no que refere às políticas públicas de educação, saúde, atendimento à criança e ao adolescente, ao idoso etc. Sempre instituindo parâmetros e metas a serem seguidos. Auxiliar a Secretaria da Fazenda no acompanhamento da execução das peças orçamentárias do município.				
04.123.0002.2.018.	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE	0,00	307.910,23	0,00	307.910,23
Objetivos/Metas:	A Administração Pública de maneira geral vem sendo cada vez mais desafiada a se modernizar, a adotar conceitos e ferramental contemporâneos e adequados à realidade atual. Não só a sociedade brasileira como um todo espera respostas mais condizentes do Poder Público frente às suas necessidades, como a própria legislação atinente tem exigido adequações importantes, seja no campo financeiro e orçamentário, seja no que refere às políticas públicas de educação, saúde, atendimento à criança e ao adolescente, ao idoso etc. Sempre instituindo parâmetros e metas a serem seguidos. Auxiliar a Secretaria da Fazenda no acompanhamento da execução das peças orçamentárias do município.				
04.124.0000.0.000.	Controle Interno	0,00	89.110,00	0,00	89.110,00
04.124.0002.0.000.	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	89.110,00	0,00	89.110,00
04.124.0002.2.074.	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO	0,00	89.110,00	0,00	89.110,00
Objetivos/Metas:	Alcançar a excelência na gestão das entidades que compõem a estrutura do Município; proporcionar a implementação e o aperfeiçoamento do Planejamento Governamental; qualificar servidores, oferecendo oportunidades de ascensão na vida profissional, bem como, proporcionar incentivos para a categoria; proporcionar a prestação de serviços públicos com eficiência e eficácia e contribuir para a redução dos gastos; prover os órgãos da Administração Direta, Indireta, Autárquicas, Fundacionais e assemelhados, em equipamentos e serviços, visando a qualidade no atendimento ao cidadão; garantir o provimento de informações operacionais estratégicas através da atualização científica e tecnológica otimizando o apoio das atividades; modernizar a administração burocrática, mediante uma política de carreiras, concursos anuais, treinamentos, uma efetiva administração salarial, ao mesmo tempo em que se introduz no sistema burocrático uma cultura gerencial baseada na avaliação do desempenho; substituir a administração pública burocrática, rígida, voltada para o controle a priori dos processos, para a administração pública gerencial, baseada no controle a posteriori dos resultados e na competição administrada; manutenção de atividades de próprios públicos municipais.				
04.126.0000.0.000.	Tecnologia da Informatização	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
04.126.0002.0.000.	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
04.126.0002.2.014.	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
Objetivos/Metas:	A tecnologia da informação é um mundo de possibilidades em permanente evolução e ampliação, capaz de viabilizar e/ou facilitar soluções mais interessantes a inúmeras questões colocadas para a Administração Pública. Sua aplicação e manutenção adequadas trazem ganhos extraordinários para a gestão e para a prestação dos serviços públicos, conferindo-lhes mais agilidade, confiabilidade, disponibilidade e racionalidade. É, portanto, uma frente de ação obrigatória para a Administração Pública.				
04.128.0000.0.000.	Formação de Recursos Humanos	0,00	5.700,00	0,00	5.700,00
04.128.0002.0.000.	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	5.700,00	0,00	5.700,00
04.128.0002.2.011.	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	5.700,00	0,00	5.700,00
Objetivos/Metas:	Conta-se a necessidade de desempenhas novas funções que surgem e com isto uma necessidade de atualização constante, como, leis, novas tecnologias e processos em geral.				
04.129.0000.0.000.	Administração de Receitas	0,00	165.602,00	0,00	165.602,00
04.129.0002.0.000.	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	165.602,00	0,00	165.602,00
04.129.0002.2.017.	MANUTENCAO DO SERVIÇO DE TESOURARIA	0,00	82.960,00	0,00	82.960,00
Objetivos/Metas:	A Administração Pública de maneira geral vem sendo cada vez mais desafiada a se modernizar, a adotar conceitos e ferramental contemporâneos e adequados à realidade atual. Não só a sociedade brasileira como um todo espera respostas mais condizentes do Poder Público frente às suas necessidades, como a própria legislação atinente tem exigido adequações importantes, seja no campo financeiro e orçamentário, seja no que refere às políticas públicas de educação, saúde, atendimento à criança e ao adolescente, ao idoso etc. Sempre instituindo parâmetros e metas a serem seguidos. Auxiliar a Secretaria da Fazenda no acompanhamento da execução das peças orçamentárias do município.				
04.129.0002.2.020.	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CADASTRO, LANÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA	0,00	82.642,00	0,00	82.642,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO

Estado do Paraná

Exercício: 2017

## Programa de Trabalho de Governo Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 Anexo VII, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Objetivos/Metas:	A Administração Pública de maneira geral vem sendo cada vez mais desafiada a se modernizar, a adotar conceitos e ferramental contemporâneos e adequados à realidade atual. Não só a sociedade brasileira como um todo espera respostas mais condizentes do Poder Público frente às suas necessidades, como a própria legislação atinente tem exigido adequações importantes, seja no campo financeiro e orçamentário, seja no que refere às políticas públicas de educação, saúde, atendimento à criança e ao adolescente, ao idoso etc. Sempre instituindo parâmetros e metas a serem seguidos. Auxiliar a Secretaria da Fazenda no acompanhamento da execução das peças orçamentárias do município.				
04.131.0000.0.000.	Comunicação Social	0,00	46.800,00	0,00	46.800,00
04.131.0002.0.000.	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	46.800,00	0,00	46.800,00
04.131.0002.2.007.	DIVULGAÇÃO OFICIAL DO MUNICIPIO	0,00	46.800,00	0,00	46.800,00
Objetivos/Metas:	Este programa torna possível a divulgação transparente dos atos administrativos e de governo, propiciando a todos os cidadãos acesso às informações de qualquer natureza, conforme assegurado pelo artigo 5º, incisos XIV e XXXIII, da Constituição Federal de 1988.				
05.000.0000.0.000.	Defesa Nacional	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
05.153.0000.0.000.	Defesa Terrestre	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
05.153.0016.0.000.	PROGRAMA DE ALISTAMENTO MILITAR	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
05.153.0016.2.015.	MANUTENÇÃO DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
Objetivos/Metas:	É fundamental ao Município a presença de órgãos prestadores de serviços da esfera federal, tal como, Polícia Civil e Militar, Junta Militar, entre outros. Para tal, faz-se necessário que o Poder Público Municipal estabeleça termos de cooperação a fim de viabilizar a presença de tais organismos.				
08.000.0000.0.000.	Assistência Social	1.000,00	715.314,00	0,00	716.314,00
08.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	62.125,00	0,00	62.125,00
08.122.0010.0.000.	PROGRAMA DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	62.125,00	0,00	62.125,00
08.122.0010.2.025.	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	62.125,00	0,00	62.125,00
Objetivos/Metas:	Atender famílias carentes com a execução de ações que visem combater a miséria e a fome; atender e garantir, direta ou indiretamente, via convênios, o mínimo necessário às pessoas portadoras de deficiência física; promover, apoiar e executar ações que implementem a política nacional do idoso, em atendimento prioritário ao de baixa renda; atender a mulheres em situação de violência doméstica e risco social; apoiar e executar ações de outras esferas de governo que visem garantir a Renda Familiar Mínima, com a implantação de Programas específicos; expandir as ações de geração de emprego e renda, com o desenvolvimento de alternativas de iniciação e capacitação profissional (criança, adolescentes, jovens e adultos) direta ou indiretamente, via convênios; bem como incentivar temporariamente as cooperativas de produção; construir, ampliar, reformar a rede física de assistência social e de desenvolvimento comunitário; doação de materiais de construção para pessoas carentes; atender as crianças e aos adolescentes, priorizando os aspectos de educação, lazer, alimentação, habitação condigna e assistência médica preconizados no Estatuto da Criança e do Adolescente; manter os Centros Sociais Urbanos e Módulos Comunitários Rurais, objetivando a promoção da assistência social com espaços adequados para atividades de capacitação, qualificação e ações de cidadania; disponibilizar recursos orçamentários e financeiros à Entidades de apoio a promoção da assistência social e ações de cidadania.				
08.243.0000.0.000.	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	109.558,00	0,00	109.558,00
08.243.0010.0.000.	PROGRAMA DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	109.558,00	0,00	109.558,00
08.243.0010.2.028.	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DOS ADOLESCENTES	0,00	102.448,00	0,00	102.448,00
Objetivos/Metas:	Considerando os princípios constitucionais da prioridade absoluta para a criança e o adolescente, a implantação e ou implementação de Programas, Projetos e Serviços para esta clientela, como forma de Proteção Social e Especial às famílias, principalmente as vulnerabilizadas.				
08.243.0010.6.001.	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DOS ADOLESCENTES	0,00	2.370,00	0,00	2.370,00
Objetivos/Metas:	Considerando os princípios constitucionais da prioridade absoluta para a criança e o adolescente, a implantação e ou implementação de Programas, Projetos e Serviços para esta clientela, como forma de Proteção Social e Especial às famílias, principalmente as vulnerabilizadas.				
08.243.0010.6.002.	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	2.370,00	0,00	2.370,00
Objetivos/Metas:	Esta atividade possui um caráter de articulação, procurando agir, portanto através de parcerias para a realização dos objetivos comuns na área de Infância e Juventude. Outro ponto é a inexistência de espaços que ofereçam aos jovens serviços de lazer, cultura, educação, formação para o trabalho.				
08.243.0010.6.003.	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	2.370,00	0,00	2.370,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO

Estado do Paraná

Exercício: 2017

## Programa de Trabalho de Governo Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 Anexo VII, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Objetivos/Metas:	Esta atividade possui um caráter de articulação, procurando agir, portanto através de parcerias para a realização dos objetivos comuns na área de Infância e Juventude. Outro ponto é a inexistência de espaços que ofereçam aos jovens serviços de lazer, cultura, educação, formação para o trabalho.				
08.244.0000.0.000.	Assistência Comunitária	1.000,00	543.631,00	0,00	544.631,00
08.244.0010.0.000.	PROGRAMA DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.000,00	543.631,00	0,00	544.631,00
08.244.0010.1.030.	CONSTRUÇÃO DA SEDE PARA O CRAS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Objetivos/Metas:	Secretaria Municipal de Assistência Social vem desencadeando um processo de mudança de concepção na direção da consolidação da Assistência Social como política pública. Com o objetivo proporcionar o direito à convivência comunitária, por meio do desenvolvimento de atividades culturais, esportivas, de lazer, de convivência, de capacitação profissional básica, entre outras. O Acompanhamento socioeducativo de famílias através do Centro de Referências de Assistência Social - CRAS. Dessa forma, o programa Proteção Social Básica se constitui de um conjunto de ações, a serem desenvolvidas no CRAS, buscando o atendimento às diretrizes da Política Nacional de Assistência Social.				
08.244.0010.2.031.	MANUTENÇÃO DA DIVISAO DE SERVICOS SOCIAIS	0,00	189.700,00	0,00	189.700,00
Objetivos/Metas:	Atender famílias carentes com a execução de ações que visem combater a miséria e a fome; atender e garantir, direta ou indiretamente, via convênios, o mínimo necessário às pessoas portadoras de deficiência física; promover, apoiar e executar ações que implementem a política nacional do idoso, em atendimento prioritário ao de baixa renda; atender a mulheres em situação de violência doméstica e risco social; apoiar e executar ações de outras esferas de governo que visem garantir a Renda Familiar Mínima, com a implantação de Programas específicos; expandir as ações de geração de emprego e renda, com o desenvolvimento de alternativas de iniciação e capacitação profissional (criança, adolescentes, jovens e adultos) direta ou indiretamente, via convênios, construir, ampliar, reformar a rede física de assistência social e de desenvolvimento comunitário; doação de materiais de construção para pessoas carentes; atender as crianças e aos adolescentes, priorizando os aspectos de educação, lazer, alimentação, habitação condigna e assistência médica preconizados no Estatuto da Criança e do Adolescente; manter o Centro Social Urbano, objetivando a promoção da assistência social com espaços adequados para atividades de capacitação, qualificação e ações de cidadania; disponibilizar recursos orçamentários e financeiros à Entidades de apoio a promoção da assistência social e ações de cidadania.				
08.244.0010.2.032.	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	177.560,00	0,00	177.560,00
Objetivos/Metas:	Atender famílias carentes com a execução de ações que visem combater a miséria e a fome; atender e garantir, direta ou indiretamente, via convênios, o mínimo necessário às pessoas portadoras de deficiência física; promover, apoiar e executar ações que implementem a política nacional do idoso, em atendimento prioritário ao de baixa renda; atender a mulheres em situação de violência doméstica e risco social; apoiar e executar ações de outras esferas de governo que visem garantir a Renda Familiar Mínima, com a implantação de Programas específicos; expandir as ações de geração de emprego e renda, com o desenvolvimento de alternativas de iniciação e capacitação profissional (criança, adolescentes, jovens e adultos) direta ou indiretamente, via convênios, construir, ampliar, reformar a rede física de assistência social e de desenvolvimento comunitário; doação de materiais de construção para pessoas carentes; atender as crianças e aos adolescentes, priorizando os aspectos de educação, lazer, alimentação, habitação condigna e assistência médica preconizados no Estatuto da Criança e do Adolescente; manter o Centro Social Urbano, objetivando a promoção da assistência social com espaços adequados para atividades de capacitação, qualificação e ações de cidadania; disponibilizar recursos orçamentários e financeiros à Entidades de apoio a promoção da assistência social e ações de cidadania.				
08.244.0010.2.070.	MANUTENÇÃO DO CRAS	0,00	128.386,00	0,00	128.386,00
Objetivos/Metas:	Atender famílias carentes com a execução de ações que visem combater a miséria e a fome; atender e garantir, direta ou indiretamente, via convênios, o mínimo necessário às pessoas portadoras de deficiência física; promover, apoiar e executar ações que implementem a política nacional do idoso, em atendimento prioritário ao de baixa renda; atender a mulheres em situação de violência doméstica e risco social; auxiliar e incrementar a Instituição Comunitária Financeira e o Sistema de Crédito Popular; apoiar e executar ações de outras esferas de governo que visem garantir a Renda Familiar Mínima, com a implantação de Programas específicos; expandir as ações de geração de emprego e renda, com o desenvolvimento de alternativas de iniciação e capacitação profissional (criança, adolescentes, jovens e adultos) direta ou indiretamente, via convênios, bem como incentivar temporariamente as cooperativas de produção; construir, ampliar, reformar a rede física de assistência social e de desenvolvimento comunitário; doação de materiais de construção para pessoas carentes; atender as crianças e aos adolescentes, priorizando os aspectos de educação, lazer, alimentação, habitação condigna e assistência médica preconizados no Estatuto da Criança e do Adolescente; manter os Centros Sociais Urbanos e Módulos Comunitários Rurais, objetivando a promoção da assistência social com espaços adequados para atividades de capacitação, qualificação e ações de cidadania; disponibilizar recursos orçamentários e financeiros à Entidades de apoio a promoção da assistência social e ações de cidadania.				
08.244.0010.2.076.	MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS AUXILIO FUNERAL	0,00	7.800,00	0,00	7.800,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO**

**Estado do Paraná**

**Exercício: 2017**

**Programa de Trabalho de Governo**  
**Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985**  
**Anexo VII, da Lei nº 4.320/64**

<b>Programática</b>	<b>Descrição</b>	<b>Projetos</b>	<b>Atividades</b>	<b>Operações Especiais</b>	<b>Total</b>
<b>Objetivos/Metas:</b>	Atender famílias carentes com a execução de ações que visem combater a miséria e a fome; atender e garantir, direta ou indiretamente, via convênios, o mínimo necessário às pessoas portadoras de deficiência física; promover, apoiar e executar ações que implementem a política nacional do idoso, em atendimento prioritário ao de baixa renda; atender a mulheres em situação de violência doméstica e risco social; auxiliar e incrementar a Instituição Comunitária Financeira e o Sistema de Crédito Popular; apoiar e executar ações de outras esferas de governo que visem garantir a Renda Familiar Mínima, com a implantação de Programas específicos; expandir as ações de geração de emprego e renda, com o desenvolvimento de alternativas de iniciação e capacitação profissional (criança, adolescentes, jovens e adultos) direta ou indiretamente, via convênios, bem como incentivar temporariamente as cooperativas de produção; construir, ampliar, reformar a rede física de assistência social e de desenvolvimento comunitário; doação de materiais de construção para pessoas carentes; atender as crianças e aos adolescentes, priorizando os aspectos de educação, lazer, alimentação, habitação condigna e assistência médica preconizados no Estatuto da Criança e do Adolescente; objetivando a promoção da assistência social com espaços adequados para atividades de capacitação, qualificação e ações de cidadania; disponibilizar recursos orçamentários e financeiros à Entidades de apoio a promoção da assistência social e ações de cidadania.				
08.244.0010.2.077.	<b>MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS</b> <b>AUXÍLIO NATALIDADE</b>	0,00	7.800,00	0,00	7.800,00
<b>Objetivos/Metas:</b>	Atender famílias carentes com a execução de ações que visem combater a miséria e a fome; atender e garantir, direta ou indiretamente, via convênios, o mínimo necessário às pessoas portadoras de deficiência física; promover, apoiar e executar ações que implementem a política nacional do idoso, em atendimento prioritário ao de baixa renda; atender a mulheres em situação de violência doméstica e risco social; auxiliar e incrementar a Instituição Comunitária Financeira e o Sistema de Crédito Popular; apoiar e executar ações de outras esferas de governo que visem garantir a Renda Familiar Mínima, com a implantação de Programas específicos; expandir as ações de geração de emprego e renda, com o desenvolvimento de alternativas de iniciação e capacitação profissional (criança, adolescentes, jovens e adultos) direta ou indiretamente, via convênios, bem como incentivar temporariamente as cooperativas de produção; construir, ampliar, reformar a rede física de assistência social e de desenvolvimento comunitário; doação de materiais de construção para pessoas carentes; atender as crianças e aos adolescentes, priorizando os aspectos de educação, lazer, alimentação, habitação condigna e assistência médica preconizados no Estatuto da Criança e do Adolescente; objetivando a promoção da assistência social com espaços adequados para atividades de capacitação, qualificação e ações de cidadania; disponibilizar recursos orçamentários e financeiros à Entidades de apoio a promoção da assistência social e ações de cidadania.				
08.244.0010.2.078.	<b>MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS</b> <b>AUXÍLIO TRANSPORTE</b>	0,00	1.185,00	0,00	1.185,00
<b>Objetivos/Metas:</b>	Atender famílias carentes com a execução de ações que visem combater a miséria e a fome; atender e garantir, direta ou indiretamente, via convênios, o mínimo necessário às pessoas portadoras de deficiência física; promover, apoiar e executar ações que implementem a política nacional do idoso, em atendimento prioritário ao de baixa renda; atender a mulheres em situação de violência doméstica e risco social; auxiliar e incrementar a Instituição Comunitária Financeira e o Sistema de Crédito Popular; apoiar e executar ações de outras esferas de governo que visem garantir a Renda Familiar Mínima, com a implantação de Programas específicos; expandir as ações de geração de emprego e renda, com o desenvolvimento de alternativas de iniciação e capacitação profissional (criança, adolescentes, jovens e adultos) direta ou indiretamente, via convênios, bem como incentivar temporariamente as cooperativas de produção; construir, ampliar, reformar a rede física de assistência social e de desenvolvimento comunitário; doação de materiais de construção para pessoas carentes; atender as crianças e aos adolescentes, priorizando os aspectos de educação, lazer, alimentação, habitação condigna e assistência médica preconizados no Estatuto da Criança e do Adolescente; objetivando a promoção da assistência social com espaços adequados para atividades de capacitação, qualificação e ações de cidadania; disponibilizar recursos orçamentários e financeiros à Entidades de apoio a promoção da assistência social e ações de cidadania.				
08.244.0010.2.079.	<b>MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS</b> <b>CESTAS DE ALIMENTOS</b>	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
<b>Objetivos/Metas:</b>	Atender famílias carentes com a execução de ações que visem combater a miséria e a fome; atender e garantir, direta ou indiretamente, via convênios, o mínimo necessário às pessoas portadoras de deficiência física; promover, apoiar e executar ações que implementem a política nacional do idoso, em atendimento prioritário ao de baixa renda; atender a mulheres em situação de violência doméstica e risco social; auxiliar e incrementar a Instituição Comunitária Financeira e o Sistema de Crédito Popular; apoiar e executar ações de outras esferas de governo que visem garantir a Renda Familiar Mínima, com a implantação de Programas específicos; expandir as ações de geração de emprego e renda, com o desenvolvimento de alternativas de iniciação e capacitação profissional (criança, adolescentes, jovens e adultos) direta ou indiretamente, via convênios, bem como incentivar temporariamente as cooperativas de produção; construir, ampliar, reformar a rede física de assistência social e de desenvolvimento comunitário; doação de materiais de construção para pessoas carentes; atender as crianças e aos adolescentes, priorizando os aspectos de educação, lazer, alimentação, habitação condigna e assistência médica preconizados no Estatuto da Criança e do Adolescente; objetivando a promoção da assistência social com espaços adequados para atividades de capacitação, qualificação e ações de cidadania; disponibilizar recursos orçamentários e financeiros à Entidades de apoio a promoção da assistência social e ações de cidadania.				
08.244.0010.2.080.	<b>MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS</b> <b>DOCUMENTAÇÃO</b>	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO

Estado do Paraná

Exercício: 2017

## Programa de Trabalho de Governo Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 Anexo VII, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Objetivos/Metas:	Atender famílias carentes com a execução de ações que visem combater a miséria e a fome; atender e garantir, direta ou indiretamente, via convênios, o mínimo necessário às pessoas portadoras de deficiência física; promover, apoiar e executar ações que implementem a política nacional do idoso, em atendimento prioritário ao de baixa renda; atender a mulheres em situação de violência doméstica e risco social; auxiliar e incrementar a Instituição Comunitária Financeira e o Sistema de Crédito Popular; apoiar e executar ações de outras esferas de governo que visem garantir a Renda Familiar Mínima, com a implantação de Programas específicos; expandir as ações de geração de emprego e renda, com o desenvolvimento de alternativas de iniciação e capacitação profissional (criança, adolescentes, jovens e adultos) direta ou indiretamente, via convênios, bem como incentivar temporariamente as cooperativas de produção; construir, ampliar, reformar a rede física de assistência social e de desenvolvimento comunitário; doação de materiais de construção para pessoas carentes; atender as crianças e aos adolescentes, priorizando os aspectos de educação, lazer, alimentação, habitação condigna e assistência médica preconizados no Estatuto da Criança e do Adolescente; objetivando a promoção da assistência social com espaços adequados para atividades de capacitação, qualificação e ações de cidadania; disponibilizar recursos orçamentários e financeiros à Entidades de apoio a promoção da assistência social e ações de cidadania.				
09.000.0000.0.000.	Previdência Social	0,00	573.787,12	0,00	573.787,12
09.272.0000.0.000.	Previdência do Regime Estatutário	0,00	573.787,12	0,00	573.787,12
09.272.0019.0.000.	PROGRAMA DE PREVIDENCIA MUNICIPAL	0,00	573.787,12	0,00	573.787,12
09.272.0019.2.097.	CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	0,00	473.714,85	0,00	473.714,85
Objetivos/Metas:	Gerir, organizar, estruturar e modelar o sistema de seguridade social dos servidores do município de Angulo de modo equilibrado e sustentável nos aspectos jurídicos, organizacionais e financeiros;				
Objetivos/Metas:	Gerir, organizar, estruturar e modelar o sistema de seguridade social dos servidores do município de Angulo de modo equilibrado e sustentável nos aspectos jurídicos, organizacionais e financeiros;				
09.272.0019.2.098.	MANUTENCAO DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSSITENCIA DO MUNICIPIO DE ANGULO	0,00	100.072,27	0,00	100.072,27
Objetivos/Metas:	Gerir, organizar, estruturar e modelar o sistema de seguridade social dos servidores do município de Angulo de modo equilibrado e sustentável nos aspectos jurídicos, organizacionais e financeiros;				
Objetivos/Metas:	Gerir, organizar, estruturar e modelar o sistema de seguridade social dos servidores do município de Angulo de modo equilibrado e sustentável nos aspectos jurídicos, organizacionais e financeiros;				
10.000.0000.0.000.	Saúde	39.000,00	3.891.623,13	0,00	3.930.623,13
10.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	25.251,00	0,00	25.251,00
10.122.0009.0.000.	PROGRAMA SAUDE PARA TODOS	0,00	25.251,00	0,00	25.251,00
10.122.0009.2.021.	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE SAUDE	0,00	25.251,00	0,00	25.251,00
Objetivos/Metas:	Desenvolver ações que propiciem o fortalecimento do sistema municipal de saúde no sentido de melhorar os serviços prestados à população, tornando-os mais eficazes; coordenar a política de saúde do Município estabelecendo uma política de inclusão social e promoção da qualidade de vida da população; construir uma vigilância de saúde integrada, articulando as ações individuais e coletivas; incrementar a fiscalização para prevenir, diminuir ou eliminar riscos e agravos à saúde do indivíduo e da coletividade; promover a descentralização das ações e dos serviços de saúde através de distritos sanitários; reforçar as ações de vigilância Epidemiológica com a implantação de núcleos de vigilância em distritos sanitários e em serviços sentinelas; reduzir os índices de morbimortalidade na população; implantar sistema de informações integrado, que forneça subsídio para o planejamento, gerenciamento e intervenção no setor de saúde; incentivar a organização de centro de estudos e pesquisa operacional; promover a melhoria do atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde; manter os serviços administrativos de modo a dar suporte para o desempenho das atividades meio e fins dos órgãos de saúde.				
10.301.0000.0.000.	Atenção Básica	2.000,00	626.157,00	0,00	628.157,00
10.301.0009.0.000.	PROGRAMA SAUDE PARA TODOS	2.000,00	626.157,00	0,00	628.157,00
10.301.0009.1.031.	AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
Objetivos/Metas:	Utilização de mecanismos que propiciem a ampliação do acesso a Atenção Básica. Garantir o acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada.				
10.301.0009.2.024.	MANUTENCAO DO PROGRAMA PISO DE ATENCAO BASICA - PAB FIXO	0,00	92.391,00	0,00	92.391,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO

Estado do Paraná

Exercício: 2017

## Programa de Trabalho de Governo Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 Anexo VII, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Objetivos/Metas:	Desenvolver ações que propiciem o fortalecimento do sistema municipal de saúde no sentido de melhorar os serviços prestados à população, tornando-os mais eficazes; coordenar a política de saúde do Município estabelecendo uma política de inclusão social e promoção da qualidade de vida da população; construir uma vigilância de saúde integrada, articulando as ações individuais e coletivas; incrementar a fiscalização para prevenir, diminuir ou eliminar riscos e agravos à saúde do indivíduo e da coletividade; promover a descentralização das ações e dos serviços de saúde através de distritos sanitários; reforçar as ações de vigilância Epidemiológica com a implantação de núcleos de vigilância em distritos sanitários e em serviços sentinelas; reduzir os índices de morbimortalidade na população; implantar sistema de informações integrado, que forneça subsídio para o planejamento, gerenciamento e intervenção no setor de saúde; incentivar a organização de centro de estudos e pesquisa operacional; promover a melhoria do atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde; manter os serviços administrativos de modo a dar suporte para o desempenho das atividades meio e fins dos órgãos de saúde, consultas médicas em especialidades básicas; atendimento odontológico básico; atendimentos básicos por outros profissionais de nível superior e nível médio; visita e atendimento ambulatorial e domiciliar do Programa de Saúde da Família (PSF); vacinação; atividades educativas a grupos da comunidade; assistência pré-natal e ao parto domiciliar; atividades de planejamento familiar; atividades dos agentes comunitários de saúde; pronto atendimento em unidade básica de saúde.				
10.301.0009.2.027.	MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF	0,00	113.684,00	0,00	113.684,00
Objetivos/Metas:	Desenvolver ações que propiciem o fortalecimento do sistema municipal de saúde no sentido de melhorar os serviços prestados à população, tornando-os mais eficazes; coordenar a política de saúde do Município estabelecendo uma política de inclusão social e promoção da qualidade de vida da população; construir uma vigilância de saúde integrada, articulando as ações individuais e coletivas; incrementar a fiscalização para prevenir, diminuir ou eliminar riscos e agravos à saúde do indivíduo e da coletividade; promover a descentralização das ações e dos serviços de saúde através de distritos sanitários; reforçar as ações de vigilância Epidemiológica com a implantação de núcleos de vigilância em distritos sanitários e em serviços sentinelas; reduzir os índices de morbimortalidade na população; implantar sistema de informações integrado, que forneça subsídio para o planejamento, gerenciamento e intervenção no setor de saúde; incentivar a organização de centro de estudos e pesquisa operacional; promover a melhoria do atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde; manter os serviços administrativos de modo a dar suporte para o desempenho das atividades meio e fins dos órgãos de saúde, consultas médicas em especialidades básicas; atendimento odontológico básico; atendimentos básicos por outros profissionais de nível superior e nível médio; visita e atendimento ambulatorial e domiciliar do Programa de Saúde da Família (PSF); vacinação; atividades educativas a grupos da comunidade; assistência pré-natal e ao parto domiciliar; atividades de planejamento familiar; atividades dos agentes comunitários de saúde; pronto atendimento em unidade básica de saúde.				
10.301.0009.2.035.	MANUTENCAO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE - ACS	0,00	88.000,00	0,00	88.000,00
Objetivos/Metas:	Desenvolver ações que propiciem o fortalecimento do sistema municipal de saúde no sentido de melhorar os serviços prestados à população, tornando-os mais eficazes; coordenar a política de saúde do Município estabelecendo uma política de inclusão social e promoção da qualidade de vida da população; construir uma vigilância de saúde integrada, articulando as ações individuais e coletivas; incrementar a fiscalização para prevenir, diminuir ou eliminar riscos e agravos à saúde do indivíduo e da coletividade; promover a descentralização das ações e dos serviços de saúde através de distritos sanitários; reforçar as ações de vigilância Epidemiológica com a implantação de núcleos de vigilância em distritos sanitários e em serviços sentinelas; reduzir os índices de morbimortalidade na população; implantar sistema de informações integrado, que forneça subsídio para o planejamento, gerenciamento e intervenção no setor de saúde; incentivar a organização de centro de estudos e pesquisa operacional; promover a melhoria do atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde; manter os serviços administrativos de modo a dar suporte para o desempenho das atividades meio e fins dos órgãos de saúde, consultas médicas em especialidades básicas; atendimento odontológico básico; atendimentos básicos por outros profissionais de nível superior e nível médio; visita e atendimento ambulatorial e domiciliar do Programa de Saúde da Família (PSF); vacinação; atividades educativas a grupos da comunidade; assistência pré-natal e ao parto domiciliar; atividades de planejamento familiar; atividades dos agentes comunitários de saúde; pronto atendimento em unidade básica de saúde.				
10.301.0009.2.055.	MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE BUCAL - SB	0,00	35.520,00	0,00	35.520,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO**

Estado do Paraná

Exercício: 2017

**Programa de Trabalho de Governo**  
**Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985**  
**Anexo VII, da Lei nº 4.320/64**

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Objetivos/Metas:	Desenvolver ações que propiciem o fortalecimento do sistema municipal de saúde no sentido de melhorar os serviços prestados à população, tornando-os mais eficazes; coordenar a política de saúde do Município estabelecendo uma política de inclusão social e promoção da qualidade de vida da população; construir uma vigilância de saúde integrada, articulando as ações individuais e coletivas; incrementar a fiscalização para prevenir, diminuir ou eliminar riscos e agravos à saúde do indivíduo e da coletividade; promover a descentralização das ações e dos serviços de saúde através de distritos sanitários; reforçar as ações de vigilância Epidemiológica com a implantação de núcleos de vigilância em distritos sanitários e em serviços sentinelas; reduzir os índices de morbimortalidade na população; implantar sistema de informações integrado, que forneça subsídio para o planejamento, gerenciamento e intervenção no setor de saúde; incentivar a organização de centro de estudos e pesquisa operacional; promover a melhoria do atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde; manter os serviços administrativos de modo a dar suporte para o desempenho das atividades meio e fins dos órgãos de saúde, consultas médicas em especialidades básicas; atendimento odontológico básico; atendimentos básicos por outros profissionais de nível superior e nível médio; visita e atendimento ambulatorial e domiciliar do Programa de Saúde da Família (PSF); vacinação; atividades educativas a grupos da comunidade; assistência pré-natal e ao parto domiciliar; atividades de planejamento familiar; atividades dos agentes comunitários de saúde; pronto atendimento em unidade básica de saúde.				
10.301.0009.2.069.	MANUTENCAO DO PROGRAMA DE MELHÓRIAS DE ACESSO E QUALIDADE - PMAQ	0,00	157.362,00	0,00	157.362,00
Objetivos/Metas:	Desenvolver ações que propiciem o fortalecimento do sistema municipal de saúde no sentido de melhorar os serviços prestados à população, tornando-os mais eficazes; coordenar a política de saúde do Município estabelecendo uma política de inclusão social e promoção da qualidade de vida da população; construir uma vigilância de saúde integrada, articulando as ações individuais e coletivas; incrementar a fiscalização para prevenir, diminuir ou eliminar riscos e agravos à saúde do indivíduo e da coletividade; promover a descentralização das ações e dos serviços de saúde através de distritos sanitários; reforçar as ações de vigilância Epidemiológica com a implantação de núcleos de vigilância em distritos sanitários e em serviços sentinelas; reduzir os índices de morbimortalidade na população; implantar sistema de informações integrado, que forneça subsídio para o planejamento, gerenciamento e intervenção no setor de saúde; incentivar a organização de centro de estudos e pesquisa operacional; promover a melhoria do atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde; manter os serviços administrativos de modo a dar suporte para o desempenho das atividades meio e fins dos órgãos de saúde, consultas médicas em especialidades básicas; atendimento odontológico básico; atendimentos básicos por outros profissionais de nível superior e nível médio; visita e atendimento ambulatorial e domiciliar do Programa de Saúde da Família (PSF); vacinação; atividades educativas a grupos da comunidade; assistência pré-natal e ao parto domiciliar; atividades de planejamento familiar; atividades dos agentes comunitários de saúde; pronto atendimento em unidade básica de saúde.				
10.301.0009.2.102.	MANUTENCAO DE CONVENIO COM O CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAUDE	0,00	36.000,00	0,00	36.000,00
Objetivos/Metas:	O zelo e a transparência no trato das contas públicas, assim como a manutenção do Poder Executivo Municipal como adimplente, para além de ser uma obrigação é uma diretriz deste governo municipal e constitui-se condição para que o município continue apto a captar valiosos recursos para financiar variados projetos imprescindíveis à nossa comunidade.				
10.301.0009.2.106.	MANUTENÇÃO DO NUCLEO DE APOIO A FAMILIA - NASF	0,00	103.200,00	0,00	103.200,00
Objetivos/Metas:					
10.302.0000.0.000.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	37.000,00	3.179.615,13	0,00	3.216.615,13
10.302.0009.0.000.	PROGRAMA SAUDE PARA TODOS	37.000,00	3.179.615,13	0,00	3.216.615,13
10.302.0009.1.023.	AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PREDIO DO NUCLEO INTEGRADO DE SAUDE	37.000,00	0,00	0,00	37.000,00
Objetivos/Metas:	As instalações prediais das unidades de saúde existentes são insuficientes e inadequadas para a assistência à saúde com qualidade				
10.302.0009.2.022.	MANUTENÇÃO DA DIVISAO DE SAUDE	0,00	57.252,00	0,00	57.252,00
Objetivos/Metas:	Desenvolver ações que propiciem o fortalecimento do sistema municipal de saúde no sentido de melhorar os serviços prestados à população, tornando-os mais eficazes; coordenar a política de saúde do Município estabelecendo uma política de inclusão social e promoção da qualidade de vida da população; construir uma vigilância de saúde integrada, articulando as ações individuais e coletivas; incrementar a fiscalização para prevenir, diminuir ou eliminar riscos e agravos à saúde do indivíduo e da coletividade; promover a descentralização das ações e dos serviços de saúde através de distritos sanitários; reforçar as ações de vigilância Epidemiológica com a implantação de núcleos de vigilância em distritos sanitários e em serviços sentinelas; reduzir os índices de morbimortalidade na população; implantar sistema de informações integrado, que forneça subsídio para o planejamento, gerenciamento e intervenção no setor de saúde; incentivar a organização de centro de estudos e pesquisa operacional; promover a melhoria do atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde; manter os serviços administrativos de modo a dar suporte para o desempenho das atividades meio e fins dos órgãos de saúde.				
10.302.0009.2.023.	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ÂNGULO	0,00	2.918.032,25	0,00	2.918.032,25

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO**

Estado do Paraná

Exercício: 2017

**Programa de Trabalho de Governo**  
**Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985**  
**Anexo VII, da Lei nº 4.320/64**

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Objetivos/Metas:	Desenvolver ações que propiciem o fortalecimento do sistema municipal de saúde no sentido de melhorar os serviços prestados à população, tornando-os mais eficazes; coordenar a política de saúde do Município estabelecendo uma política de inclusão social e promoção da qualidade de vida da população; construir uma vigilância de saúde integrada, articulando as ações individuais e coletivas; incrementar a fiscalização para prevenir, diminuir ou eliminar riscos e agravos à saúde do indivíduo e da coletividade; promover a descentralização das ações e dos serviços de saúde através de distritos sanitários; reforçar as ações de vigilância Epidemiológica com a implantação de núcleos de vigilância em distritos sanitários e em serviços sentinelas; reduzir os índices de morbimortalidade na população; implantar sistema de informações integrado, que forneça subsídio para o planejamento, gerenciamento e intervenção no setor de saúde; incentivar a organização de centro de estudos e pesquisa operacional; promover a melhoria do atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde; manter os serviços administrativos de modo a dar suporte para o desempenho das atividades meio e fins dos órgãos de saúde.				
10.302.0009.2.072.	MANUTENCAO DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL CISAMUSEP	0,00	99.344,88	0,00	99.344,88
Objetivos/Metas:	Realizar e ampliar o atendimento dos serviços de saúde especializados à população, de acordo com a necessidade; Fortalecer o Consórcio Intermunicipal de Saúde para aumento da oferta de consultas especializadas; Apoiar o credenciamento de procedimentos de alta complexidade nas especialidades de ortopedia, gestação de alto risco, cirurgia vascular e arterial, oncologia e neurologia, entre outros; Implantar/implementar o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) e realizar parceria com os Municípios da Região; Proceder a manutenção das estruturas físicas das unidades de saúde que realizam serviços de média complexidade; Ofertar serviços através do Hospital Conveniados; Equipar com estrutura física, humana e material os serviços de especialidades de responsabilidade do Município; Equipar a Unidade Básica de Saúde.				
10.302.0009.2.101.	MANUTENCAO DO CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE GESTAO DA AMUSEP - PROAMUSEP	0,00	25.186,00	0,00	25.186,00
Objetivos/Metas:	Realizar e ampliar o atendimento dos serviços de saúde à população, Fortalecer o Consórcio Público Intermunicipal de Gestão da AMUSEP – PROAMUSEP.				
10.302.0009.2.105.	MANUTENCAO DA ATIVIDADE DA FARMACIA BASICA	0,00	79.800,00	0,00	79.800,00
Objetivos/Metas:	Garantir a assistência farmacêutica na Rede de Atenção à Saúde no Município de Angulo ampliando a lista de Medicamentos da Farmácia Básica Municipal				
10.304.0000.0.000.	Vigilância Sanitária	0,00	60.600,00	0,00	60.600,00
10.304.0009.0.000.	PROGRAMA SAUDE PARA TODOS	0,00	60.600,00	0,00	60.600,00
10.304.0009.2.087.	MANUTENCAO DO PROGRAMA ACOES ESTRUTURANTES DA VIGILANCIA SANITARIA	0,00	15.900,00	0,00	15.900,00
Objetivos/Metas:	Desenvolver ações que propiciem o fortalecimento do sistema municipal de saúde no sentido de melhorar os serviços prestados à população, tornando-os mais eficazes; coordenar a política de saúde do Município estabelecendo uma política de inclusão social e promoção da qualidade de vida da população; construir uma vigilância de saúde integrada, articulando as ações individuais e coletivas; incrementar a fiscalização para prevenir, diminuir ou eliminar riscos e agravos à saúde do indivíduo e da coletividade; promover a descentralização das ações e dos serviços de saúde através de distritos sanitários; reforçar as ações de vigilância Epidemiológica com a implantação de núcleos de vigilância em distritos sanitários e em serviços sentinelas; reduzir os índices de morbimortalidade na população; implantar sistema de informações integrado, que forneça subsídio para o planejamento, gerenciamento e intervenção no setor de saúde; incentivar a organização de centro de estudos e pesquisa operacional; promover a melhoria do atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde; manter os serviços administrativos de modo a dar suporte para o desempenho das atividades meio e fins dos órgãos de saúde, consultas médicas em especialidades básicas; atendimento odontológico básico; atendimentos básicos por outros profissionais de nível superior e nível médio; visita e atendimento ambulatorial e domiciliar do Programa de Saúde da Família (PSF); vacinação; atividades educativas a grupos da comunidade; assistência pré-natal e ao parto domiciliar; atividades de planejamento familiar; atividades dos agentes comunitários de saúde; pronto atendimento em unidade básica de saúde.				
10.304.0009.2.090.	MANUTENCAO DO PROGRAMA DE VIGILANCIA E PROMOCAO SA SAUDE - PFVPS	0,00	21.800,00	0,00	21.800,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO

Estado do Paraná

Exercício: 2017

## Programa de Trabalho de Governo Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 Anexo VII, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Objetivos/Metas:	Desenvolver ações que propiciem o fortalecimento do sistema municipal de saúde no sentido de melhorar os serviços prestados à população, tornando-os mais eficazes; coordenar a política de saúde do Município estabelecendo uma política de inclusão social e promoção da qualidade de vida da população; construir uma vigilância de saúde integrada, articulando as ações individuais e coletivas; incrementar a fiscalização para prevenir, diminuir ou eliminar riscos e agravos à saúde do indivíduo e da coletividade; promover a descentralização das ações e dos serviços de saúde através de distritos sanitários; reforçar as ações de vigilância Epidemiológica com a implantação de núcleos de vigilância em distritos sanitários e em serviços sentinelas; reduzir os índices de morbimortalidade na população; implantar sistema de informações integrado, que forneça subsídio para o planejamento, gerenciamento e intervenção no setor de saúde; incentivar a organização de centro de estudos e pesquisa operacional; promover a melhoria do atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde; manter os serviços administrativos de modo a dar suporte para o desempenho das atividades meio e fins dos órgãos de saúde, consultas médicas em especialidades básicas; atendimento odontológico básico; atendimentos básicos por outros profissionais de nível superior e nível médio; visita e atendimento ambulatorial e domiciliar do Programa de Saúde da Família (PSF); vacinação; atividades educativas a grupos da comunidade; assistência pré-natal e ao parto domiciliar; atividades de planejamento familiar; atividades dos agentes comunitários de saúde; pronto atendimento em unidade básica de saúde.				
10.304.0009.2.104.	MANUTENCAO DA ATIVIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	0,00	22.900,00	0,00	22.900,00
Objetivos/Metas:	Identificar, monitorar e prevenir doenças, agravos e fatores de risco que possam afetar a saúde humana; Promover um conjunto de atividades integradas, desenvolvidas pelas vigilâncias a partir de estudos e análises das informações em saúde e da identificação de fatores de risco, como ações ambientais, diagnóstico de problemas potenciais ocorridos, visando as ações necessárias à prevenção, redução, controle e erradicação desses problemas pelo sistema de saúde.				
12.000.0000.0.000.	Educação	22.000,00	3.006.814,73	0,00	3.028.814,73
12.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	25.300,00	0,00	25.300,00
12.122.0011.0.000.	PROGRAMA DE EDUCAÇÃO EM GERAL	0,00	25.300,00	0,00	25.300,00
12.122.0011.2.034.	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	0,00	25.300,00	0,00	25.300,00
Objetivos/Metas:	Desenvolver ações que visem a melhoria da qualidade da Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio, Educação Profissional, Educação de Jovens e Adultos, Educação Especial, Educação Superior e Educação do Campo, com vistas a assegurar a aprendizagem dos educandos, aprimorando o fluxo escolar a fim alcançar os Índices de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB.				
12.361.0000.0.000.	Ensino Fundamental	12.000,00	1.960.195,96	0,00	1.972.195,96
12.361.0011.0.000.	PROGRAMA DE EDUCAÇÃO EM GERAL	12.000,00	1.960.195,96	0,00	1.972.195,96
12.361.0011.1.025.	AQUISICAO DE MOBILIARIO PARA ESCOLA MUNICIPAL	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
Objetivos/Metas:	Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos e com equipamentos os CMEIs municipais; Apoiar e realizar transferências à entidades que realizam atividades em educação infantil com fins educacionais com recursos municipais; equipar os CMEIs com materiais pedagógicos, parquinhos, casinhas de brinquedo, computadores, mobiliário, equipamentos e outros materiais que se fizerem necessários; reforma de parquinhos e casinhas de brinquedo; instalação de novos CMEIs no Município				
12.361.0011.1.033.	CONSTRUÇÃO ESCOLA MUNICIPAL	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
Objetivos/Metas:	Atender à demanda de vagas para crianças em idade escolar, através de construção de escola municipal de ensino fundamental, garantindo a formação permanente de seus profissionais, sua manutenção, seus equipamentos, inclusive na área de informática, materiais permanentes e de consumo, assim como projetos pertinentes à ação educativa e sua qualidade.				
12.361.0011.2.036.	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 60% FUNDEB	0,00	865.800,00	0,00	865.800,00
Objetivos/Metas:	Desenvolver ações que visem a melhoria da qualidade da Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio, Educação Profissional, Educação de Jovens e Adultos, Educação Especial, Educação Superior e Educação do Campo, com vistas a assegurar a aprendizagem dos educandos, aprimorando o fluxo escolar a fim alcançar os Índices de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB.				
12.361.0011.2.037.	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 40% FUNDEB	0,00	339.923,00	0,00	339.923,00
Objetivos/Metas:	Desenvolver ações que visem a melhoria da qualidade da Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio, Educação Profissional, Educação de Jovens e Adultos, Educação Especial, Educação Superior e Educação do Campo, com vistas a assegurar a aprendizagem dos educandos, aprimorando o fluxo escolar a fim alcançar os Índices de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB.				
12.361.0011.2.038.	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	431.144,41	0,00	431.144,41
Objetivos/Metas:	Desenvolver ações que visem a melhoria da qualidade da Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio, Educação Profissional, Educação de Jovens e Adultos, Educação Especial, Educação Superior e Educação do Campo, com vistas a assegurar a aprendizagem dos educandos, aprimorando o fluxo escolar a fim alcançar os Índices de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB.				
12.361.0011.2.039.	TREINAMENTO DO PESSOAL - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	13.029,00	0,00	13.029,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO

Estado do Paraná

Exercício: 2017

## Programa de Trabalho de Governo Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 Anexo VII, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Objetivos/Metas:	Desenvolver ações que visem a melhoria da qualidade da Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio, Educação Profissional, Educação de Jovens e Adultos, Educação Especial, Educação Superior e Educação do Campo, com vistas a assegurar a aprendizagem dos educandos, aprimorando o fluxo escolar a fim alcançar os índices de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB.				
12.361.0011.2.040.	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	289.199,55	0,00	289.199,55
Objetivos/Metas:	O transportador escolar vem atendendo a legislação e mantendo assim a segurança dos alunos, da rede estadual e municipal da área rural.				
12.361.0011.2.048.	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	21.100,00	0,00	21.100,00
Objetivos/Metas:	Fornecer os alunos do Município uma alimentação complementar capaz de suprir as necessidades nutricionais de sua faixa etária, indispensáveis para a boa formação física e melhor aproveitamento escolar.				
12.362.0000.0.000.	Ensino Médio	0,00	4.602,00	0,00	4.602,00
12.362.0011.0.000.	PROGRAMA DE EDUCAÇÃO EM GERAL	0,00	4.602,00	0,00	4.602,00
12.362.0011.2.068.	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO MÉDIO	0,00	4.602,00	0,00	4.602,00
Objetivos/Metas:	O transportador escolar vem atendendo a legislação e mantendo assim a segurança dos alunos, da rede estadual e municipal da área rural.				
12.364.0000.0.000.	Ensino Superior	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
12.364.0002.0.000.	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
12.364.0002.2.073.	INCENTIVO A ESTUDANTES	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
Objetivos/Metas:	Amenizar os custos despendidos pelos estudantes para se locomoverem as cidades da região para frequentarem cursos superiores.				
12.365.0000.0.000.	Educação Infantil	10.000,00	980.814,77	0,00	990.814,77
12.365.0011.0.000.	PROGRAMA DE EDUCAÇÃO EM GERAL	10.000,00	980.814,77	0,00	990.814,77
12.365.0011.1.046.	AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
Objetivos/Metas:	Aplicar recursos necessários à construção e manutenção da unidade escolar de ensino da rede municipal. Esta área tem como uma de suas diretrizes o trabalho articulado das várias unidades da Secretaria da Educação, bem como das várias secretarias envolvidas em atividades estruturantes da educação municipal, visando à melhoria da qualidade do ensino, à democratização da gestão e do acesso e à garantia da permanência na escola.				
12.365.0011.2.026.	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - ENSINO INFANTIL - CRECHE	0,00	18.200,00	0,00	18.200,00
Objetivos/Metas:	Fornecer os alunos do Município uma alimentação complementar capaz de suprir as necessidades nutricionais de sua faixa etária, indispensáveis para a boa formação física e melhor aproveitamento escolar.				
12.365.0011.2.041.	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CHAPEUZINHO VERMELHO	0,00	530.159,77	0,00	530.159,77
Objetivos/Metas:	Desenvolver ações que visem a melhoria da qualidade da Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio, Educação Profissional, Educação de Jovens e Adultos, Educação Especial, Educação Superior e Educação do Campo, com vistas a assegurar a aprendizagem dos educandos, aprimorando o fluxo escolar a fim alcançar os índices de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB.				
12.365.0011.2.044.	TREINAMENTO DO PESSOAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	11.675,00	0,00	11.675,00
Objetivos/Metas:	Dar continuidade ao processo de implantação de modernos padrões de gestão pública, a fim de garantir a qualificação administrativa e pedagógica dos profissionais da educação				
12.365.0011.2.045.	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO INFANTIL	0,00	8.203,00	0,00	8.203,00
Objetivos/Metas:	O transportador escolar vem atendendo a legislação e mantendo assim a segurança dos alunos, da rede estadual e municipal da área rural.				
12.365.0011.2.047.	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	0,00	18.500,00	0,00	18.500,00
Objetivos/Metas:	Fornecer os alunos do Município uma alimentação complementar capaz de suprir as necessidades nutricionais de sua faixa etária, indispensáveis para a boa formação física e melhor aproveitamento escolar.				
12.365.0011.2.071.	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - 40% FUNDEB	0,00	268.533,00	0,00	268.533,00
Objetivos/Metas:	Desenvolver ações que visem a melhoria da qualidade da Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio, Educação Profissional, Educação de Jovens e Adultos, Educação Especial, Educação Superior e Educação do Campo, com vistas a assegurar a aprendizagem dos educandos, aprimorando o fluxo escolar a fim alcançar os índices de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB.				
12.365.0011.2.103.	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - 60% FUNDEB	0,00	125.544,00	0,00	125.544,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO**

Estado do Paraná

Exercício: 2017

**Programa de Trabalho de Governo  
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985  
Anexo VII, da Lei nº 4.320/64**

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Objetivos/Metas:	Desenvolver ações que visem a melhoria da qualidade da Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio, Educação Profissional, Educação de Jovens e Adultos, Educação Especial, Educação Superior e Educação do Campo, com vistas a assegurar a aprendizagem dos educandos, aprimorando o fluxo escolar a fim alcançar os índices de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB.				
12.366.0000.0.000.	Educação de Jovens e Adultos	0,00	5.902,00	0,00	5.902,00
12.366.0011.0.000.	PROGRAMA DE EDUCAÇÃO EM GERAL	0,00	5.902,00	0,00	5.902,00
12.366.0011.2.084.	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - (EJA)	0,00	5.902,00	0,00	5.902,00
Objetivos/Metas:	Desenvolver ações que visem a melhoria da qualidade da Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio, Educação Profissional, Educação de Jovens e Adultos, Educação Especial, Educação Superior e Educação do Campo, com vistas a assegurar a aprendizagem dos educandos, aprimorando o fluxo escolar a fim alcançar os índices de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB.				
12.367.0000.0.000.	Educação Especial	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
12.367.0011.0.000.	PROGRAMA DE EDUCAÇÃO EM GERAL	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
12.367.0011.2.046.	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
Objetivos/Metas:	Desenvolver ações que visem a melhoria da qualidade da Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio, Educação Profissional, Educação de Jovens e Adultos, Educação Especial, Educação Superior e Educação do Campo, com vistas a assegurar a aprendizagem dos educandos, aprimorando o fluxo escolar a fim alcançar os índices de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB.				
13.000.0000.0.000.	Cultura	1.000,00	221.213,00	0,00	222.213,00
13.391.0000.0.000.	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
13.391.0017.0.000.	PROGRAMA DE INCENTIVO A CULTURA	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
13.391.0017.1.009.	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CASA DA CULTURA	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Objetivos/Metas:	O desenvolvimento do universo cultural da cidade e a compreensão da cultura em sua dimensão simbólica e econômica são pressupostos para o pleno atendimento das diretrizes postas à política cultural. As ações do Programa Promoção e Apoio ao Desenvolvimento Cultural, ao propiciarem condições para o desenvolvimento das expressões artístico-culturais, favorecem a apropriação do conhecimento e da produção, asseguram um cenário de crescimento e valorização da cultura, no âmbito da cidade e de seu entorno e contribuem para o fortalecimento da política pública cultural do Município.				
13.392.0000.0.000.	Difusão Cultural	0,00	221.213,00	0,00	221.213,00
13.392.0002.0.000.	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	139.995,00	0,00	139.995,00
13.392.0002.2.003.	DIVULGAÇÃO E PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
Objetivos/Metas:	A realização de eventos públicos é uma das formas de garantir e permitir o acesso às diferentes linguagens e manifestações da cultura, resgatar e preservar nossa história e tradições, bem como possibilitar entretenimento e lazer à população.				
13.392.0002.2.085.	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS	0,00	39.995,00	0,00	39.995,00
Objetivos/Metas:	O Centro de Eventos visa integrar e propiciar o desenvolvimento das várias linguagens artísticas e contemplar a diversidade das manifestações e expressões culturais. Além desses projetos também visa o apoio aos grupos culturais da cidade, e sendo possível a implantação do Fundo Municipal de Cultura e o estabelecimento de convênios com entidades culturais. Para tanto e de acordo com a natureza dos projetos são publicados editais que garantem a transparência e qualidade dos projetos a serem implantados.				
13.392.0004.0.000.	PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO ESPORTE E LAZER	0,00	35.098,00	0,00	35.098,00
13.392.0004.2.050.	MANUTENÇÃO DA CASA DA CULTURA	0,00	35.098,00	0,00	35.098,00
Objetivos/Metas:	Garantir a todo cidadão o acesso aos bens e valores culturais mediante as diferentes formas de manifestações e expressões artístico-culturais; incentivar as manifestações e expressões artísticas e culturais.				
13.392.0017.0.000.	PROGRAMA DE INCENTIVO A CULTURA	0,00	46.120,00	0,00	46.120,00
13.392.0017.2.086.	MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA CIDADÃ	0,00	46.120,00	0,00	46.120,00
Objetivos/Metas:	O advento das novas tecnologias de informação impõe novos desafios para as Bibliotecas como centro de informação e conhecimento, acrescentando a sua função clássica outras funções no armazenamento, processamento e disseminação da informação e do conhecimento, o que de forma isolada uma biblioteca, dificilmente, conseguirá atingir. Assim a integração de Biblioteca e acesso a internet, possa por meio da Secretaria de Educação democratizar efetivamente o acesso à informação e ao conhecimento a todo cidadão da cidade e região, utilizando os mais atualizados instrumentos de processamento e acesso às informações.				
15.000.0000.0.000.	Urbanismo	115.000,00	1.645.491,43	0,00	1.760.491,43
15.451.0000.0.000.	Infra-Estrutura Urbana	25.000,00	399.517,00	0,00	424.517,00
15.451.0008.0.000.	PROGRAMA DE URBANISMO	25.000,00	399.517,00	0,00	424.517,00
15.451.0008.1.016.	CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS, MEIO FIO E SARJETAS	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO

Estado do Paraná

Exercício: 2017

## Programa de Trabalho de Governo Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 Anexo VII, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Objetivos/Metas:	A drenagem hoje existente não contempla o desenvolvimento da cidade, o que gerou grande volume de água nas vias urbanas, em consequência o aumento da vazão dos córregos, causando grandes transtornos a toda população. Quando da ocorrência de chuvas fortes, causa alagamentos, erosões, problemas estruturais em passagens em tubo de aço ou concreto situado em áreas urbanas.				
15.451.0008.1.019.	CONSTRUÇÃO E/OU REMODELAÇÃO DE PRACAS, PARQUES E JARDINS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
Objetivos/Metas:	Melhorar a qualidade de vida, principalmente no que se refere ao lazer, revigorando a paisagem ambiental do Município, incentivando as pessoas a fazerem passeios nos finais de tarde.				
15.451.0008.2.054.	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E SUA FISCALIZAÇÃO	0,00	331.100,00	0,00	331.100,00
Objetivos/Metas:	Apoiar ações do município na adequação e complementação de sua infraestrutura, sobretudo pela implantação e redimensionamento de seus equipamentos e serviços urbanos essenciais.				
15.451.0008.2.059.	MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	0,00	23.417,00	0,00	23.417,00
Objetivos/Metas:	Melhorar a qualidade de vida, principalmente no que se refere ao lazer, revigorando a paisagem ambiental do Município, incentivando as pessoas a fazerem passeios nos finais de tarde.				
15.451.0008.2.081.	MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS RECONSTRUÇÃO DE MORADIAS	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00
Objetivos/Metas:	Atender famílias carentes com a execução de ações que visem combater a miséria e a fome; atender e garantir, direta ou indiretamente, via convênios, o mínimo necessário às pessoas portadoras de deficiência física; promover, apoiar e executar ações que implementem a política nacional do idoso, em atendimento prioritário ao de baixa renda; atender a mulheres em situação de violência doméstica e risco social; auxiliar e incrementar a Instituição Comunitária Financeira e o Sistema de Crédito Popular; apoiar e executar ações de outras esferas de governo que visem garantir a Renda Familiar Mínima, com a implantação de Programas específicos; expandir as ações de geração de emprego e renda, com o desenvolvimento de alternativas de iniciação e capacitação profissional (criança, adolescentes, jovens e adultos) direta ou indiretamente, via convênios, bem como incentivar temporariamente as cooperativas de produção; construir, ampliar, reformar a rede física de assistência social e de desenvolvimento comunitário; doação de materiais de construção para pessoas carentes; atender as crianças e aos adolescentes, priorizando os aspectos de educação, lazer, alimentação, habitação condigna e assistência médica preconizados no Estatuto da Criança e do Adolescente; objetivando a promoção da assistência social com espaços adequados para atividades de capacitação, qualificação e ações de cidadania; disponibilizar recursos orçamentários e financeiros à Entidades de apoio a promoção da assistência social e ações de cidadania.				
15.452.0000.0.000.	Serviços Urbanos	90.000,00	1.245.974,43	0,00	1.335.974,43
15.452.0002.0.000.	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	682.114,73	0,00	682.114,73
15.452.0002.2.061.	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL	0,00	682.114,73	0,00	682.114,73
Objetivos/Metas:	Apoiar ações do município na adequação e complementação de sua infraestrutura, sobretudo pela implantação e redimensionamento de seus equipamentos e serviços urbanos essenciais.				
15.452.0008.0.000.	PROGRAMA DE URBANISMO	90.000,00	563.859,70	0,00	653.859,70
15.452.0008.1.014.	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
Objetivos/Metas:	Avançar na construção de uma mobilidade urbana sustentável, de forma que a realização dos deslocamentos de pessoas e bens sejam feitos sem comprometimento do meio ambiente, sem degradação das áreas e atividades urbanas e sem prejuízo do próprio transporte.				
15.452.0008.1.021.	CONSTRUÇÃO DE PONTES	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
Objetivos/Metas:	Manter as condições de trafegabilidade das vias rurais do Município de Angulo				
15.452.0008.1.045.	RECAPE DE RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
Objetivos/Metas:	Avançar na construção de uma mobilidade urbana sustentável, de forma que a realização dos deslocamentos de pessoas e bens sejam feitos sem comprometimento do meio ambiente, sem degradação das áreas e atividades urbanas e sem prejuízo do próprio transporte.				
15.452.0008.2.056.	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	0,00	305.777,00	0,00	305.777,00
Objetivos/Metas:	O planejamento da gestão dos resíduos do Município, pautado em ações que visem não apenas atividades de controle e sistematização do acondicionamento final destes resíduos, mas principalmente em ações que visumbrem a minimização da sua geração, ou seja, o descarte destes pelos municípios gera uma economia não apenas no sistema de coleta e disposição final gastos pela Prefeitura, mas, sobretudo em uma diminuição no impacto ambiental gerado tanto pelo seu destino final (aterro sanitário ou outros pontos irregulares), como pela "extração" dos recursos naturais utilizados na produção de produtos antes de se tornarem resíduos.				
15.452.0008.2.057.	MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL	0,00	45.939,00	0,00	45.939,00
Objetivos/Metas:	Angulo é uma cidade que está crescendo e consequentemente acarretará a longo prazo o aumento da mortalidade, necessitando uma atenção especial no que diz respeito aos investimentos em cemitérios e velórios municipais.				
15.452.0008.2.058.	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	150.362,70	0,00	150.362,70

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO**

Estado do Paraná

Exercício: 2017

**Programa de Trabalho de Governo**  
**Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985**  
**Anexo VII, da Lei nº 4.320/64**

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Objetivos/Metas:	Expandir a rede de iluminação das vias públicas no município de forma planejada e que atenda as necessidades da cidade, bem como dar manutenção nas praças e áreas públicas do município, reduzindo os pontos com iluminação deficitária cujas lâmpadas estejam queimadas ou deficitárias, acarretando uma maior segurança a população.				
15.452.0008.2.092.	MANUTENCAO DA CAPELA MORTUARIA	0,00	61.781,00	0,00	61.781,00
Objetivos/Metas:	Ângulo é uma cidade que esta crescendo e consequentemente acarretará a longo prazo o aumento da mortalidade, necessitando uma atenção especial no que diz respeito aos investimentos em cemitérios e velórios municipais.				
16.000.0000.0.000.	Habitação	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
16.482.0000.0.000.	Habitação Urbana	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
16.482.0008.0.000.	PROGRAMA DE URBANISMO	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
16.482.0008.1.017.	CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES URBANAS E RURAIS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Objetivos/Metas:	Minimizar o déficit habitacional na faixa de população de baixa renda				
17.000.0000.0.000.	Saneamento	59.200,00	389.690,90	0,00	448.890,90
17.511.0000.0.000.	Saneamento Básico Rural	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
17.511.0003.0.000.	PROGRAMA AGRICULTURA FONTE DE RIQUEZA	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
17.511.0003.1.022.	PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO E CONSTRUÇÃO DE ABASTECEDOURO COMUNITARIO	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
Objetivos/Metas:	A modernização da agricultura brasileira conseguiu inegáveis aumentos na produção e produtividade, mas acarretaram uma série de problemas sociais e ambientais, como o êxodo rural, empobrecimento da população rural, concentração fundiária e degradação dos recursos naturais. Há necessidades de promoção de um novo modelo de desenvolvimento sustentável, conceituado como aquele que atende às necessidades do presente, sem comprometer as possibilidades de atender as gerações futuras usando a água de maneira correta e evitando o desperdício.				
17.512.0000.0.000.	Saneamento Básico Urbano	39.200,00	389.690,90	0,00	428.890,90
17.512.0008.0.000.	PROGRAMA DE URBANISMO	39.200,00	0,00	0,00	39.200,00
17.512.0008.1.010.	AMPLIACAO DO SISTEMA DE DISTRIBUCAO DE AGUA	200,00	0,00	0,00	200,00
Objetivos/Metas:	Concessão de Subvenção ao Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto do Ângulo - SAMAE				
17.512.0008.1.015.	CONSTRUÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
Objetivos/Metas:	A drenagem hoje existente não contempla o desenvolvimento da cidade, o que gerou grande volume de água nas vias urbanas, em consequência o aumento da vazão dos córregos, causando grandes transtornos a toda população. Quando da ocorrência de chuvas fortes, causa alagamentos, erosões, problemas estruturais em pontes e passagens em tubo de aço ou concreto situado em áreas urbanas e rurais.				
17.512.0008.1.042.	IMPLANTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL EM SANEAMENTO BÁSICO	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
Objetivos/Metas:	Ampliar a cobertura e melhorar a qualidade dos serviços de saneamento ambiental urbano				
17.512.0020.0.000.	PROGRAMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA	0,00	389.690,90	0,00	389.690,90
17.512.0020.2.030.	MANUTENCAO DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO PARANA - CISMAE	0,00	68.320,90	0,00	68.320,90
Objetivos/Metas:	Firmar convênios, contratos e acordos de qualquer natureza; Facilitar o processo de compras, com a possibilidade de realizar compras em conjunto; Ser contratado pela administração direta ou indireta dos entes da Federação consorciados, dispensada a licitação, para a prestação de serviços; Cursos de capacitação e treinamento técnico; Prestar assistência técnica e assessoria administrativa e jurídica; Realização, a baixo custo, de diversas análises de água.				
17.512.0020.2.033.	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP DO SAMAE	0,00	5.276,00	0,00	5.276,00
Objetivos/Metas:	Mantém o município em dia com pagamento de tarifas bancárias, junto às instituições financeiras, bem como o pagamento de obrigações tributárias e contributivas - PASEP - (Contribuições para Formação do Patrimônio do Servidor Público).				
17.512.0020.2.042.	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DO SAMAE	0,00	117.442,00	0,00	117.442,00
Objetivos/Metas:	Alcançar a excelência na gestão das entidades que compõem a estrutura do Município; proporcionar a implementação e o aperfeiçoamento do Planejamento Governamental; qualificar servidores, oferecendo oportunidades de ascensão na vida profissional, bem como, proporcionar incentivos para a categoria; proporcionar a prestação de serviços públicos com eficiência e eficácia e contribuir para a redução dos gastos; prover a Autarquia, em equipamentos e serviços, visando a qualidade no atendimento ao cidadão; garantir o provimento de informações operacionais estratégicas através da atualização científica e tecnológica otimizando o apoio das atividades.				
17.512.0020.2.043.	MANUTENCAO DA DOS SERVICOS OPERACIONAIS DO SISTEMA DE AGUA DO SAMAE	0,00	198.652,00	0,00	198.652,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO**

Estado do Paraná

Exercício: 2017

**Programa de Trabalho de Governo**  
**Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985**  
**Anexo VII, da Lei nº 4.320/64**

<b>Programática</b>	<b>Descrição</b>	<b>Projetos</b>	<b>Atividades</b>	<b>Operações Especiais</b>	<b>Total</b>
Objetivos/Metas:	Ampliar a cobertura e melhorar a qualidade dos serviços de saneamento ambiental urbano.				
18.000.0000.0.000.	Gestão Ambiental	0,00	109.557,00	0,00	109.557,00
18.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	55.334,00	0,00	55.334,00
18.122.0018.0.000.	PROGRAMA DE PROTECAO E RECUPERACAO AMBIENTAL	0,00	55.334,00	0,00	55.334,00
18.122.0018.2.096.	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	0,00	55.334,00	0,00	55.334,00
Objetivos/Metas:	Promover a melhoria da qualidade do meio ambiente criando mecanismos para o desenvolvimento sustentável do Município.				
18.541.0000.0.000.	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	54.223,00	0,00	54.223,00
18.541.0018.0.000.	PROGRAMA DE PROTECAO E RECUPERACAO AMBIENTAL	0,00	54.223,00	0,00	54.223,00
18.541.0018.2.067.	SERVIÇO DE MANUTENCAO AMBIENTAL	0,00	54.223,00	0,00	54.223,00
Objetivos/Metas:	O Município realiza a coleta do lixo urbano, que é semanalmente depositado junto ao aterro controlado de resíduos sólido urbano localizado na Linha Santa Galo, interior do município. Com o passar dos anos, verifica-se que o espaço físico do aterro está com sua capacidade de utilização em aproximadamente 50%, ocasionada pela inexistência de classificação prévia do lixo.				
20.000.0000.0.000.	Agricultura	10.000,00	199.100,00	0,00	209.100,00
20.606.0000.0.000.	Extensão Rural	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
20.606.0003.0.000.	PROGRAMA AGRICULTURA FONTE DE RIQUEZA	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
20.606.0003.2.063.	TRANSFERÊNCIAS A EMATER	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
Objetivos/Metas:	Ângulo é um Município de pequeno porte, que tem sua economia baseada na produção primária, com destaque para as culturas de soja, milho e trigo. O setor agrícola representa a maior parte da economia municipal, setor este que, após frequentes períodos de estiagem, somados aos baixos preços dos produtos agrícolas, está ano a ano perdendo a rentabilidade, necessitando de apoio no sentido de manter os pequenos produtores no meio rural, evitando o êxodo rural e promovendo o desenvolvimento deste setor econômico, tão importante para o Município.				
20.608.0000.0.000.	Promoção da Produção Agropecuária	10.000,00	198.100,00	0,00	208.100,00
20.608.0003.0.000.	PROGRAMA AGRICULTURA FONTE DE RIQUEZA	10.000,00	198.100,00	0,00	208.100,00
20.608.0003.1.011.	REFORMA E AMPLIACAO DO ABATEDOURO MUNICIPAL	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
Objetivos/Metas:	Implantar abatedouro para animais em geral, bem como desenvolver atividades de conservação e processamento de produtos de origem animal.				
20.608.0003.2.064.	MANUTENÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL	0,00	31.992,00	0,00	31.992,00
Objetivos/Metas:	Como preconiza a Constituição Federal, cuidar do meio ambiente não é tarefa que compete apenas ao Estado. Desta forma, é fundamental que os órgãos públicos de gestão ambiental garantam a participação da sociedade para um adequado gerenciamento das ações de proteção e recuperação do meio ambiente no Município.				
20.608.0003.2.065.	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PECUÁRIOS NO MUNICIPIO	0,00	78.662,00	0,00	78.662,00
Objetivos/Metas:	Ângulo é um Município de pequeno porte, que tem sua economia baseada na produção primária, com destaque para as culturas de soja, milho e trigo. O setor agrícola representa a maior parte da economia municipal. Este setor visa fixar o homem no campo dando apoio aos pequenos produtores no meio rural, evitando o êxodo rural e promovendo o desenvolvimento deste setor econômico, tão importante para o Município.				
20.608.0003.2.066.	MANUTENÇÃO DO MATADOURO MUNICIPAL	0,00	87.446,00	0,00	87.446,00
Objetivos/Metas:	Manter as instalações do abatedouro público municipal, para fins de obter licença para funcionamento, construir abrigos para os ossos e couros com cerca de proteção da área, adquirir equipamentos, visando a promover o desenvolvimento local com incentivo à produção animal, gerando emprego e renda.				
22.000.0000.0.000.	Indústria	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
22.661.0000.0.000.	Promoção Industrial	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
22.661.0013.0.000.	PROGRAMA DE APOIO A INSTALACAO DE INDUSTRIAS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
22.661.0013.1.024.	PROMOÇÃO A INSTALAÇÃO DE INDUSTRIAS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Objetivos/Metas:	O município de Ângulo é basicamente agrícola, necessitando de investimentos na área comercial e industrial evitando a dependência de um único setor da economia. Sua localização é privilegiada para a instalação de indústrias e comércio, pois a zona urbana está a poucos quilômetros de grandes centros como Maringá e Londrina. Percebe-se também a necessidade do fortalecimento do setor industrial e comercial com vistas a geração de emprego e renda e a consequente manutenção da população economicamente ativa no município.				
22.662.0000.0.000.	Produção Industrial	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
22.662.0005.0.000.	PROGRAMA ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO

Estado do Paraná

Exercício: 2017

## Programa de Trabalho de Governo Adendo V a Portaria SOF n° 8, de 04/02/1985 Anexo VII, da Lei n° 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
22.662.0005.1.013.	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA A ADMINISTRAÇÃO	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Objetivos/Metas:	Adquirir imóveis para administração, visando implantação de programas do governo.				
25.000.0000.0.000.	Energia	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
25.752.0000.0.000.	Energia Elétrica	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
25.752.0008.0.000.	PROGRAMA DE URBANISMO	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
25.752.0008.1.018.	EXTENSÃO DE REDES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E REBAIXAMENTO DE LUMINÁRIAS	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
Objetivos/Metas:	Expandir a rede de iluminação das vias públicas no município de forma planejada e que atenda as necessidades da cidade, bem como dar manutenção nas praças e áreas públicas do município, reduzindo os pontos com iluminação deficitária cujas lâmpadas estejam queimadas ou deficitárias, acarretando uma maior segurança a população.				
26.000.0000.0.000.	Transporte	11.000,00	60.000,00	0,00	71.000,00
26.782.0000.0.000.	Transporte Rodoviário	11.000,00	60.000,00	0,00	71.000,00
26.782.0015.0.000.	PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO AGROINDUSTRIAL	11.000,00	60.000,00	0,00	71.000,00
26.782.0015.1.020.	READEQUAÇÃO DE ESTRADAS E CONSTRUÇÃO DE MICRO BACIAS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
Objetivos/Metas:	As condições das vias principais e secundárias do município são muito vulneráveis as tempestividades, necessitando de frequente manutenção para proporcionar boas condições de trafegabilidade à população, além da necessidade de investimentos em infraestrutura urbana e rural visando a melhoria dos aspectos urbanísticos e da busca de melhores condições de tráfego de veículos e pedestres.				
26.782.0015.1.027.	RECUPERAÇÃO DA TRAFEGABILIDADE DE ESTRADAS RURAIS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Objetivos/Metas:	Coordenar as ações para implantação de infraestrutura viária rural como: adequação e encascalhamento de estradas rurais, construção e manutenção de pontes e bueiros; dotar de estrutura física (veículos, máquinas, equipamentos, etc.), administrativa e de recursos humanos a secretaria de agricultura para execução de suas atribuições; realizar ações de apoio institucional aos proprietários rurais nas questões ambientais.				
26.782.0015.2.094.	ENCASCALHAMENTO DE ESTRADAS E MANUTENÇÃO DE MICRO BACIAS	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
Objetivos/Metas:	As condições das vias principais e secundárias do município são muito vulneráveis as tempestividades, necessitando de frequente manutenção para proporcionar boas condições de trafegabilidade à população, além da necessidade de investimentos em infraestrutura urbana e rural visando a melhoria dos aspectos urbanísticos e da busca de melhores condições de tráfego de veículos e pedestres.				
27.000.0000.0.000.	Desporto e Lazer	4.000,00	210.906,00	0,00	214.906,00
27.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	61.238,00	0,00	61.238,00
27.122.0004.0.000.	PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESPORTO E LAZER	0,00	61.238,00	0,00	61.238,00
27.122.0004.2.095.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES	0,00	61.238,00	0,00	61.238,00
Objetivos/Metas:	A atividade física, realizada sob a orientação profissional adequada, ajuda a prevenir doenças como obesidade, hipertensão, altos níveis de colesterol, depressão, dores nas costas, entre outras, decorrentes de maus hábitos e do sedentarismo, melhorando a qualidade de vida da população e diminuindo, assim, o volume dos atendimentos ambulatoriais e nas unidades de saúde. Além disso, sabemos que boa parte da população, sem recursos financeiros, em difíceis condições físicas e/ou, por vezes, sem informação, vive à margem das possibilidades de práticas esportivas e de lazer que o município oferece.				
27.812.0000.0.000.	Desporto Comunitário	4.000,00	149.668,00	0,00	153.668,00
27.812.0004.0.000.	PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESPORTO E LAZER	4.000,00	149.668,00	0,00	153.668,00
27.812.0004.1.012.	REFORMA E APLICAÇÃO DE CAMPOS DE FUTEBOL	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
Objetivos/Metas:	Garantir e ampliar o acesso democrático ao esporte e ao lazer, a todos os munícipes, através de projetos e programas.				
27.812.0004.1.044.	Desenvolver o esporte e lazer como atividades indutoras do desenvolvimento intelectual	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
Objetivos/Metas:	Com o desenvolvimento do esporte e com ampliação de áreas de lazer, atenderia, o aumento do número de indivíduos pela prática de esportes, devido aos seus benefícios e a inclusão social. Já o lazer é encarado como um direito social, assegurando a todas as pessoas atividades a serem desenvolvidas em seus horários livres.				
27.812.0004.2.091.	REVITALIZAÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTE ANTONIO BENAVIDES	0,00	74.695,00	0,00	74.695,00
Objetivos/Metas:	MANUTENÇÃO DO ESPORTE MUNICIPAL				
Objetivos/Metas:	Com o desenvolvimento do esporte e com ampliação de áreas de lazer, atenderia, o aumento do número de indivíduos pela prática de esportes, devido aos seus benefícios e a inclusão social. Já o lazer é encarado como um direito social, assegurando a todas as pessoas atividades a serem desenvolvidas em seus horários livres.				

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO**

Estado do Paraná

Exercício: 2017

**Programa de Trabalho de Governo**  
**Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985**  
**Anexo VII, da Lei nº 4.320/64**

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
27.812.0004.2.052.	MANUTENÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES MUNICIPAL	0,00	74.973,00	0,00	74.973,00
Objetivos/Metas:	O esporte e o lazer são práticas culturalmente construídas e a sua vivência contribui para o desenvolvimento humano, sobretudo no que diz respeito à socialização e à melhoria da qualidade de vida por meio da aquisição de hábitos de vida saudáveis. O acesso a serviços e instalações para a vivência do esporte e lazer são direitos previstos constitucionalmente e comunidade e poder público devem garantir esses direitos.				
28.000.0000.0.000.	Encargos Especiais	144.818,00	191.780,00	0,00	336.598,00
28.843.0000.0.000.	Serviço da Dívida Interna	144.818,00	0,00	0,00	144.818,00
28.843.0012.0.000.	PROGRAMA ENCARGOS ESPECIAIS	144.818,00	0,00	0,00	144.818,00
28.843.0012.1.003.	AMORTIZACAO DO PRINCIPAL E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO E CONFISSEOS DE DIVIDAS	144.818,00	0,00	0,00	144.818,00
Objetivos/Metas:	O zelo e a transparência no trato das contas públicas, assim como a manutenção do Poder Executivo Municipal como adimplente, para além de ser uma obrigação é uma diretriz deste governo municipal e constitui-se condição para que o município continue apto a captar valiosos recursos para financiar variados projetos imprescindíveis à nossa comunidade.				
28.846.0000.0.000.	Outros Encargos Especiais	0,00	191.780,00	0,00	191.780,00
28.846.0012.0.000.	PROGRAMA ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	191.780,00	0,00	191.780,00
28.846.0012.2.012.	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	0,00	191.780,00	0,00	191.780,00
Objetivos/Metas:	Manter o município em dia com pagamento de tarifas bancárias, junto às instituições financeiras, bem como o pagamento de obrigações tributárias e contributivas - PASEP - (Contribuições para Formação do Patrimônio do Servidor Público).				
99.000.0000.0.000.	Reserva de Contingência	0,00	2.448.527,42	0,00	2.448.527,42
99.997.0000.0.000.	Reserva do Regime Próprio de Previdência do Servidor - RPPS	0,00	2.386.930,67	0,00	2.386.930,67
99.997.9999.0.000.	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	2.386.930,67	0,00	2.386.930,67
99.997.9999.2.099.	RESERVA DE CONTINGENCIA DO RPPS	0,00	2.386.930,67	0,00	2.386.930,67
Objetivos/Metas:	A criação de percentual de reserva vai garantir a utilização em situações de riscos fiscais e emergenciais.				
Objetivos/Metas:	A criação de percentual de reserva vai garantir a utilização em situações de riscos fiscais e emergenciais.				
99.999.0000.0.000.	Reserva de Contingência	0,00	61.596,75	0,00	61.596,75
99.999.9999.0.000.	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	61.596,75	0,00	61.596,75
99.999.9999.2.019.	RESERVAS DE CONTINGENCIAS	0,00	59.630,00	0,00	59.630,00
Objetivos/Metas:	A criação de percentual de reserva vai garantir a utilização em situações de riscos fiscais e emergenciais.				
99.999.9999.2.075.	RESERVA DE CONTINGENCIA DO SAMAE	0,00	1.966,75	0,00	1.966,75
Objetivos/Metas:	A criação de percentual de reserva vai garantir a utilização em situações de riscos fiscais e emergenciais.				
		<b>563.018,00</b>	<b>17.450.078,22</b>	<b>0,00</b>	<b>18.013.096,22</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO

Estado do Paraná

Exercício: 2017

## Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programa Conforme o Vínculo com os Recursos Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 Anexo VIII, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Ordinário	Vinculado	Total
01.000.0000.	Legislativa	818.917,06	0,00	818.917,06
01.031.0000.	Ação Legislativa	818.917,06	0,00	818.917,06
01.031.0001.	PROGRAMA DE PROCEDIMENTOS LEGISLATIVOS	818.917,06	0,00	818.917,06
02.000.0000.	Judiciária	126.692,00	0,00	126.692,00
02.062.0000.	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	126.692,00	0,00	126.692,00
02.062.0002.	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	126.692,00	0,00	126.692,00
04.000.0000.	Administração	2.925.742,43	11.922,00	2.937.664,43
04.121.0000.	Planejamento e Orçamento	85.672,00	0,00	85.672,00
04.121.0002.	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	85.672,00	0,00	85.672,00
04.122.0000.	Administração Geral	2.095.121,20	11.922,00	2.107.043,20
04.122.0002.	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	1.968.333,20	11.922,00	1.980.255,20
04.122.0005.	PROGRAMA ADMINISTRAÇÃO GERAL	57.505,00	0,00	57.505,00
04.122.0017.	PROGRAMA DE INCENTIVO A CULTURA	69.283,00	0,00	69.283,00
04.123.0000.	Administração Financeira	337.737,23	0,00	337.737,23
04.123.0002.	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	337.737,23	0,00	337.737,23
04.124.0000.	Controle Interno	89.110,00	0,00	89.110,00
04.124.0002.	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	89.110,00	0,00	89.110,00
04.126.0000.	Tecnologia da Informatização	100.000,00	0,00	100.000,00
04.126.0002.	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	100.000,00	0,00	100.000,00
04.128.0000.	Formação de Recursos Humanos	5.700,00	0,00	5.700,00
04.128.0002.	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	5.700,00	0,00	5.700,00
04.129.0000.	Administração de Receitas	165.602,00	0,00	165.602,00
04.129.0002.	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	165.602,00	0,00	165.602,00
04.131.0000.	Comunicação Social	46.800,00	0,00	46.800,00
04.131.0002.	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	46.800,00	0,00	46.800,00
05.000.0000.	Defesa Nacional	6.000,00	0,00	6.000,00
05.153.0000.	Defesa Terrestre	6.000,00	0,00	6.000,00
05.153.0016.	PROGRAMA DE ALISTAMENTO MILITAR	6.000,00	0,00	6.000,00
08.000.0000.	Assistência Social	543.954,00	172.360,00	716.314,00
08.122.0000.	Administração Geral	62.125,00	0,00	62.125,00
08.122.0010.	PROGRAMA DE ASSISTENCIA SOCIAL	62.125,00	0,00	62.125,00
08.243.0000.	Assistência à Criança e ao Adolescente	109.558,00	0,00	109.558,00
08.243.0010.	PROGRAMA DE ASSISTENCIA SOCIAL	109.558,00	0,00	109.558,00
08.244.0000.	Assistência Comunitária	372.271,00	172.360,00	544.631,00
08.244.0010.	PROGRAMA DE ASSISTENCIA SOCIAL	372.271,00	172.360,00	544.631,00
09.000.0000.	Previdência Social	100.072,27	473.714,85	573.787,12
09.272.0000.	Previdência do Regime Estatutário	100.072,27	473.714,85	573.787,12
09.272.0019.	PROGRAMA DE PREVIDENCIA MUNICIPAL	100.072,27	473.714,85	573.787,12
10.000.0000.	Saúde	1.323.847,94	2.606.775,19	3.930.623,13
10.122.0000.	Administração Geral	25.251,00	0,00	25.251,00
10.122.0009.	PROGRAMA SAUDE PARA TODOS	25.251,00	0,00	25.251,00
10.301.0000.	Atenção Básica	38.000,00	590.157,00	628.157,00
10.301.0009.	PROGRAMA SAUDE PARA TODOS	38.000,00	590.157,00	628.157,00
10.302.0000.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.260.596,94	1.956.018,19	3.216.615,13
10.302.0009.	PROGRAMA SAUDE PARA TODOS	1.260.596,94	1.956.018,19	3.216.615,13
10.304.0000.	Vigilância Sanitária	0,00	60.600,00	60.600,00
10.304.0009.	PROGRAMA SAUDE PARA TODOS	0,00	60.600,00	60.600,00
12.000.0000.	Educação	252.027,00	2.776.787,73	3.028.814,73
12.122.0000.	Administração Geral	25.300,00	0,00	25.300,00
12.122.0011.	PROGRAMA DE EDUCAÇÃO EM GERAL	25.300,00	0,00	25.300,00
12.361.0000.	Ensino Fundamental	89.853,00	1.882.342,96	1.972.195,96
12.361.0011.	PROGRAMA DE EDUCAÇÃO EM GERAL	89.853,00	1.882.342,96	1.972.195,96
12.362.0000.	Ensino Médio	0,00	4.602,00	4.602,00
12.362.0011.	PROGRAMA DE EDUCAÇÃO EM GERAL	0,00	4.602,00	4.602,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO**

Estado do Paraná

Exercício: 2017

**Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programa**  
**Conforme o Vínculo com os Recursos**  
**Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985**  
**Anexo VIII, da Lei nº 4.320/64**

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Ordinário</u>	<u>Vinculado</u>	<u>Total</u>
12.364.0000	Ensino Superior	20.000,00	0,00	20.000,00
12.364.0002	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	20.000,00	0,00	20.000,00
12.365.0000	Educação Infantil	102.372,00	888.442,77	990.814,77
12.365.0011	PROGRAMA DE EDUCAÇÃO EM GERAL	102.372,00	888.442,77	990.814,77
12.366.0000	Educação de Jovens e Adultos	4.502,00	1.400,00	5.902,00
12.366.0011	PROGRAMA DE EDUCAÇÃO EM GERAL	4.502,00	1.400,00	5.902,00
12.367.0000	Educação Especial	10.000,00	0,00	10.000,00
12.367.0011	PROGRAMA DE EDUCAÇÃO EM GERAL	10.000,00	0,00	10.000,00
13.000.0000	Cultura	222.213,00	0,00	222.213,00
13.391.0000	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	1.000,00	0,00	1.000,00
13.391.0017	PROGRAMA DE INCENTIVO A CULTURA	1.000,00	0,00	1.000,00
13.392.0000	Difusão Cultural	221.213,00	0,00	221.213,00
13.392.0002	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	139.995,00	0,00	139.995,00
13.392.0004	PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO ESPORTE E LAZER	35.098,00	0,00	35.098,00
13.392.0017	PROGRAMA DE INCENTIVO A CULTURA	46.120,00	0,00	46.120,00
15.000.0000	Urbanismo	1.759.875,43	616,00	1.760.491,43
15.451.0000	Infra-Estrutura Urbana	424.517,00	0,00	424.517,00
15.451.0008	PROGRAMA DE URBANISMO	424.517,00	0,00	424.517,00
15.452.0000	Serviços Urbanos	1.335.358,43	616,00	1.335.974,43
15.452.0002	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	681.498,73	616,00	682.114,73
15.452.0008	PROGRAMA DE URBANISMO	653.859,70	0,00	653.859,70
16.000.0000	Habitação	1.000,00	0,00	1.000,00
16.482.0000	Habitação Urbana	1.000,00	0,00	1.000,00
16.482.0008	PROGRAMA DE URBANISMO	1.000,00	0,00	1.000,00
17.000.0000	Saneamento	448.890,90	0,00	448.890,90
17.511.0000	Saneamento Básico Rural	20.000,00	0,00	20.000,00
17.511.0003	PROGRAMA AGRICULTURA FONTE DE RIQUEZA	20.000,00	0,00	20.000,00
17.512.0000	Saneamento Básico Urbano	428.890,90	0,00	428.890,90
17.512.0008	PROGRAMA DE URBANISMO	39.200,00	0,00	39.200,00
17.512.0020	PROGRAMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA	389.690,90	0,00	389.690,90
18.000.0000	Gestão Ambiental	109.557,00	0,00	109.557,00
18.122.0000	Administração Geral	55.334,00	0,00	55.334,00
18.122.0018	PROGRAMA DE PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL	55.334,00	0,00	55.334,00
18.541.0000	Preservação e Conservação Ambiental	54.223,00	0,00	54.223,00
18.541.0018	PROGRAMA DE PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL	54.223,00	0,00	54.223,00
20.000.0000	Agricultura	209.100,00	0,00	209.100,00
20.606.0000	Extensão Rural	1.000,00	0,00	1.000,00
20.606.0003	PROGRAMA AGRICULTURA FONTE DE RIQUEZA	1.000,00	0,00	1.000,00
20.608.0000	Promoção da Produção Agropecuária	208.100,00	0,00	208.100,00
20.608.0003	PROGRAMA AGRICULTURA FONTE DE RIQUEZA	208.100,00	0,00	208.100,00
22.000.0000	Indústria	2.000,00	0,00	2.000,00
22.661.0000	Promoção Industrial	1.000,00	0,00	1.000,00
22.661.0013	PROGRAMA DE APOIO A INSTALAÇÃO DE INDUSTRIAS	1.000,00	0,00	1.000,00
22.662.0000	Produção Industrial	1.000,00	0,00	1.000,00
22.662.0004	PROGRAMA ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.000,00	0,00	1.000,00
25.000.0000	Energia	50.000,00	0,00	50.000,00
25.752.0000	Energia Elétrica	50.000,00	0,00	50.000,00
25.752.0008	PROGRAMA DE URBANISMO	50.000,00	0,00	50.000,00
26.000.0000	Transporte	71.000,00	0,00	71.000,00
26.782.0000	Transporte Rodoviário	71.000,00	0,00	71.000,00
26.782.0015	PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO AGROINDUSTRIAL	71.000,00	0,00	71.000,00
27.000.0000	Desporto e Lazer	214.906,00	0,00	214.906,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO**

**Estado do Paraná**

**Exercício: 2017**

**Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programa**  
**Conforme o Vínculo com os Recursos**  
**Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985**  
**Anexo VIII, da Lei nº 4.320/64**

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Ordinário</u>	<u>Vinculado</u>	<u>Total</u>
27.122.0000.	Administração Geral	61.238,00	0,00	61.238,00
27.122.0004.	PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESPORTO E LAZER	61.238,00	0,00	61.238,00
27.812.0000.	Desporto Comunitário	153.668,00	0,00	153.668,00
27.812.0004.	PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESPORTO E LAZER	153.668,00	0,00	153.668,00
28.000.0000.	Encargos Especiais	336.598,00	0,00	336.598,00
28.843.0000.	Serviço da Dívida Interna	144.818,00	0,00	144.818,00
28.843.0012.	PROGRAMA ENCARGOS ESPECIAIS	144.818,00	0,00	144.818,00
28.846.0000.	Outros Encargos Especiais	191.780,00	0,00	191.780,00
28.846.0012.	PROGRAMA ENCARGOS ESPECIAIS	191.780,00	0,00	191.780,00
99.000.0000.	Reserva de Contingência		2.448.527,42	
99.997.0000.	Reserva do Regime Próprio de Previdência do Servidor – RPPS		2.386.930,67	
99.997.9999.	RESERVA DE CONTIGENCIA		2.386.930,67	
99.999.0000.	Reserva de Contingência		61.596,75	
99.999.9999.	RESERVA DE CONTIGENCIA		61.596,75	
		<b>9.522.393,03</b>	<b>8.490.703,19</b>	<b>15.564.568,80</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO

Estado do Paraná

Exercício: 2017

## Demonstrativo da Despesa por Órgão e Funções Adendo VIII a Portaria SOF n° 8, de 04/02/1985 Anexo 9, da Lei n° 4.320/64

	01 Legislativa	02 Judiciária	04 Administração	05 Defesa Nacional
01 LEGISLATIVO MUNICIPAL	818.917,06	0,00	0,00	0,00
02 PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	584.410,00	6.000,00
03 ASSESSORIA JURIDICA	0,00	126.692,00	0,00	0,00
04 ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO	0,00	0,00	85.672,00	0,00
05 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	0,00	0,00	1.521.622,20	0,00
06 SECRETARIA DE FINANÇAS	0,00	0,00	503.339,23	0,00
07 SECRETARIA DE SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00
08 SECRETARIA DE SERVIÇO SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
09 SECRETARIA DE EDUCACAO	0,00	0,00	0,00	0,00
10 SECRETARIA DE CULTURA	0,00	0,00	69.283,00	0,00
11 SECRETARIA DE VIACAO, OBRAS E SERVICOS URBANOS	0,00	0,00	70.466,00	0,00
12 SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUARIA	0,00	0,00	102.872,00	0,00
13 INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DO MUNICIPIO DE ANGULO	0,00	0,00	0,00	0,00
14 SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO	0,00	0,00	0,00	0,00

	08	Assistência Social
01	LEGISLATIVO MUNICIPAL	0,00
02	PODER EXECUTIVO	0,00
03	ASSESSORIA JURIDICA	0,00
04	ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO	0,00
05	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	0,00
06	SECRETARIA DE FINANÇAS	0,00
07	SECRETARIA DE SAUDE	2.370,00
08	SECRETARIA DE SERVICO SOCIAL	711.574,00
09	SECRETARIA DE EDUCACAO	2.370,00
10	SECRETARIA DE CULTURA	0,00
11	SECRETARIA DE VIACAO, OBRAS E SERVICOS URBANOS	0,00
12	SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUARIA	0,00
13	INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DO MUNICIPIO DE ANGULO	0,00
14	SERVICO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO	0,00

09	Previdência Social	10	Saúde	12	Educação
	0,00		0,00		0,00
	0,00		0,00		0,00
	0,00		0,00		0,00
	0,00		0,00		0,00
	0,00		0,00		0,00
	0,00		0,00		0,00
	0,00	3.930.623,13	0,00		0,00
	0,00		0,00		0,00
	0,00		0,00	3.028.814,73	
	0,00		0,00		0,00
	0,00		0,00		0,00
	0,00		0,00		0,00
	573.787,12		0,00		0,00
	0,00		0,00		0,00

- 01 LEGISLATIVO MUNICIPAL
- 02 PODER EXECUTIVO
- 03 ASSESSORIA JURIDICA
- 04 ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO
- 05 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
- 06 SECRETARIA DE FINANÇAS
- 07 SECRETARIA DE SAUDE
- 08 SECRETARIA DE SERVIÇO SOCIAL
- 09 SECRETARIA DE EDUCACAO
- 10 SECRETARIA DE CULTURA
- 11 SECRETARIA DE VIACAO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
- 12 SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUARIA
- 13 INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DO MUNICIPIO DE ANGULO
- 14 SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO



	18	Gestão Ambiental
01	LEGISLATIVO MUNICIPAL	0,00
02	PODER EXECUTIVO	0,00
03	ASSESSORIA JURIDICA	0,00
04	ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO	0,00
05	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	0,00
06	SECRETARIA DE FINANÇAS	0,00
07	SECRETARIA DE SAUDE	0,00
08	SECRETARIA DE SERVICO SOCIAL	0,00
09	SECRETARIA DE EDUCACAO	0,00
10	SECRETARIA DE CULTURA	0,00
11	SECRETARIA DE VIACAO, OBRAS E SERVICOS URBANOS	0,00
12	SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUARIA	0,00
13	INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DO MUNICIPIO DE ANGULO	0,00
14	SERVICO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO	0,00



- 01 LEGISLATIVO MUNICIPAL
- 02 PODER EXECUTIVO
- 03 ASSESSORIA JURIDICA
- 04 ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO
- 05 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
- 06 SECRETARIA DE FINANÇAS
- 07 SECRETARIA DE SAUDE
- 08 SECRETARIA DE SERVICO SOCIAL
- 09 SECRETARIA DE EDUCACAO
- 10 SECRETARIA DE CULTURA
- 11 SECRETARIA DE VIACAO, OBRAS E SERVICOS URBANOS
- 12 SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUARIA
- 13 INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DO MUNICIPIO DE ANGULO
- 14 SERVICO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO



- 01 LEGISLATIVO MUNICIPAL
- 02 PODER EXECUTIVO
- 03 ASSESSORIA JURIDICA
- 04 ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO
- 05 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
- 06 SECRETARIA DE FINANÇAS
- 07 SECRETARIA DE SAUDE
- 08 SECRETARIA DE SERVICO SOCIAL
- 09 SECRETARIA DE EDUCACAO
- 10 SECRETARIA DE CULTURA
- 11 SECRETARIA DE VIACAO, OBRAS E SERVICOS URBANOS
- 12 SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUARIA
- 13 INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DO MUNICIPIO DE ANGULO
- 14 SERVICO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO

**TOTAL**

818.917,06

590.410,00

126.692,00

85.672,00

1.521.433,30

899.567,23

3.932.993,13

711.574,00

3.831.184,73

291.496,00

1.923.157,43

402.972,00

2.960.717,79

391.657,65

15 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

16 SECRETARIA DE ESPORTES

**TOTAL**

01	Legislativa	02	Judiciária	04	Administração	05	Defesa Nacional
	0,00		0,00		0,00		0,00
	0,00		0,00		0,00		0,00
	818.917,06		126.692,00		2.937.664,43		6.000,00

15 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

16 SECRETARIA DE ESPORTES

TOTAL

Assistência Social

0,00

0,00

716.314,00

09 Previdência Social

0,00

0,00

573.787,12

10 Saúde

0,00

0,00

3.930.623,13

12 Educação

0,00

0,00

3.028.814,73

15 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

16 SECRETARIA DE ESPORTES

**TOTAL**

13	Cultura	15	Urbanismo	16	Habitación	17	Saneamiento
	0,00		0,00		0,00		0,00
	0,00		0,00		0,00		0,00
<b>222.213,00</b>		<b>1.760.491,43</b>		<b>1.000,00</b>		<b>443.890,90</b>	

15 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

16 SECRETARIA DE ESPORTES

TOTAL

Resto Ambiental

20 Agricultura

22 Industria

25 Energia

109.557,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

109.557,00

209.100,00

2.000,00

50.000,00

15 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

16 SECRETARIA DE ESPORTES

**TOTAL**

26	Transporte	27	Desporto e Lazer	28	Encargos Especiais	99	Reserva de Contingência
	0,00		0,00		0,00		0,00
	0,00		214.906,00		0,00		0,00
	<b>71.000,00</b>		<b>214.906,00</b>		<b>336.598,00</b>		<b>2.448.527,42</b>

**15 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**

**16 SECRETARIA DE ESPORTES**

**TOTAL**

**TOTAL**  
**109.557,00**

**214.906,00**

**18.013.096,22**

### RESUMO POR ÓRGÃO

01	LEGISLATIVO MUNICIPAL	818.917,06
02	PODER EXECUTIVO	590.410,00
03	ASSESSORIA JURIDICA	126.692,00
04	ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO	85.672,00
05	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	1.521.622,20
06	SECRETARIA DE FINANÇAS	899.567,23
07	SECRETARIA DE SAUDE	3.932.993,13
08	SECRETARIA DE SERVICO SOCIAL	711.574,00
09	SECRETARIA DE EDUCACAO	3.031.184,73
10	SECRETARIA DE CULTURA	291.496,00
11	SECRETARIA DE VIACAO, OBRAS E SERVICOS URBANOS	1.923.157,43
12	SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUARIA	402.972,00
13	INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DO MUNICIPIO DE ANGULO	2.960.717,79
14	SERVICO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO	391.657,65
15	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	109.557,00
16	SECRETARIA DE ESPORTES	214.906,00
	<b>TOTAL:</b>	<b>18.013.096,22</b>